SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP Com Cota Principal e Cota Reservada
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018. OBJETO: **Aquisição de camisetas de malha com serviços de confecção e pintura em todos os tamanhos e cores, para campanhas e eventos do Município da Ilha de Itamaracá/PE.** Valor Estimado: **R$ 206.541,66**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 18/05/2018 as 08h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 04/**05/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6E7F91D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO Nº 023/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas Canhotinho, Caruaru, Desembargador Ângelo Vasconcelos Filho, Possidônio J. de Lima e Araras, na Ilha de Itamaracá/PE., conforme especificações dos Anexos integrantes deste Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e plantas)**, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa **ENCAL CONSTRUTORA EIRELI-EPP., CNPJ**: 24.874.632/0001-42, cuja decisão definitiva é a **INABILITAÇÃO** da referida empresa. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes "Proposta Comercial" será dia 09 de Maio de 2018 às 14h (quatorze) horas na sala da CPL. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação. Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 04/05/2018.

SEVERINO ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3080968C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2018. Processo nº 012/2018. Dispensa nº 004/2018. CPL. Locação de imóvel situado na Av. Assedipe, s/n, Lote 13, Quadra A2, bairro Distrito Industrial de Abreu e Lima, no Município de Abreu e Lima/PE, destinado à instalação da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana. **Fundamentação Legal**: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado/Locador**: Julio Guilherme Gehring (CPF/MF nº 924.669.908-49). **Valor Global**: R$ 108.000,00. **Data de assinatura**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses.

Abreu e Lima, 07 de maio de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:50966236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SRP
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, do dia 03/05/2018, onde se lê: **Processo Nº: 013/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 005/2018 – SRP**, leia-se: **Processo Nº: 014/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 005/2018 – SRP.**

Altinho-PE, 04 de maio de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B6711610

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 008/2018,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para locação de trator de pneus com implementos para a aração de terras e retroescavadeira para limpeza de açudes, barreiros e barragens de pequenos produtores na zona rural do Município da Angelim/PE. Foi declarada HABILITADA e, portanto vencedora do certame, a Licitante: **F. B. PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ Nº 05.613.414/0001-00, Pelo valor global de R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).**

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F2D991D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018
CONTRATO Nº 025/2018 - CPLC
CONTRATADA: **LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.882.680/0001-78
Objeto: Registro de preço pra a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em garrafões de água de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 37.900,00. **Vigência**: a partir da data de assinatura até o dia 31/12/2018.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7923BC9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017
CONTRATO Nº 029/2018 - CPLC
CONTRATADA: **PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.065.380/0001-66.
Objeto: Aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 119.660,00. **Vigência**: a partir da data de assinatura até o dia 31/12/2018.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:32E813B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 306/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 033/2018**,

Resolve:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, referente a 80% de todo período contributivo do servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO EMIDIO DIAS**, portador da identidade nº 1603155 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.482.054-80, titular do cargo efetivo de Vigia, SM-1, V., matrícula nº 680, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º – O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8° da CF/88.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 306/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, referente a 80% de todo período contributivo do servidor público municipal, Sr. Francisco Emidio Dias, portador da identidade nº 1603155 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.482.054-80, titular do cargo efetivo de Vigia, SM-1, V., matrícula nº 680, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 13/04/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9D6C3EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.896 DE 20 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 124, A LEI MUNICIPAL Nº 2.888 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte emenda a Lei Municipal Nº 2.888 de 21 de Dezembro de 2017.

Art. 1º – Insere o §3º ao Art. 124 da Lei Municipal nº 2.888, de 21 de Dezembro de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 124 .....
§ 3º – As prestadoras de serviços (associações, cooperativas) sem fins lucrativos depois de reconhecidas pela Câmara Municipal de Araripina como de Utilidade Pública, passam a ficar isentas de taxas de licença e / ou de primeiro ou renovação de alvarás enquanto estiverem prestado serviço ao município.
Art. 2º – Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B201620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 015/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de cimento (saco) com 50 kgs, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Arcoverde. Valor estimado R$ 120.336,00 (cento e vinte mil trezentos e trinta e seis reais). Abertura: 23/05/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D1BA0F56

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 007/2018. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Casa Acolher Antonio Galindo Vianna nos serviços de apoio e abrigamento – Alta Complexidade, vinculada a Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 89.132,45 (Oitenta e nove mil cento e trinta e diois reais e quarenta e cinco centavos). Abertura: 16/05/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3E828F85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 008/2018. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 203.434,10 (Duzentos e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Abertura: 17/05/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2A0F28FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 009/2018. OBJETO: Fornecimento de Lanches e itens de Padaria, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 100.470,10 (Cem mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos). Abertura: 18/05/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:19EC61B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 010/2018. OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática, com a finalidade de suprir as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado R$ 294.140,18 (Duzentos e noventa e quatro mil cento e quarenta reais e dezoito centavos). Abertura: 22/05/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D3DC2FD6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços em transporte municipal escolar, destinado aos alunos do ensino fundamental e médio, no acréscimo de rotas do município de Arcoverde, para ano letivo 2018. Valor mensal estimado R$ 16.163,46 (Dezesseis mil cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Abertura: 23/05/2018, ás 11 horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D4B69FC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 003/2018 – Objeto: prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros – PE – Contrato nº 007/2018 – Contratado: EDEGILSON DEODATO DA SILVA 05934787462 – CNPJ: 28.202.171/0001-12 – Valor total do Contrato: R$ 66.133,54 (Sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Barreiros - PE, Vigência: 19/01/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 003/2018 – Objeto: prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros – PE – Contrato nº 008/2018 – Contratado: JOSÉ VITORINO SILVEIRA 04613105463 – CNPJ: 28.738.232/0001-60 – Valor total do Contrato: R$ 59.404,28 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Barreiros - PE, Vigência: 19/01/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 003/2018 – Objeto: prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros – PE – Contrato nº 009/2018 – Contratado: JUAREZ SILVINO DA SILVA 80808387472 – CNPJ: 28.215.058/0001-71 – Valor total do Contrato: R$ 52.068,69 (cinquenta e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Barreiros - PE, Vigência: 19/01/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 003/2018 – Objeto: prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros – PE – Contrato nº 010/2018 – Contratado: JOSÉ DE OLIVEIRA ATAIDE 13719254453 – CNPJ: 28.202.253/0001-67 – Valor total do Contrato: R$ 59.281,92 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Barreiros - PE, Vigência: 19/01/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A7AC99CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 011/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 004/2018 – Objeto: aquisição dos livros didáticos coleção: HORA DA MÚSICA, elaborados especificamente sobre o Ensino de Música, direcionados aos alunos do Ensino Fundamental 1, da rede pública de ensino deste Município – Contrato nº 011/2018 – Contratada: EDITORA FÁBRICA DE IDEIAS LTDA – CNPJ: 23.334.601/0001-36 – Valor total do Contrato: R$ 43.950,00 (Quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 23/01/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:63478514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 005/2018 – Objeto: contratação das Banda Musical: DAVI FIRMA & FORRÓ DO FIRMA, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Barreiros, no dia 13 fevereiro de 2018 as 16:30 horas - Contrato nº: 012/2018 - Contratado: MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME – CNPJ: 14.933.130/0001-91 - Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 25/01/2018 a 30/03/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:6C822820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 006/2018 – Objeto: contratação das Bandas Musicais: VICTOR LEÃO E BANDA BOQUITA, BANDA BICHO DO MATO, BANDA GLEYDSON E HENRICKY, BANDA O RODO DA BAHIA, BANDA MICHELE ANDRADE, BANDA ACADÊMICOS DA BAHIA, ORQUESTRA JUVENTUDE DOURADA, ORQUESTRA BARREIRENSE DE FREVO, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Barreiros, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2018 - Contrato nº: 013/2018 - Contratado: CARLOS ERBE DA SILVA – ME – CNPJ: 01.447.020/0001-78 - Valor do Contrato: R$ 242.500,00 (Duzentos e

quarenta e dois mil e quinhentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 25/01/2018 a 30/03/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:37E61503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 002/2017 – Objeto: Registro de preços, consignado em ATA por prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, som, iluminação, grupo gerador, wc químico, toldos e camarins - Contrato nº: 014/2018 - Contratado: JADEMAR EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 13.259.716/0001-50 - Valor do Contrato: R$ 250.400,00 (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 26/01/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:867427B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 053/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 010/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Iluminação Publica do Município de Barreiros – PE – Contrato nº: 015/2018 – Contratada: JOÃO L DA SILVA ELETRICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 09.329.366/0001-83 - Valor do Contrato: R$ 352.900,68 (Trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos). Barreiros - PE, Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:BBB57033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 001/2018 – Objeto: aquisição de materiais gráficos cujos produtos serão destinados a Secretaria Municipal de Educação de Barreiros - PE – Contrato nº: 016/2018 – Contratada: GRÁFICA TAVARES LTDA - ME – CNPJ: 02.864.612/0001-58 - Valor do Contrato: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). Barreiros - PE, Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 001/2018 – Objeto: aquisição de materiais gráficos cujos produtos serão destinados a Secretaria Municipal de Educação de Barreiros - PE – Contrato nº: 017/2018 – Contratada: ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA – ME – CNPJ: 07.833.113/0001-17 - Valor do Contrato: R$ 9.916,00 (Nove mil, novecentos e dezesseis reais). Barreiros - PE, Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 001/2018 – Objeto: aquisição de materiais gráficos cujos produtos serão destinados a Secretaria Municipal de Educação de Barreiros - PE – Contrato nº: 018/2018 – Contratada: R C GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP – CNPJ: 03.773.896/0001-30 - Valor do Contrato: R$ 63.415,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e quinze reais). Barreiros - PE, Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:B6352355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 014/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, mediante sistema de reposição. – Ata de Registro de Preços nº: 001/2018 – Empresa Registrada: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME – CNPJ: 01.389.314/0001-90 – Valor total dos preços registrados: R$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:900A1E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 015/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13Kg e 45 Kg, mediante sistema de reposição. – Ata de Registro de Preços nº: 002/2018 – Empresa Registrada: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME – CNPJ: 01.389.314/0001-90 – Valor total dos preços registrados: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:42E0644F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão do município de Barreiros, torna público que se encontra aberto, o Processo Administrativo nº 022/2018 – na modalidade Pregão na forma Presencial nº 004/2018, com vistas a

selecionar proposta vantajosa para a contratação de empresa especializada em Consultoria na captação de recursos, prestação de contas, gestão e cadastramento de projetos nos sistemas: SICONV, SIMEC, SISMOB, e Assessoria na elaboração de propostas básicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Orçamento estimativo R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais). Sessão pública para recebimento dos envelopes e julgamento da habilitação e propostas, dia: 17/05/2018 as 09 hs., na sala da Comissão de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, na Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros – PE. Edital, anexos e informações complementares, neste mesmo endereço, de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:30hs.

Barreiros/PE, 04/05/2018.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:999495AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE PROCESSO ANULADO

Processo N.º 050/2018. **Chamada Pública N.º** 007/2018

Objeto: Chamamento Público, para seleção de pessoa jurídica especializada para prospecção, abordagem/agendamento, intermediação e captação de empresas (iniciativa privada) e/ou as próprias empresas que desejem patrocinar para o evento São João de Serra Negra, visando a negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas culturais, artitica e social para realização do evento do São João de Serra Negra 2018. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **ANULOU** o presente processo em respeito ao cumprimento da decisão administrativa conforme relatório da auditoria do TCE/PE, em conformidade com 20ª Sessão Ordinária da Segunda Câmada, ocorrida em: 17/04/2018.

Bezerros, 04 de maio de 2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:38CA02E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO

ProcessoNº 051/2018. **Pregão Presencial Nº** 032/2018 Objeto: Aquisição de 01 Veículo automotor tipo passeio para atender as necessidades da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Máximo: R$ 43.000,00 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia:23/05/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, /05/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:35456E53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Processo N.º 052/2018. **Pregão Presencial N.º** 033/2018 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de um sistema para gestão de Informação em Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Máximo: R$ 24.000,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 23/05/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, /05/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8BB41D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Processo N.º 053/2018. **Pregão Presencial N.º** 034/2018 **Objeto:** contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Consultórios Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Máximo: R$ 23.400,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 23/05/2018 às 12:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, /05/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7ABE7510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2018. Pregão nº 013/2018. Serviço. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para promover as seguintes ações judiciais em favor do município de Bom Jardim - PE: ação do repasse **Onde se lê: FMP 1% juros; Leia-se: FPM 1% juros**; ação de restituição de valores pagos indevidamente CELPE/ANEEL; ação de restituição ISS bancos; ação da CIDE – combustível no Município de Bom Jardim – PE. A empresa/sociedade contratada fará jus a honorários pelos serviços prestados à Municipalidade correspondente ao percentual máximo de 20% (vinte por cento), dos créditos auferidos para realização dos serviços mencionados. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP 55.730-000; Dia: 04/05/2018; Horário: 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 21 de abril de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E31FFDEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento de **Equipamento e Material Permanente**, com **Serviços/Instalações**, e **01 (Um) Veículo, Tipo Caminhonete Pick-Up, Zero Quilômetro, Cabine Dupla, com 04 (quatro) Portas, Ano e Modelo 2018/2018, Tração 4x4,** para **Unidade de Saúde da Família do Sítio Baixa da Lama**, no Município de Brejão/PE, Proposta de nº: 11230.311000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor Estimado: **Lote I** - R$ 34.525,00; **Lote II -** R$ 132.630,00. Data e Local da Sessão de Abertura: **21/05/2018** às **09h00**. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 07 de maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:07014A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 021/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. Compras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE BREJÃO/PE. Valor estimado para lote I R$ 60.515,12. Lote II R$ 54.614,50. Lote III R$ 50.940,30. Data e Local da Sessão de Abertura: **23/05/2018 às 09h00**. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 07 de maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:14C419BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ITENS FRACASSADOS

PROCESSO Nº: 022/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. Compras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANDACARU, Centro de Saúde/Unidade Básica, no Município de Brejão/PE. Proposta de nº: 11230.311000/1160-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor total estimado: **R$: 30.150,00.** Data e Local da Sessão de Abertura: **25/05/2018** às **09h00**. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 07 de maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:12FF8E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº: 015/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**. Compras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 KG DE MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DOS BOTIJÕES, A SER ENTREGUE NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado R$ 40.284,88**. Data e Local da Sessão de Abertura: **04/05/2018 às 09h00**. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.
.

Brejão/PE. 07/05/2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:29A6EDAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00019/2010. Processo Nº: 00019/2010. CPL. Convite Nº 00015/2010. Compras e/ou Serviços. contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assesoria contábil à gestão Sec de Finanças. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejinho: 0412200122012 Manutenção das Atividades Administrativas, 339036 e 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físwicas e Jurídicas. Contratado: Emerson Fernandes da Silva Siqueira-me. CNPJ: 11.440.036/0001-02. Valor R$48.000,00. Vigência: de 15/04/2010 a 31/12/2010.

Brejinho, 15/04/2010.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F87D746E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Processo Nº: 0031/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Tipo menor preço. contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Brejinho (PE), conforme especificações constantes no Anexo II, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º. 123/2006, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor: R$934.132,84. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/05/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 02/05/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D29DE90D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BREJINHO –PE FUNÇÃO VOLUNTÁRIO-PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	TOTAL	RESULTADO
	RODRIGO LUIZ PEREIRA	90	1º
	LUCIVANIA GOMES LIRA OLIVEIRA	85	2º
	CLEIDIANE MARQUES FERREIRA	80	3º
	JANIELLE SIQUEIRA DA SILVA	75	4º
	MARIA LUCINETE DOS ANJOS FERREIRA	60	5º
	ALCIR DA COSTA	60	6º
	EDNA SOUZA SILVA DOS SANTOS	60	7º
	MACIELMA OLIVEIRA SANTOS	55	8°
	SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA ALVES	50	9º
	MACILEIDE OLIVEIRA SANTOS	50	10º
	ADRIANA SERAFIM DO NASCIMENTO	45	Desclassificada
	MARIA JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA	40	Desclassificada
	MARIA JOSILEIDE DE SOUSA CORDEIRO	40	Desclassificada
	FLAVIA MAYANE SANTOS	40	Desclassificada
	CARLA GRACIELE ARAUJO DA SILVA COSTA	30	Desclassificada
	ANDREYA LIRA DE MELO	20	Desclassificada
	ALINY NUNES DA COSTA	0	Desclassificada
	KÁTIA GUIMARÁES DE LIMA SILVA	0	Desclassificada

Brejinho – PE, em 04 de maio de 2018.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da comissão de Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da comissão de Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:2B0A89A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 434/2017

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n° 31/2008, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R$ 125.199.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões, cento e noventa e nove mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.
Parágrafo Único. Do montante da Receita e da Despesa estimada no caput desse artigo, R$ 1.769.500,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), corresponde ao orçamento do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE que o município faz parte.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R$ 125.199.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões, cento e noventa e nove mil reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R$ 99.287.500,00 (Noventa e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 25.911.500,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e onze mil e quinhentos reais), onde:
a) R$ 11.729.500,00 (Onze milhões, setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) compreende receitas de saúde;
b) R$ 1.773.000,00 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil reais) compreende receitas de assistência social;
c) R$ 12.409.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e nove reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 125.199.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões, cento e noventa e nove mil reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R$ 83.849.000,00 (Oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 41.350.000,00 (Quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta mil reais), onde:

a) R$ 23.868.000,00 (Vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais) compreende despesas com saúde;
b) R$ 5.073.000,00 (Cinco milhões e setenta e três mil reais) são despesas com assistência social;
c) R$ 12.409.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e nove mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R$ 15.438.500,00 (Quinze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2018.

§ 1º O limite estabelecido no caput será duplicado para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamentos do sistema previdenciário;
III - pagamento do serviço da dívida;
IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino e assistência social;
V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
§ 2º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 3º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

Seção V
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1˚ do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A195C621

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.645, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00, em favor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO .

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00
31000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31100– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

28 846 166	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		
28 846 166 0.36	- ENCARGOS ESPECIAIS		
Desp. 270 FNT 41	4.6.91.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$50.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$1,00
31000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31100– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 364 165	- PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR		
12 364 165 3.120	- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE		
Desp. 256 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 50.000,00			

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.03.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B179D8B9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 098/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 352/18 – SME de 19/03/2018, requerida pela servidora VANESSA PATRICIA SABINO DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **VANESSA PATRICIA SABINO DA SILVA**, matrícula **nº 32.085,** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CDE76FCB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 099/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 310/2018 – SMS de 02/04/2018, requerida pelo servidor LUIZ HENRIQUE CARVALHO SIMOES DE MELO,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **LUIZ HENRIQUE CARVALHO SIMOES DE MELO**, matrícula **nº 32.474,** do cargo de **MÉDICO URGENTISTA PLANTONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2DB3DD95

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 100/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 311/2018 – SMS de 02/04/2018, requerida pela servidora CLEONICE CARVALHO CONDE,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **CLEONICE CARVALHO CONDE**, matrícula **nº 31.870,** do cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A880CECA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 101/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 316/2018 – SMS de 06/04/2018, requerida pela servidora ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **nº 31.305,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:808D71B9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 102/2018.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 1692/2018 – SEARH de 10/04/2018, requerido pela servidora TATIANA MARQUES DA SILVA GOMES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **TATIANA MARQUES DA SILVA GOMES**, matrícula **nº 30.409,** do cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DBAC54B8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 103/2018.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 318/2018 – SEARH de 22/03/2018, Processo nº 1188 – SEARH de 20/03/2018 e folha de despacho protocolo nº 1188 – COLEG/SEARH de 22/03/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **EMANUEL PABLO UCHOA SILVA** no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, mat. **32.923,** com Lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3E893A06

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 106/2018.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 1921/2018 – SEARH de 23/04/2018, requerido pela servidora LYVIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **LYVIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO** matrícula **nº 32.977,** do cargo de **PROFESSORA I NEP 01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3044BBA6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 107/2018.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 370/2018 – SEARH de 09/04/2018, Processo nº 00850 – SEARH de 07/03/2018 e folha de despacho protocolo nº 00850 – COLEG/SEARH de 28/03/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Srª. **NOEMI INACIA DE LIMA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, mat. **32.317,** com Lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA, por **01** (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:42C6A7D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 071/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Anular o Ato de nº060/208 que concedeu aposentadoria especial por tempo de magistério a DELANGE MARIA RAMOS DOS, SANTOS , Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2825, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Marques do Recife, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Esse Ato retroage seus efeitos a 03 de maio de 20182

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B48892DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 0072/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Anular o Ato nº61 que Concedeu aposentadoria por tempo de contribuição a LÚCIA MARIA DE ASSIS MACIEL, Professora II, nível 1, faixa NLP 3, matrícula nº 3133, lotada na Secretaria Municipal de Educação- (Internos), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Esse Ato retroage a 03 de maio de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D405B2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/PMCSA-SEARH /2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 112/2018- **Modalidade**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PMCSA-SEARH/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Credenciamento para prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados. Na qualidade de Agente de Integração, a unidade **CONCEDENTE** atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONTRATADA, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei nº 11.788/08 através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, em estrita consonância com o Termo de Referência em Anexo. **Data/Hora: 22/05/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A38D2102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - **Processo Administrativo**: Nº 054/2018 - **Processo Licitatório**: 015/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra e Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios, com show pirotécnico incluso, para as comemorações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Programas Sociais Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	GIRÂNDOLA 468 TIROS	PEÇA	50
2	GIRÂNDOLA 468 TIROS SUPER SHOW	PEÇA	50
3	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	PEÇA	15
4	GIRÂNDOLA 1080 SUPER SHOW	PEÇA	15
5	FOGUETE 12X1 tIROS	PEÇA	200

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING EIRELI - CNPJ Nº 09.019.761/0001-60 **Item**: 1, pelo valor total de R$ 12.998,50.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas de Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:989DF362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais – **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 025/2018 - **Processo Licitatório**: 010/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional, para atender a respectiva secretaria. E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - CNPJ Nº 03.047.102/0001-50 **Item: 1** pelo **percentual total de 95%** (noventa e cinco por cento).

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Abril de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas de Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:330773D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÉSIMA CHAMADA – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000 Fone: 3458-6051 E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br

VIGÉSIMA chamada – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.

O Secretário de Assistência Social de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, **VIGÉSIMA** chamada das vagas remanescentes do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA.** SOCIAL - SEAS, conforme a seguir:

EDUCADOR SOCIAL

Maria Betânia Coutinho de Oliveira Barbosa (15°)

Erika Maria da Silva Santos (16 º)

Marilene Pereira da Silva (17°)

Informamos ainda, que o convocado acima, deverá comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe - SEAS – Cg no endereço: AV. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, entre os dias: 07 a 09 de maio, 08h às 14h para a realização do contrato, munido com a documentação, conforme o edital 01/2017.

O edital de inscrição para processo seletivo da secretaria de assistência social - SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgação e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, 04/05/2018

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:68288515

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 054/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
CONTRATO 054/2017

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 054/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JÚLIO CESAR FERREIRA PAES - ME.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 054/2017, decorrente do Processo de Licitação Nº 018/2017, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 054/2017, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL SEM MISÉRIA - MAC

Ação: 2.213
Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 054/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 11 de ABRIL de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8556EFE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2018**, a empresa MARIA OCELIA MARQUES DA SILVA - ME, CNPJ: 04.608.482/0001-18, vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo a importância global o valor de R$ 91.625,00 (noventa e um mil seiscentos e vinte e cinco reais). Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00..

Carpina/PE, 04/05/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:699528C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2018

Dispõe sobre a rescisão unilateraltermo de colaboração SMS 001/2017, com base no art. 10 da Lei Municipal 1.532 de 25 de novembro de 2011, celebrado com o Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como de acordo com o disposto no art. 10 da Lei Municipal 1.532 de 25 de novembro de 2011, com o referendo **DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATENDE,** , no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, inciso I, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o termo de colaboração SMS nº 001/2017,celebradoentre este Município e ao **INSTITUTO PERNAMBUCANO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o n°05.094.794/0001-13, nos autos da **Chamada Pública SMS nº 001/2017, Processo Administrativo SMS nº 001/2017**, cujo objeto é a realização de ações de cogestão em saúde pública complementar envolvendo a implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho do Projeto Saúde para Todos, as quais fazem parte integrante e inseparável deste contrato;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos e a Súmula STF 473;
CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal, em especial ao da Moralidade;
CONSIDERANDO a violação ao art. 4º daLei Municipal n. 1.532 de 25 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO a justificação que integra o presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1°. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o termo de colaboração, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, no art. 10 da Lei Municipal e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto e na JUSTIFICAÇÃO abaixo anexada.

Art. 2°. Da lavratura deste Decreto, intime-se o Instituto parte, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3°. Fica concedido à empresa contratada o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4°. Assegura-se ao Instituto parte o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2018.

FAUSTO JACINTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Catende

ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA LINS
Secretário de Saúde do Município de Catende

JUSTIFICAÇÃO

I – DA ANÁLISE DO TERMO DE COLABORAÇÃO SMS Nº 001/2017

A administração pública do Município de Catende, através de notificação endereçada ao Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal (IPPM), frente à completa ausência de documentos necessários à análise do vínculo existente entre ambas as entidades, requereu os seguintes relação de informações e documentos:
1. Comissão de acompanhamento, fiscalização e avaliação, prevista na cláusula sexta do Termo de Colaboração SMS nº 001/2017;
2. Relatório técnico de acompanhamento de verificação e avaliação das atividades desenvolvidas, previsto na sub-cláusula terceira da cláusula sexta do Termo de Colaboração SMS nº 001/2017;
3. Relatório de execução do objeto do Termo de Colaboração SMS nº 001/2017
4. Relatório de execução financeira;
5. Relatório econômico financeiro parcial e final;
6. Estatuto Social do Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal;
7. Certidões negativas do FGTS, conjunta da União, Fazenda, Estado e CNDT;
8. Documentos do chamamento público nº 001/2017;
9. Lista de gastos extraordinários;
10. Quantitativo dos nomes e percentual, discriminado CPF, RG, endereço e remuneração

Embora não atendido integralmente na requisição dos documentos, estes foram suficientes para que a administração pública pudesse tomar decisão quanto à subsistência do pacto referido.
O termo de colaboração SMS nº 001/2017, firmado mediante Chamada Pública SMS 001/2017, Processo Administrativo SMS 001/2017, entre o Município de Catende, como primeiro partícipe, e o Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal (IPPM), como segundo partícipe, apresenta como objeto do contrato, de acordo com a Cláusula Terceira, a realização de ações de cogestão em saúde pública complementar envolvendo a implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho do Projeto Saúde para Todos.
Impende pontuar que o Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal – IPPM consiste em Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.
As normas regentes infra-constitucionais do termo de cooperação são, dentre outras normas de regência, a Lei 8.080/1990, Lei Federal nº 13.019/2014, Portaria Ministerial nº 1.034/2010 e Decreto Federal nº 7.508/2011.

II – DA MOTIVAÇÃO DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017
II.A – DESVIO DE FINALIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM BURLA À REGRA DO CONCURSO PÚBLICO

Da análise do Descritivo Detalhado das Despesas Vinculadas às Atividades Gerais da Atenção Básica, é necessário observar a completa ausência de retenções em relação à contribuição previdenciária, Imposto de Renda, além da inexistência de adicional de insalubridade inerente ao exercício dos serviços de saúde.
É dizer, os repasses aos profissionais, se assim o foram de fato realizados em sua integralidade, eram creditados sem qualquer tipo de observância às normas jurídicas mais basilares quanto à legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.
Em realidade, é absolutamente ausente a transparência quanto ao vínculo existente entre os "voluntários" ou "colaboradores" e o IPPM, constatando-se a clara intenção fraudulenta para evitar seja a relação de emprego ou estatutário.
Agrava a precariedade do vínculo ao perscrutar-se o Estatuto Social da sociedade civil indigitada, quando sequer prevê como direito dos associados o pagamento de despesas diretas.
Ademais, ainda que fossem pagos tão somente ressarcimentos aos voluntários, o Descritivo Detalhado não seria documento suficiente para comprovação dos gastos, tendo em vista que os dispêndios deveriam acompanhar recibos, notas fiscais vinculadas às ações propostas.
Correspondência: Processo TCE-PE Nº 16100395-3:
"A auditoria entende que o expressivo gasto com ressarcimento das despesas dos agentes de mobilização, aliado à fixação de níveis de remuneração (calculados em percentuais variáveis de 65 a 150% do menor vencimento padrão do Poder Executivo, de acordo com a carga horária disponibilizada pelos agentes), descaracteriza o serviço voluntário, configurando contratação irregular de pessoal com burla à regra do concurso público.
O trabalho voluntário pressupõe inexistência de retribuição pecuniária, admitida tão somente a custear os dispêndios que aquele que o exerce "comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias" (art. 3º da Lei Federal nº 9.608/98 – que dispõe sobre o serviço voluntário). Além disso, "as despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário". (Parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 9.608/98).
(...)
Ademais, restaria configurada a burla ao concurso público caso os voluntários tivessem realizado, em substituição a servidores efetivos, atividades previstas na estrutura administrativa da Prefeitura. Todavia, sequer houve comprovação de que atividades foram prestadas, pois, como ressaltou a auditoria, os relatórios econômico-financeiros, os quais, segundo estabelecido no termo de pactuação (doc. 65) – Cláusula Décima – deveriam estar acompanhados de notas fiscais, recibos de despesas provenientes das ações do Programa de Mobilização social pela Educação Ambiental, cupons fiscais e recibos de despesas concernentes à gestão técnica administrativa, de recursos humanos e tecnológicos, não foram apresentados"

II.B – PAGAMENTO INDEVIDO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 dispõe sobre"normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências".
Releva salientar que o art. 39, I de dita Portaria – que igualmente limita e rege o termo de colaboração SMS nº 001/2017 – veda a realização de despesas a título de taxa de administração, *in verbis:*

Art. 39. O convênio ou contrato de repasse deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:
I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

Ora, é interessante observar que dentro da lista de nomes dos colaboradores vinculados ao IPPM, o valor de "outras despesas" aparece de forma aleatória relacionada a alguns dos profissionais, sem que haja explicação clara a justificar a imputação de tais dispêndios.
Compulsando-se os autos do "Sintético Elucidativo", e realizando-se cálculo proporcional entre "Despesas" e "Despesas indiretas" salienta-se um padrão de 15%:
Patenteia-se que, na realidade, houve a aplicação de taxa de administração de maneira oblíqua, em que o IPPM, com expediente escuso, aleatoriamente vinculava "despesas indiretas envolvendo recursos humanos, tecnológicos e administrativos, necessários a plena execução das atividades gerais" a nome de profissionais.
Correspondência: Processo TCE-PE Nº 16100395-3:
"*Aponta a auditoria que a cláusula terceira, c/c as cláusulas sétima e oitava do convênio (doc. 65), estabelecem que a Prefeitura pagará ao IPPM, a título de despesas com gestão técnica administrativa de recursos humanos, um valor correspondente a 15% do valor pactuado, concernente ao total das despesas ressarcidas aos voluntários.*
Considera a auditoria que o pagamento de taxa de administração corrobora o entendimento supra, de que não houve prestação de serviço voluntário, e sim contratação irregular de pessoal; o que além de atentar contra os pressupostos constitucionais e legais para a contratação de pessoal no serviço público, afronta o Princípio da Economicidade, art. 74, da Constituição Federal, tendo em vista o pagamento indevido de taxa pela intermediação do IPPM na seleção de pessoal para prestação dos serviços em tela.
(...)
Registra também que nos comprovantes das despesas não constam as assinaturas dos voluntários comprovando que houve ressarcimento."
"*O pagamento de despesas administrativas cujos valores restaram estabelecidos por meio de taxa de administração - uma vez que calculados a partir de um percentual fixo (15%) aplicado sobre os dispêndios mensais com o ressarcimento dos agentes de mobilização ambiental-, não se coaduna com a natureza do pacto celebrado entre a Prefeitura e o Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal – IPPM.*
Ora, se o que se estabelece é uma parceria, um acordo de mútua colaboração, em que as despesas a serem arcadas pelo ente devem restringir-se à cobertura dos custos com sua execução, como admitir que o valor mensal repassado fosse calculado mediante aplicação de um percentual incidente sobre o valor gasto com o ressarcimento dos voluntários, sem qualquer comprovação das despesas administrativas e de sua vinculação ao objeto pactuado?
(...)
Portaria MPOG nº 127/2008 (aplicável aos convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pela Administração Pública Federal com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos), o que estabelece é um limite para acolhimento de despesas administrativas, vedando expressamente à administração "realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar" (art. 39, inciso I).
(...)

Impende destacar que o TCU já se pronunciou, por diversas vezes, pela ilegalidade do pagamento a título de taxa de administração nos ajustes celebrados com OSCIPs, a exemplo das decisões proferidas nos Acórdãos nº 158/2010-TCU-2ª Câmara; nº 191/2010-TCUPlenário; nº 429/2010-TCU- 2ª Câmara; e nº 1.386/2009-Plenário.
(...)
Isto porque, relata a auditoria que tais despesas foram atestadas e ordenadas sem haver sequer a comprovação dos ressarcimentos aos voluntários. Como se verifica no item subsequente a este, ao tratar do pagamento da despesa sem regular liquidação, a auditoria relata ausência da comprovação das despesas relativas ao ressarcimento dos voluntários, bem como dos relatórios econômico-financeiros, peças que deveriam ser apresentadas quando da prestação de contas da OSCIP à Prefeitura, conforme exigência contida na Cláusula Décima do termo pelo qual restou firmado o pacto ora sob análise (doc. 65).
(...)
Para admitir a assunção de tais custos pela Administração, haveria que ser comprovado, primeiro, que as despesas operacionais que estão sendo ressarcidas, de fato, existiram, segundo, a necessária correlação com a execução do objeto da parceria; o que não ocorreu.

II.C – PAGAMENTO DE DESPESA SEM REGULAR LIQUIDAÇÃO

Por fim, a via eleita pelo IPPM para fins de liquidação dos valores, tal como prevê o art. 63 da Lei 4.320/64, não é adequada para "verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito".
Isso porque não há qualquer tipo de prova em relação à execução, repasse, despesas indiretas, ficando a cargo do puro arbítrio do Instituto no que tange aos valores a serem liquidados e, ulteriormente, repassados.
Corrobora com tais alegações o fato de que se escamoteou a verdadeira natureza das "despesas indiretas", qual seja, a de taxa de administração.
Correspondência: Processo TCE-PE Nº 16100395-3:
"Nos termos da Cláusula Décima do pacto celebrado (doc. 65), que trata da prestação de contas da execução do Programa de Mobilização Social pela Educação Ambiental, para efeito de repasse das parcelas o IPPM estaria obrigado a encaminhar à Prefeitura dois relatórios distintos, a saber:
- Relatório de execução do objeto: contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, além de documentos de comprovação da realização das ações, apresentado de forma parcial a cada quadrimestre e ao término da vigência da cooperação celebrada, contemplado com "estatísticas e pesquisas qualitativas de cumprimento de metas" e os "competentes relatórios de desempenho"; e
- Relatório de execução financeira apresentado da seguinte forma:
(...)
O descritivo detalhado para ressarcimento de despesas, anexado às notas de empenho, apenas indica os valores gastos pelos voluntários com alimentação, transporte e outros, sem nenhuma comprovação através de notas fiscais ou recibos; bem como não há comprovação de que os voluntários tenham recebido os valores ali consignados.
(...)
Conclui a auditoria que os valores pagos ao IPPM para fins de ressarcimento de despesas realizadas pelos agentes de mobilização social pela educação constituem despesa sem comprovação, passíveis de devolução ao erário municipal pela Sra. Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira – Secretária de Educação, e pelo Sr. Uilson de Moura França – Prefeito, responsáveis, respectivamente, por atestar a realização da despesa, e por autorizar o pagamento, sem a regular liquidação.
(...)
Da Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, se extrai:
Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.
Art. 63. A liquidação da despesa consiste na ***verificação do direito adquirido pelo credor tendo***
por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito*.*
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - ***os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço****.*
(...)
O documento nominado Descritivo Detalhado de Despesas para Ressarcimento das Atividades Voluntárias, relativo às parcelas mensais da despesa em tela, que acompanham os respectivos empenhos (doc. 65, fls. 12 a 81), consiste em relação contendo o nome, RG e CPF dos voluntários, e valores pagos a título de despesas com alimentação, transporte e material de apoio à atividade, que somadas variam de R$ 300,00 a R$1.000,00 por voluntário, sem qualquer comprovação das despesas que ensejaram o ressarcimento e do repasse de tais valores aos voluntários.
(...)
No que concerne à responsabilidade da OSCIP pela ausência de comprovação das despesas, suscitada pelas defesas, cabe trazer a lume posicionamento adotado no julgamento do Processo de Recurso TC nº 1302793-1, de minha relatoria, no qual acatei o Parecer do Ministério Público de Contas – Parecer MPCO nº 0521/13, cujo excerto transcrevo a seguir:

É que, diversamente do articulado pela Recorrente, sua responsabilização pelo dano decorrente do ressarcimento de despesas administrativas não comprovadas não se fundou em atos de gestão da OSCIP ou na irregularidade dos termos de parceria firmados pelo Prefeito. Ancorou-se, isto sim, no fato de ter ela, enquanto Secretária de Saúde, ordenado o ressarcimento de parcela das despesas administrativas alegadamente realizadas pela OSCIP, a despeito da ausência de comprovação de sua efetiva realização, a teor das notas de empenho coligidas, por exemplo, às fls. 700, 703 dos autos.
(...)
Logo, o fato de a Recorrente não haver participado da gestão da OSCIP, tampouco emitido os atos administrativos que culminaram com a formalização dos termos de parceria irregulares, porquanto editados pelo Chefe do Executivo Municipal, não afasta a sua responsabilidade pela autorização de ressarcimento de despesas administrativas não comprovadas, afinal o fato de o Prefeito haver viabilizado a execução de programas governamentais pela OSCIP, não serve de isenção para os ordenadores das despesas com ressarcimento dos custos administrativos da OSCIP de perquirir pela comprovação das mesmas.
Ademais, se os defendentes entendem que a OSCIP teria condições de apresentar documentos capazes de elidir a irregularidade, deveriam ter envidado esforços para conseguir obtê-los, já que o ônus da prova quanto à regular aplicação dos recursos públicos recai sobre aqueles que os gerem, não tendo comprovado em suas defesas qualquer iniciativa neste sentido."
É digno de nota que houve frontal violação, neste sentido, ao item r da Cláusula Quinta, que assim prevê: "Apresentar prestação de contas contendo elementos que permitam ao gestor da pactuação celebrada avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas".
Com efeito, a forma como se encontra o Descrito Detalhado das Despesas Vinculadas às Atividades Gerais da Atenção Básica não permite à gestão pública avaliar a execução do objeto, já que sequer contém a assinatura dos envolvidos, tampouco esclarece o teor de "outras despesas"

III – DA CONCLUSÃO PARA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SMS 001/2017

Diante de todo o exposto, considerando as irregularidades absolutamente insanáveis, tem-se que o termo de colaboração SMS nº 001/2017 deve ser anulado diante da possibilidade de auto-tutela da

administração em face de seus próprios atos, tal como já reconhecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

STF - Súmula 473
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Outrossim, conforme previsão expressa do art. 78, XII da Lei 8.666/1993, em face de todas as irregularidades e amplitude do pacto sob análise – o qual corresponde a aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) de todo o vínculo de profissionais junto ao Sistema de Saúde do Município de Catende, é consectário inafastável que há motivações suficientes para rescisão unilateral em razão de interesse público:

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
(...)
XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Esta é justificação do Decreto nº 22/2018

FAUSTO JACINTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Catende

ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA LINS
Secretário de Saúde do Município de Catende

Publicado por:
Severino Aparecido da Silva
Código Identificador:A26F97CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº 007/2018. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Condado, devido algumas observações em relação às quantidades e valores fica suspenso o Pregão onde a nova data será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Condado, 04 de maio de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:65FCE925

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº 006/2018. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2018 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, devido algumas observações em relação às quantidades e valores fica suspenso o Pregão onde a nova data será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Condado, 04 de maio de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:991A0FA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL na prestação do serviço de locação de veículos com motorista e administração do transporte escolar do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Cortês-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do contrato celebrado entre o Município de Cortês – PE e a Empresa RAFAEL R DE CARVALHO EPP, CNPJ nº. 22.995.533/0001-93, bem como, as recentes notícias acerca de Auditoria do TCE, onde aponta irregularidades no transporte da empresa supra citada;

CONSIDERANDO o Poder Geral de Cautela da Administração Pública, previsto no art. 45 da Lei Federal 9.784/99[1], adotado por analogia e simetria, como facultado pelo art. 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Decreto-Lei nº 4.657/42[2];

CONSIDERANDO o teor do Ofício SEMED Nº 042ª/2018 da Secretaria de Educação informando a necessidade de atualizar as rotas terceirizadas, nas quais somente foram detectadas no início no ano letivo de 2018 após o encerramento das matrículas;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar uma empresa especializada para elaboração de projeto básico para gerenciamento e operação do sistema de transporte escolar do Município, tendo em vista a necessidade de suprimir e acrescer trechos/rotas do projeto anteriormente executado;

CONSIDERANDO a urgência na prestação do serviço de locação de veículos com motorista e administração do transporte escolar do Município, o que pode gerar prejuízos ao cumprimento do calendário escolar da rede pública municipal;

DECRETA,

Art. 1º. Fica encerrado após a vigência do contrato celebrado entre o Município de Cortês – PE e a Empresa RAFAEL R DE CARVALHO EPP, CNPJ nº. 22.995.533/0001-93, que se dá em data de 06 de maio de 2018, bem como, dar-se, por cautela, encerrada a prorrogação do referido contrato que trata a cláusula quarta do mesmo;

Art. 2º. Fica determinada a convocação imediata do segundo colocado na ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, para caso queira, firme contrato com o Ente com o fito de contemplar o objeto licitado.

Art. 3º. Não havendo licitantes interessados ou não tendo estes apresentado documentação plenamente válida nos termos originalmente requeridos na licitação anterior, deverá ser publicado chamamento na Imprensa Oficial utilizada pelo Município, convocando empresas para em 03(três) dias úteis apresentar propostas e documentação pertinente para a contratação direta por dispensa de licitação na forma do **art. 24, IV e XI, da Lei nº 8.666/93**, para o fornecimento do remanescente contratual,, desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Art. 4º. A contratação emergencial de que tratam os artigos anteriores deverá vigorar **apenas por 30 (trinta) dias**, ou até que seja concluído novo processo licitatório para o mesmo objeto, que deverá ser lançado em até 10(dez) dias da publicação do presente Decreto.

Art. 5º. Como condição para a contratação das empresas convocadas da licitação anterior, que acorrerem ao chamamento público ou que vencerem o novo procedimento licitatório, deverá ser promovida **diligência em suas instalações**, com **levantamento fotográfico** que evidencie **sua capacidade de fornecimento do objeto**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 02 de maio de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito do Município de CORTÊS/PE.

---

[1][2][3] Art.24.É dispensável a licitação:

...
IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
...
XI-na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:5A9B8C53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 010/2018
Chamada Pública Nº 002/2018.
A comissão de licitação do município de cumaru-PE, vem informar que o vencedor da Chamada Pública N° 002/2018 cujo objeto é selecionar grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Foi a seguinte Cooperativa:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO POÇO GRANDE LTDA inscrita no CNPJ n° 04.362.151/0001-40.

Cumaru, 04 de maio de 2018.

LUCAS GOMES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Gomes Peixoto
Código Identificador:B17E77F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N º 010/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DELEGADA PELO DECRETO N° 021 DE 28 DE AGOSTO DE 2017, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, ATUALIZADO PELA LEI N°. 8.883/94 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

RESOLVE:

Examinados os Autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pelo Presidente da CPL e menbros da comissão, no dia 02 de maio de 2018, às 10:00 horas objetivando selecionar grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, com fundamento no artigo 43, inciso VI do estatuto das licitações, **HOMOLOGO** o processo para que produza seus efeitos jurídicos, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em epigrafe no valor total de **R$ 148.663,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais)** em favor da **Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Poço Grande Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n° **04.362.151/0001-40**, referente aos ITENS 01 ao 22, cuja proposta foi vencedora.

Cumaru, 04 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE AMORIM SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gomes Peixoto
Código Identificador:1356644B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2018- ANTECIPA A FEIRA PÚBLICA DO DIA 12 DE FEVEREIRO, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 05/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Antecipa a Feira Pública do dia 12 de fevereiro, Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO as festividades Carnavalescas.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Pública do dia 12 de Fevereiro de 2018, para o dia 09 de Fevereiro de 2018 (Sexta-Feira), em virtude das festividades carnavalescas.
Art. 2º Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de Fevereiro de 2018 (Quarta-Feira).
Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:16332825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09/2018- DECRETA FERIADO MUNICIPAL E TRANSFERE A FEIRA PÚBLICA DO DIA 19 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 09/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Feriado Municipal e Transfere a Feira Pública do dia 19 de março e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a Festa do Padroeiro São José.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal o dia 19 de Março de 2018 (Segunda-Feira), em virtude da Festa do Padroeiro São José, conferida pelo inciso VI, artigo 239 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

Art. 2º Fica transferida a Feira Pública do dia 19 de Março de 2018, para o dia 20 de Março de 2018 (Terça-Feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:948323E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2018- DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 013/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a livre manifestação religiosa e cultural latente em nosso Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de março de 2018.

Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8A1B1720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2018- DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DA SECA PROLONGADA, EM PARTE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – CODAR 12.402 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 014/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em decorrência da seca prolongada, em parte da Zona Rural do Município de Custódia – CODAR 12.402 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando a ocorrência de longo período de seca que vem assolando grande extensão territorial do Município de Custódia, com índices pluviométricos bem abaixo da média dos anteriores e a perspectiva de seu agravamento em todo território Municipal, causando danos irreparáveis nas zonas urbana e rural;

Considerando que a falta de chuvas, propiciou períodos de seca no território do Município de Custódia, ocasionando a diminuição considerável da capacidade de exploração da água e solo, com a consequente diminuição do nível de água armazenada nas represas e barragem no Município de Custódia;
Considerando os prejuízos já causados pelas perdas das lavouras, morte de animais de pequeno e grande porte, caprinos, ovinos e bovino, pertencentes aos agricultores da agricultura familiar;
Considerando a dificuldade de obtenção de recursos hídricos para o estabelecimento de pessoas e animais e que o comprometimento das atividades agrícolas e pecuárias, causam terrível prejuízo econômico para população e a necessidade de suprimento das famílias vítimas da estiagem;

Considerando que se não forem tomadas providências urgentes para minimizar os efeitos da seca no território municipal, tal situação pode ser caracterizada como calamidade pública, pondo em risco a vida das pessoas.
Considerando ainda a falta de recursos financeiros do Município de Custódia para prestar socorro às famílias atingidas pela seca, situação esta agravada pela redução dos repasses constitucionais obrigatórios;
Considerando os dados humanos, materiais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastres e caracterizada como **Situação de Emergência**, em razão da estiagem prolongada no Município de Custódia.
Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre natural, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março do ano em curso, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único- O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:126BAA7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa visando contratação de empresa operadora de sistema de "cartões de abastecimento", para aquisição de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool e óleo diesel S10), para consumo nos veículos usados nas atividades parlamentares, e devidamente cadastrados nos Gabinetes dos Vereadores**,** com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência.
Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 28/05/2018 às 10:00h. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da Câmara, com endereço na Rua João Manoel Pontual, nº 146, Município de Escada/PE, CEP: 55.500-000, das 08h às 14h **ou** solicitado por e-mail: camara.escada@gmail.com.
Valor estimado da contratação para 12 (doze) meses. R$ 218.400,00

Escada/PE, 04 de maio 2018.

RITA DE CASSIA DE CARVALHO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva Xavier
Código Identificador:804CC95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0610/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLECIO ALVES MENDES**, portador do RG Nº **4.073.698 SDS/PE** e do CPF Nº **661.196.004-00,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO – SSS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F1850792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0594/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ HENRIQUE DA ROCHA CABRAL DE SOUZA FILHO**, portador do RG Nº **7.634.798 SDS/PE** e do CPF Nº **075.564.984-25**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:101136A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0591/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA FREIRE**, portador do RG Nº **2.805.082 SDS/PE** e do CPF Nº **339.424.044-00,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C429C863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0590/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARCELO DA SILVA**, portador do RG Nº **5.695.769 SSP/PE** e do CPF Nº **029.012.204-01,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7970CB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0589/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COELHO, portador do RG Nº 1.245.695 SSP/PE e do CPF Nº 141.473.784-04, para o Cargo Comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3F88DBF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0588/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. VALÉRIA REGINA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG Nº 6.651.022 SDS/PE e do CPF Nº 047.780.504-36, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F1FC5AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0620/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. MARIA BERNADETE DURVAL DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº 890.781 SDS/PE e do CPF Nº 022.097.644-91, do Cargo Comissionado de COORDENADORA EXECUTIVA DA MULHER, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO-GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C4DEE2A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0617/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **KARINA ALVES COSTA**, portadora do RG Nº **6.861.688 SDS/PE** e do CPF Nº **054.734.774-02,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8DEFA953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0486/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARTHUR MOURA DE BRITO**, portador do RG Nº **3.370.612 SDS/PE** e do CPF Nº **610.528.684-87**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5DB26E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0516/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMILSON HENRIQUE BEZERRA LUNA**, portador do RG Nº **7.191.638 SDS/PE** e do CPF Nº **076.004.834-75**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:82E5C58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0581/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ANA VALQUIRIA DA SILVA, portadora do RG Nº 5.971.549 SSP/PE/PE e do CPF Nº 036.528.814-43, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5A096DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0582/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSANGELA XAVIER DE MOURA BORBA, portadora do RG Nº 4.204.896 SDS/PE e do CPF Nº 025.219.844-18, para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:43388614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0583/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SILVA, portador do RG Nº 1.888.618 SDS/ PE e do CPF Nº 283.618.734-49, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4982116B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0584/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ELIONILDES FERREIRA DE MELO, portadora do RG Nº 1.367.223 SSP/PE e do CPF Nº 955.829.754-20, para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:10605E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0585/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. GERALDO INACIO DA SILVA, portador do RG Nº 2.443.307 SSP/PE e do CPF Nº 489.266.634-34, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, na COORDENADORIA DA MULHER, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4CE489F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0586/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **HUMBERTO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG Nº **4.086.845 SDS/PE** e do CPF Nº **887.388.254-49**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7035C66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0619/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **THAINÁ RAIZA COSTA DA SILVA**, portadora do RG Nº **9.054.903 SDS/PE** e do CPF Nº **108.135.704-50**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, na **COORDENADORIA DA MULHER**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F3A2DD69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0587/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. GLÓRIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE CABRAL DA SILVA, portadora do RG Nº 6.802.418 SDS/PE e do CPF Nº 047.866.904-65, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FF2211E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0400/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. MICHELLY DE BARROS MACIEL, portadora do RG Nº 5482763 SSP/PE e do CPF Nº 029.879.574-40, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4BA7B71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0399/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. ROSINEIDE GOMES DA SILVA, portadora do RG Nº 5.228.183 SSP/PE e do CPF Nº 031.082.194-05, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:09DD1B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0398/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª ANA LÚCIA DUTRA CABRAL, portadora do RG Nº 3054865 SSP/PE e do CPF Nº 478.177.984-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E0C657F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0597/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª MICHELLY DE BARROS MACIEL, portadora do RG Nº 5.482.763 SSP/PE e do CPF Nº 029.879.574-40, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D139A666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0598/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSINEIDE GOMES DA SILVA, portadora do RG Nº 5.228.183 SSP/PE e do CPF Nº 031.082.194-05, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B0973C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0596/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ANA LÚCIA DUTRA CABRAL, portadora do RG Nº 3054865 SSP/PE e do CPF Nº 478.177.984-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B46CD5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0580/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ANA CLAUDIA DA SILVA LINS GUIMARÃES, portadora do RG Nº 4.127.992 SSP/PE e do CPF Nº 747.899.614-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:14923E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0579/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª MYRANA KERLLINE ALVES COSTA, portadora do RG Nº 6.123.682 SDS/PE e do CPF Nº 061.299.594-19, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:65A02F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0623/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DJACI DA COSTA ROCHA**, portador do RG Nº **990.093 SDS/PE** e do CPF Nº **082.497.254-68**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:31D8C6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0625/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ IBSON DAS CHAGAS**, portador do RG Nº **5.155.385 SDS/PE** e do CPF Nº **021.796.344-71**, para o Cargo Comissionado de A**GENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:09FEE66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0626/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EMERSON JOSÉ DE SOUZA NERI**, portador do RG Nº **9.670.431 SDS/PE** e do CPF Nº **129.682.734-85**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B9BB6BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0627/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **FABIOLA LIMA DA COSTA**, portadora do RG Nº **8.273.815 SDS/PE** e do CPF Nº **088.807.054-31,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CC15FE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0628/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG Nº **5.791.261 PC/PA** e do CPF Nº **888.291.542-53**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO -** GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B27BA2C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0629/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SÉRGIO MURILO ESCOREL FREITAS FILHO**, portador do RG Nº **8.785.278 SDS/PE** e do CPF Nº **113.647.804-37**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4DEAAB74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0557/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. INALDO MARCIONILO DO NASCIMENTO, portador do RG Nº 3.498.255 SDS/PE e do CPF Nº 695.701.244-15, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9C1E5919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0432/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **VANUSIA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO**, portadora do RG Nº **3071292 SSP PE** e do CPF Nº **485.381.594-53**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:53FBF9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0429/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **CLEUSA SALES PEREIRA**, portadora do RG Nº **28.319.658-0 SSP/SP** e do CPF Nº **170.868.548-08**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6F7742CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0428/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ALISSA TAIS SANTOS CARNEIRO**, portadora do RG Nº **8.954.467 SDS/PE** e do CPF Nº **090.230.184-51**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7F38C384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0431/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **PAULA MAYARA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **8.525.502 SDS/PE** e do CPF Nº **102.769.154-45**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:63FADA94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0430/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **VÂNIA MARIA SILVA DE SOUSA**, portadora do RG Nº **7.710.543 SDS/PE** e do CPF Nº **475.917.064-20**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:04B7BA65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0558/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ANGELA MARIA DA SILVA, portadora do RG Nº 8.076.818 SDS/PE/PE e do CPF Nº 090.214.634-31, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:85D944BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0559/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROBERLÂNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portadora do RG Nº 10.089.325 SDS/PE/PE e do CPF Nº 130.941.254-50, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:58C2FFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0560/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ALMAYZA CRISTINA FEITOSA SIQUEIRA DA SILVA, portadora do RG Nº 8.787.496 SDS/PE e do CPF Nº 093.977.504-29, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F7CC6374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0561/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JERONIMO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG Nº 4.185.884 SDS/PE e do CPF Nº 795.988.114-68, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BEBDA691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0562/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOSIANE MARIA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG Nº **8.022.764 SDS/PE** e do CPF Nº **096.890.344-48**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2990BDB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0566/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, portador do RG Nº 7.894.412 SDS/PE e do CPF Nº 083.891.004-10, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:111D3485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0622/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ALBERTINA KATHERINY DE BARROS**, portadora do RG Nº **8.905.717 SDS/PE** e do CPF Nº **104.104.854-89**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1ª de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:88D3E23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0656/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO SÁVIO DE OLIVEIRA PESSOA**, portador do RG Nº **8.145.335 SDS/SP** e do CPF Nº **095.811.744-60**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 16 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:59AEE9F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0621/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA BERNADETE DURVAL DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº 890.781 SDS/PE e do CPF Nº 022.097.644-91, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS, acumulando a COORDENADORIA DA MULHER.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:743104F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0353/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARIVALDO JOSÉ FERREIRA, portador do RG Nº 5871310 SSP/PE e do CPF Nº 031.871.564-36, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:40891B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0624/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. MARIVALDO JOSÉ FERREIRA, portador do RG Nº 5871310 SSP/PE e do CPF Nº 031.871.564-36, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 06 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9AA45B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0612/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA, portador do RG Nº 5.396.575 SDS/PE e do CPF Nº 032.615.934-74, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE LICITAÇOES, COMPRAS E CONTRATOS, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:682F0461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0578/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **VANDERLUCIA BATISTA SILVA DE LIMA**, portadora do RG Nº **2.893.178 SDS/PE** e do CPF Nº **475.669.304-00,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO – SSS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F22E88C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0576/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIRA DA SILVA**, portadora do RG Nº **3.314.032 SDS/PE** e do CPF Nº **682.766.484-87,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO – SSS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na

aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F4C13E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0577/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA JOSE DE BARROS NERI,** portadora do RG Nº **2.163.119 SSP/PE** e do CPF Nº **294.261.704-72**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** , de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO- SSS**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3293C117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0563/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FLÁVIO BARRETO DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº **6.407.529 - SDS/PE** e do CPF Nº **051.708.024-98**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:AB4D70B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0564/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. LEOBERTO JOSÉ DE LIRA, portador do RG Nº 2.670.174 SSP/PE e do CPF Nº 329.425.674-49, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5573D6F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0565/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ADOLFO FÉLIX LEÃO OLIVEIRA, portador do RG Nº 8.307.657 SDS/PE e do CPF Nº 104.564.604-03, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BE6108C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0567/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. GIZELLE CRISTINA COSTA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 8.116.689 SDS/PE e do CPF Nº 087.118.254-80, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:126ABE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0568/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARTHUR FERNANDO CARDOSO DA SILVA**, portador do RG Nº **8.862.388 SDS/PE** e do CPF Nº **093.749.764-98**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:932860D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0569/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA, portador do RG Nº 6.513.272 SDS/PE e do CPF Nº 046.033.104-39, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BD75C371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0570/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO DA SILVA LIMA, portador do RG Nº 6.176.928 SDS/PE e do CPF Nº 009.984.014-63, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6758DA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0572/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GIVANILDO MONTEIRO DA SILVA**, portador do RG Nº **3.125.305 SSP/PE** e do CPF Nº **497.787.494-34**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C98D7D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0573/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSINETE MARIA DA ROCHA, portadora do RG Nº 5.440.741 SSP/PE e do CPF Nº 033.936.444.08, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDS, com cedência ao Abrigo Santa Filónila.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1BFB5F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0575/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTI, portador do RG Nº 1.835.095 SSP PE e do CPF Nº 252.373.734-53, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE SANEAMENTO, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO- SSS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:045F94BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0574/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANA CECILIA AMORIM DE SOUZA,** portadora do RG Nº **5.868.858 SSP/PE** e do CPF Nº **039.209.424-00**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE PLANEJAMENTO**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:18056CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0599/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. LIDINEIDE ESTEFÂNIA BARSOSA SERPA, portadora do RG Nº 2.708.188 SDS/PE e do CPF Nº 391.562.654-68, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0878673C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0602/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVAN EVANGELISTA DE QUEIROZ**, portador do RG Nº **5.284.165 SSP/PE** e do CPF Nº **034.264.664-81**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8B0A915A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0604/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA CATARINA SANTOS DE LIMA, portadora do RG Nº 5.560.130 SDS/PE e do CPF Nº 052.182.084-77, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:95E70692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0465/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ VALDECIR DO REGO BARROS JÚNIOR, portador do RG Nº 6.505.393 SDS/PE e do CPF Nº 036.554.294-60, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de Março 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F3A69808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0595/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA**, portadora do RG Nº **4.193.938 SDS/PE** e do CPF Nº **794.032.984-72,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FD755AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0605/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. JOCÉLIA BORGES LEANDRO, portadora do RG Nº 9.092.701 SDS/PE e do CPF Nº 700.709.314-02, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:40F69A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0618/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. **DENISE MARIA ASSIS CABRAL DA SILVA**, portadora do RG Nº **7.250.630 SDS/PE** e do CPF Nº **068.137.084-06**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, na **COORDENADORIA DA MULHER**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A45473AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0500/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **VICTOR MARTINS ALVES DE LIMA**, portador do RG Nº **6.888.663 SDS/PE** e do CPF Nº **055.199.814-85**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1A1C4533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0499/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. SUZANY DE FÁTIMA NASCIMENTO RAMALHO DA FONSECA, portadora do RG Nº 7.996.935 SDS/PE e do CPF Nº 086.902.344-62, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:06FF7965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0498/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. RICHARDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do RG Nº 9.101.366 SDS/PE e do CPF Nº 105.279.754-78, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FB1B694B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0497/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO EDUARDO QUEIROZ NEVES DE BARROS**, portador do RG Nº **3.849.299 SDS/PE** e do CPF Nº **710.020.144-68**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A41D1693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0496/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MATHEUS JOSÉ RIBEIRO PESSOA**, portador do RG Nº **8.257.710 SDS/PE** e do CPF Nº **099.038.294-00**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:560ACE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0495/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. MARIVALDO AURELIANO DE ABREU, portador do RG Nº 3.325.969 SDS/PE e do CPF Nº 610.531.204-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2287889F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0490/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCILIO SALVIO RIBEIRO PESSOA, portador do RG Nº 4.322.941 SDS/PE e do CPF Nº 799.696.584-68,

para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F68EA6E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0494/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ FRANCISCO MAIA**, portador do RG Nº **1. 100.320 SSP/PE** e do CPF Nº **137.820.024-15**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS,** de símbolo CC-02, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C74FF621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0492/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LENILDO LUIZ DA SILVA GOMES**, portador do RG Nº **2.891.123 SSP/PE** e do CPF Nº **591.385.054-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E41E07A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0491/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG Nº **2.900.887 SSP/PE** e do CPF Nº **582.636.084-49**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F3872BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0489/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **IVANILDO PEDRO DA SILVA**, portador do RG Nº **1.979.805 SSP/PE** e do CPF Nº **232.367.954-68**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B769EDAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0488/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMILSON CORREIA DE SOUZA,** portador do RG Nº **4.013.181 SSP/PE** e do CPF Nº **026.067.514-85**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2FAC2055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0487/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DERIVALDO HENRIQUE DA SILVA,** portador do RG Nº **4.588.488 SDS/PE** e do CPF Nº **024.937.884-19**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D3D712A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0486/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARTHUR MOURA DE BRITO**, portador do RG Nº **3.370.612 SDS/PE** e do CPF Nº **610.528.684-87**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:384A54DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0485/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELENOR BRUN**, portador do RG Nº **6.136.050 SDS/PE** e do CPF Nº **134.602.260-72**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLIOCS**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4F9B59C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0484/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. KEILLA PRISCILA GOMES DE ABREU, portadora do RG Nº 7.366.531 SDS/PE e do CPF Nº 062.082.634-76, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:30BEDCE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0454/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. NELSON FEIJÓ DE MELO, portador do RG Nº 4.257.99 SSP/PE e do CPF Nº 021.564.664-91, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:08F55849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0453/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr**. ARTHUR DURVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº **5.239.195 SSP/PE** e do CPF Nº **054.596.544-67**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, na **COORDENADORIA**

DA MULHER, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF**.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8E04A651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0452/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOELMA MARIA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **6.251.340 SSP/PE** e do CPF Nº **056.597.204-98**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Paragrafo único: A servidora do *caput* deste artigo 1º terá a função do Controle Ambiental com suas devidas atribuições do munícipio da Escada.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:93BA0969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0451/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO NUNES DA SILVA, portador do RG Nº 2.326.473 SDS/PE e do CPF Nº 461.086.884-91, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:98FC76D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0450/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARTINS**, portador do RG Nº **3.668.509 SSP/PE** e do CPF Nº **684.800.914-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BB9EA293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0449/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCELO LUÍS DE SOUZA**, portador do RG Nº **2.670.162 SSP/PE** e do CPF Nº **733.105.814-20,** para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D5E81802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0448/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG Nº 3.370.636 SDS/PE e do CPF Nº 641.371.714-91, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:949088DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0447/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDEMIR LIMA DE SOUSA**, portador do RG Nº **1.799.523 SSP/PE** e do CPF Nº **224.539.624-34,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9457A265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0446/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CÁSSIO DE BARROS ESCOREL**, portador do RG Nº **9.996.174 SDS/PE** e do CPF Nº **045.838.334-15,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E7A87890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0445/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AMARO DIOGO DE SOUZA NETO**, portador do RG Nº **5.430.695 SDS/PE** e do CPF Nº **029.408.704-46,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4DCDA954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0444/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CHARLLES KLEBER CAVALCANTE LEÃO**, portador do RG Nº **6.176.925 SSP/PE** e do CPF Nº **010.492.844-10**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D61372CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0443/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª **JAQUELINE MARIA DE LIMA**, portadora do RG Nº **6.706.723 SDS/PE** e do CPF Nº **063.324.564-00,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2B1DA4A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0442/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ENEDINO ALVIM DA ROCHA**, portador do RG Nº **1.569.012 SSP/PE** e do CPF Nº **128.825.184-04**, para o Cargo

Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7D7F051D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0441/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª ELENILDA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do RG Nº 4.777.593 SDS/PE e do CPF Nº 022.173.004-40, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, de símbolo CC-02, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E66115D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ÂNGELA MARIA RAMOS MESSIAS, portadora do RG Nº 3.676.819 SDS/PE/PE e do CPF Nº 590.407.264-34, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:528E4E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0503/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ÁLEX ÂNTONY DA CRUZ MENDONÇA**, portador do RG Nº **8.186.436 SDS/PE** e do CPF Nº **111.727.994-40**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:977A1F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ALBANETE MARIA DA SILVA, portadora do RG Nº 4.116.764 SSP/AL e do CPF Nº 268.379.368-59, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3A37C51A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ADEMÁRIO MUNIZ DE SOUZA, portador do RG Nº 3.567.483 SDS/PE e do CPF Nº 610.537.754-15, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3177A0FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0515/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. SIMONE CLAUDIA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 3.092.307 SDS/PE e do CPF Nº 489.239.824-15, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:013FD543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0514/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO ROBERTO WANDERLEY BUARQUE DE MELO, portador do RG Nº 1.257.193. SSP/PE e do CPF Nº 266.103.024-72, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:91F070FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SÉRGIO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG Nº **7.754.121 SSP/PE** e do CPF Nº **936.845.504-00,** para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE PRODUÇÃO RURAL,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BB3E2EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0439/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **TAMIRES YNAIARA DA CUNHA SILVA**, portadora do RG Nº **8.601.667 SDS/PE** e do CPF Nº **097.185.034-80**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A3212342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0436/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JURANDI PINHEIRO SILVA**, portador do RG Nº **2.808.450 SSP/PE** e do CPF Nº **482.096.604-97,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4AE6C38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **RÍSIA KARINE SILVA DE CARVALHO**, portadora do RG Nº **6.456.847 SDS/PE** e do CPF Nº **046.590.324-00**,

para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CD8314C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0434/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ESTÊNIO LOURENÇO DA SILVA**, portador do RG Nº **6.737.662 SSP/PE** e do CPF Nº **068.645.554-10**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:71080BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0433/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AARÃO ANSELMO AMORIM**, portador do RG Nº **4.185.687 SSP/PE** e do CPF Nº **960.668.224-20**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1E9CB87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0513/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MÔNICA CRISTINA SILVA DE MELO, portadora do RG Nº 4.186.004 SDS/AL e do CPF Nº 689.596.304-97, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9340E271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRIO GABRIEL FERREIRA JÚNIOR**, portador do RG Nº **2.326.468 SDS/PE** e do CPF Nº **266.874.374-53**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2EDA600C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0511/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. LEIDE MARIA BARBOSA, portadora do RG Nº 1.963.061 SSP/PE e do CPF Nº 128.841.624-53, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:66CA40AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0510/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. JOSEFA ROSINEIDE DOS SANTOS BANDEIRA, portadora do RG Nº 4.192.757 SDS/PE e do CPF Nº 808.129.024-91, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BBFF1EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0509/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ CORREIA DE LIMA, portador do RG Nº 3.655.664-94 SSP/PE e do CPF Nº 378.013.334-20, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3A160AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0508/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA, portadora do RG Nº 5.379.272 SSP/PE e do CPF Nº 027.974.424-23, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F49B1E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0507/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. EDVANICE MARIA DA SILVA MAIA, portadora do RG Nº 1.585.801 SSP/PE e do CPF Nº 824.667.344-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DA1D0A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0474/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERVASIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG Nº **1.224.167 SSP/PE** e do CPF Nº **104.918.644-34**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF**.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E7CC041D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0473/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. GENARO PEREIRA DA SILVA, portador do RG Nº 2.009.580 SDS/PE e do CPF Nº 004.712.099-10, para o Cargo

Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO- GPF, com cedência à Câmara dos Vereadores.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:AE7D73CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0472/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. EDVAN CORREIA DE LIMA portador do RG Nº 2.013.308 SSP/PE e do CPF Nº 391.201.394-20, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE ESPORTES, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E52DB7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0470/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. EDILANIA TAIANA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG Nº 5.688.695 SSP/PE e do CPF Nº 041.846.684-02, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1DC0579C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0469/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. EDELAZIL DE LIRA MENDES FILHO, portador do RG Nº 5.494.694 SSP/PE e do CPF Nº 041.347.234-50, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO, de símbolo CC-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BBA41FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0468/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DJAIR SÁVIO DA SILVA**, portador do RG Nº **5.312.717 SDS/PE** e do CPF Nº **010.642.414-92**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF**.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CF233720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0467/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIMAS LIMA DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº **6.690.712 SDS/PE** e do CPF Nº **073.951.294-31**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0019C4BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0466/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. CÍNTHIA MARIA CÂNDIDO PEREIRA, portadora do RG Nº 7.718.325 SDS/PE e do CPF Nº 071.527.294-25 para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D1E12483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0464/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ADRIANA MARIA DA SILVA, portadora do RG Nº 6.330.284 SSP/PE e do CPF Nº 012.782.254-20, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1D7BBC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0463/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALTERDAN GOMES DOS SANTOS**, portador do RG Nº **3.780.660 SDS/PE** e do CPF Nº **695.704.934-53**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A4C429D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0462/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA DO CARMO CANDIDO PERIERA DA SILVA, portadora do RG Nº 1.663.325 SDS/PE e do CPF Nº 179.330.724-53 para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:02E0DEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0461/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GETÚLIO INÁCIO DA SILVA**, portador do RG Nº **692.321 SDS/PE** e do CPF Nº **700.168.074-56,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1FD92191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0460/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. GERALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, portador do RG Nº 4.185.695 SSP/PE e

do CPF Nº 031.157.724-59, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI, CEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0E955461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0459/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. FERNANDA MARIA DE SOUZA, portadora do RG Nº 7.894.324 SDS/PE e do CPF Nº 080.857.074-97, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1E70D73E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0458/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. EVERALDO DIEGO SOUZA DOS SANTOS, portador do RG Nº 8.291.477 SDS/PE e do CPF Nº 081.982.284-11, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:FE72E595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0606/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **VALÉRIA LEITE ANASTÁCIO DA SILVA SOATMAN**, portadora do RG Nº **5.011.810 SSP/PE** e do CPF Nº **891.889.694-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMETO INSTITUCIONAL - SDI**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 01 de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E3B668D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0457/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDUARDO LUIS DOMINGOS DE BARROS**, portador do RG Nº **5.416.969 SSP/PE** e do CPF Nº **025.293.744-90**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:04BD05E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0456/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDIEL PEDRO GONÇALVES**, portador do RG Nº **3.628.288 SDS/SP** e do CPF Nº **794.155.474-72**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E90E2888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0455/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADALBERTO CRISTINO DE SOUSA,** portador do RG Nº **2.991.284 SDS/PE** e do CPF Nº **499.221.574-20**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B9004752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0493/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG Nº 4.185.863 SDS/PE e do CPF Nº 794.283.394-15, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINITRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 16 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:435A97F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0607/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JURANDI BARRETO DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº **5.532.835 SDS/PE** e do CPF Nº **764.279.274-34**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:45BDA618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0608/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES**, portador do RG Nº **3.685.436 SSP/PE** e do CPF Nº **433.099.174-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8E41F949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. DAMIANA MARIA DA SILVA, portadora do RG Nº 6.436.991 SDS/PE e do CPF Nº 042.648.154-28, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:33B530EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0609/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL AMÉRICO DA SILVA FILHO**, portador do RG Nº **5.452.229 SSP/PE** e do CPF Nº **808.489.904-04**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 01 de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3B10A7C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0471/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMILSON RAFAEL DA SILVA SANTOS**, portador do RG Nº **7.376.530 SDS/PE** e do CPF Nº **100.753.684-55**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D0E01BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0614/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AGUINALDO MANOEL CAPITULINO**, portador do RG Nº **5.163.702 SSP/PE** e do CPF Nº **022.933.134-33**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D1BBF4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0615/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. SÂNNCHYLLYS OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG Nº 8.166.330 SDS/PE e do CPF Nº 087.986.544-03, para o Cargo comissionado de GERENTE DE CULTURA, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6CD181DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0616/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA PINTO, portador do RG Nº 4.167.910 SSP/PE e do CPF Nº 794.075.794-68, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRATARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.
Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:AF9EFD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0483/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. DEBORAH MARIA DE KASSIA CABRAL COELHO DE ALBUQUERQUE, portadora do RG Nº 7.108.722 SDS/PE e do CPF Nº 054.471.584-51, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1545F0A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0482/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. JULIANA FERNANDA SILVA DE CARVALHO, portadora do RG Nº 6.685.850 SDS/PE e do CPF Nº 096.991.374-52, para o Cargo Comissionada de ASSESSORA DA CONTROLADORIA INTERNA, de símbolo CC-03, com lotação na CONTROLADORIA GERAL INTERNA – CGI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D805D934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0481/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. TEREZA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG Nº 5.459.104 SDS/PE e do CPF Nº 044.061.494-57, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F05495F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0480/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MAYNARA KEYZY RIBEIRO PESSOA DE SOUSA CIRNE, portadora do RG Nº 9.877.394 SDS/PE e do CPF Nº 703.203.764-00, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:99C4D1D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0479/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARLENE MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do RG Nº 1.237.228 SSP/PE e do CPF Nº 622.628.074-34, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:54E3246B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0478/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA JOSÉ LEAL DE LACERDA, portadora do RG Nº 2.847.952 SSP/PE e do CPF Nº 589.226.364-91, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0670F708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0477/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA CAROLINE DA SILVA COELHO**, portadora do RG Nº **9.363.776 SDS/PE** e do CPF Nº **125.434.174-94,** para o Cargo Comissionado de **ASSESORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D1C22920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0475/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JHONATAS CORREIA SOUZA DOS SANTOS**, portador do RG Nº **8.229.775 SDS/PE** e do CPF Nº **703.863.044-08**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1C1596B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0437/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **RAFAELA SILVA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **7.463.958 SDS/PE** e do CPF Nº **065.611.854-71**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7C91D7D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0438/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELAINE BEZERRA DE SOUSA**, portadora do RG Nº **7.166.873 SSP/PE** e do CPF Nº **077.227.464-97**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E9004359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0603/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. SILVIO DA SILVA PEREIRA, portador do RG Nº 6.693.413 SDS/PE e do CPF Nº 067.037.484-97, para o Cargo Comissionado de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:991CC3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0600/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **AMARA CASTANHA DE ASSIS**, portadora do RG Nº **1.027.751 SDS/PE** e do CPF Nº **809.355.407-68**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8E4F4E7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE**: I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 006/2018, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. II. ADJUDICAR o objeto licitado a empresa **J. T. ANDRADE GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **01.338.564/0001-00**, End.: **Rua Cincinato Sete, 15 - Centro - Exu – PE**, no valor de **R$ 75.433,50 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 04 de maio de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:6B45F145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2018

CONTRATO Nº 180/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018, CONVITE Nº 006/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Valor: R$ 75.433,50 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 04/05/2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:22B500E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 004/2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no Art. 93, Inciso II, "c" e "f", e:

CONSIDERANDO, que o Município de Exu-PE preza por uma administração pública em coerência para com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que é de imperiosa relevância a apuração de infrações e ilícitos administrativos cometidos pelos servidores públicos do Município de Exu-PE;

CONSIDERANDO, que este Município adotou como Estatuto do Servidor Público a Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 007/2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município, incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais

e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração:

I - RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA, brasileira, casada, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar De Departamento, Portadora da Cédula de Identidade nº: 3635843 SDS-PE, CPF nº: 562.433.324-20, residente a Rua Coronel João Carlos, Centro, Exu-PE, ***sendo esta servidora designada como Presidente da Comissão Permanente*;**

II – FRANCISCA ELIANA GALDINO BARBOSA DE SOUZA, brasileira, casada, servidora efetiva ocupante do cargo de agente administrativo, Portador da Cédula de Identidade nº: 9931481 SDS-PE, CPF nº: 761.156.233-91, residente a Rua Bernardino Paz, 28, Centro, Exu-PE**;**

III – LARISSA DE ALENCAR BEZERRA, brasileira, solteira, servidora efetiva ocupante do cargo de digitadora, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2005032053209 SSP-CE, CPF nº: 099.297.014-86, residente a Rua Joaquim Ulisses, 21, Centro, Exu-PE.

Art. 2º: O procedimento dos Processos Administrativos devem seguir as Leis vigentes em âmbito municipal, bem como o Decreto Municipal nº 007/2018.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 04 de Maio de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:F4430602

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00022/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Processo Nº: 00022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2018, para Aquisição de Pães e derivados de panificação, para uso das diversas Secretarias do Município de Feira Nova-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6: Jose Alberto de Moura Padaria - ME. CNPJ: 17.720.985/0001-22, pelo valor de R$221.800,00.

Feira Nova, 04/05/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:AFD6F074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2018

Dispõe sobre a regulamentação da revisão ex officio, autorizada pelo Decreto nº 012/2018, dos processos de aposentadoria e pensão concedidos pelo Fundo Previdenciário do Município de Ferreiros – FUMAP.

A Gerente de Previdência do FUMAP, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 712/2005 e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 012/2018,

RESOLVE,

Art. 1º - Todos os processos de aposentadoria e pensão concedidos pelo FUMAP deverão ser revisados *ex officio*.

§ 1º - Os benefícios passarão por revisão documental, por revisão do cálculo dos proventos quando da concessão e por verificação do valor atual do benefício, objetivando a busca de vício de legalidade.

§ 2º - A revisão será iniciada obedecendo a ordem decrescente do valor do benefício.

Art. 2º - O FUMAP poderá requerer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Ferreiros ou às Secretarias de origem dos servidores aposentados ou instituidores do benefício de pensão por morte, documentos e/ou informações que julgar necessárias à instrução do processo de revisão.

Parágrafo único. O prazo para retorno da documentação solicitada é de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de protocolo do ofício de requisição de documentos e/ou informações.

Art. 3º - O aposentado ou pensionista poderá ser convocado (correspondência com Aviso de Recebimento - AR) a apresentar documentos no curso do procedimento de revisão.

§ 1º - O prazo para apresentação dos documentos citados no parágrafo anterior é de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data contida no AR.

§ 2º - Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias a revisão prosseguirá, sem prejuízo à apresentação de recurso regulamentado pelo art. 3º.

Art. 4º - O vício de legalidade que pressuponha a má-fé dos envolvidos será apurado mediante instauração de processo administrativo nos termos do disposto nos arts. 214 a 241 da Lei Estadual nº 6123/1968.

Art. 5º - Em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº012/2018, fica garantido aos que se julgarem prejudicados pela revisão, o contraditório e a ampla defesa através da interposição do recurso endereçado ao Presidente do Conselho Deliberativo do FUMAP.

§ 1º - O interessado será comunicado por escrito (correspondência com Aviso de Recebimento - AR) do resultado da revisão que implique na redução de valores do benefício.

§ 2º - O prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso devidamente fundamentado e acompanhado de provas documentais que lastreiem o pedido começa a contar da data contida no AR.

§ 3º - Os recursos deverão ser protocolados pelo interessado na sede do FUMAP ou por procurador que possua procuração pública com poderes específicos para tal fim.

§ 4º - O Presidente do Conselho Deliberativo do FUMAP e os demais membros do Conselho apreciarão o recursos e a documentação apresentada, proferindo sua decisão em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do protocolo.

§ 5º - A decisão deverá ser assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo do FUMAP e demais membros, sendo remetida ao interessado por correspondência com Aviso de Recebimento - AR.

§ 6º - Da decisão do Conselho Municipal de Previdência do FUMAP não caberá nenhum recurso em sede administrativa.

Art. 6º - A redução de valor do benefício, caso ocorra, será implantada na folha de pagamento da competência imediatamente posterior à finalização dos procedimentos regulamentados no art. 5º.

Art. 7º - A presente Instrução Normativa poderá ser alterada no decorrer do período da revisão para sanar eventuais omissões.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FERREIROS/PE, 03 DE MAIO DE 2018

ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Gerente de Previdência do FUMAP

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:513C7EF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RETIFICAÇÃO DE HORARIO

FICA ADIADO O HORARIO PARA AS 12:00 DO DIA 09/05/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº. 012/2018 no site www.flores.pe.gov.br/transparencia, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ESCRITORIO, INFORMATICA, DOMESTICOS E MOBILIARIO EM GERAL) DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. fone/fax: 87 – 3857.1251;

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B38033CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Ary Pereira Bastos, CPF 993.965.214-34.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Nazinha Ayres Diniz, 307, Santa Rosa, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a casa de Fisioterapia.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.036,63
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:0B424EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Bartolomeu Novaes de Carvalho, CPF 036.699.204-04.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Gilberto Ferraz Gominho, 212, Santa Rosa, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o PSF SANTA ROSA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Bartolomeu Novaes de Carvalho, CPF 036.699.204-04.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Francisco Aureliano de Sá, 137, Santa Rosa, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Atendimento Administrativo da Equipe de Saúde Indígena.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA
LOCADOR: César Campos dos Santos, CPF 661.687.594-68.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Manoel Alves de Carvalho, 263, Cohab, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o CRAS.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.106,86
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:FA937BE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Cícero Alexandre de Sá, CPF 901.779.834-34.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Eudócia Sebastiana Gusmão, 368, DNER, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF DNER.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 670,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Cleide Mirian Sá Leopoldo e Silva, CPF 371.200.854-68
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 15 de Novembro, 358, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Diocesano Colégio e Curso, CNPJ nº 11.503.900/0001-78.
Objeto: Locação de 04 (quatro) salas de aula, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 sala de apoio para coordenação, 01 (um) pátio interno para recreação dos alunos, e área de circulação interna, sendo o referido imóvel situado na Av. Audomar Ferraz, nº 120, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Extensão da Escola Major João Novaes.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 2.900,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Paróquia de Floresta, CNPJ 10.878.339/0010-30.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Ferraz, 01, DNER, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Centro da Criança e do Adolescente - CCA-I.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Diocese de Floresta, CNPJ 10.965.708/0001-30.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Audomar Ferraz, s/n, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 3.208,92
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Fernando Leal Ferraz, CPF nº 172.516.304-78.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Major João Novaes, 255, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 600,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:D256214B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Fernando Leal Ferraz, CPF nº 172.516.304-78.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Major João Novaes, 257, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Francisco Sales Barbosa Basílio, CPF nº 661.704.004-04.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Agamenon Cornélio, s/n, Caraibeiras, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Extensão do Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 885,49
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Jaci Ferraz de Sá, CPF nº 019.311.804-15.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Prefeito Dário Ferraz de Sá, 387, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Centro de Atendimento à Comunidade.
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 2.427,03
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Jacqueline Jardim Ferraz, CPF nº 922.155.057-53.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 156, Centro, município de Floresta, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Secretaria de Políticas da Mulher .
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Jânio de Menezes Feitosa, CPF 243.705.334-49.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio Ferraz Boiadeiro, 134, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Centro de Apoio Psicossocial.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria Auxiliadora Novaes de Sá Xavier, CPF nº 111.880.574-72.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Emílio Novaes Filho, s/n , município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Extensão do Centro de Educação Fortunata Ferraz da Rosa.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 553,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Manoel de Souza Lira, CPF 043.468.584-49.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Central, 273, Nazaré do Pico, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF NAZARÉ DO PICO.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 670,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria Almira de Souza Leal, CPF 536.401.524-68.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Paulo Pessoa, nº 201, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Conselho Tutelar.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria das Graças Ferraz Nunes, CPF 345.939.184-72
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Alcina Torres de Araújo, 125, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF ESCONDIDINHO.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.700,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: MARIA REJANE ALVES DE GÓIS ARAÚJO FERRAZ, CPF nº 371.205.734-20
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Teófanes Torres, nº 186, Centro município de Floresta-PE, de propriedade da Sr. Maria Rejane Alves de Góis Araújo Ferraz. O imóvel abrigará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:7CC889FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Moabe Assis Nogueira de Souza, CPF nº 020.274.684-47.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Central, nº 91, Nazaré do Pico, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Extensão da Escola Soriano de Souza.
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 500,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Neide Aparecida Sobral, CPF 135.204.234-72.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Alcina Torres de Araújo, 125, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF ESCONDIDINHO.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.700,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
LOCADOR: Paulo José da Silva Santos, CPF 023.614.674-29.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Evilásio Ferraz, 358, Caetano II, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o ESF CAETANO II.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 937,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Renan Soares Torres, CPF nº 482.101.614-15
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. João Marques de Sá, 47, Caraibeiras, de propriedade do locador. O imóvel abrigará a Extensão da Escola Major João Novaes.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 900,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/201

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Rogério Correia Leal, CPF nº 528.175.124-72
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Antônio Ferraz, 143, Centro, Município de Floresta, de propriedade do então locador. O presente imóvel abrigará O Programa Bolsa Família.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria Edilce Leite de Menezes, CPF nº 440.852.304-68.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Audomar Ferraz, s/n, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará a Casa da Juventude.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018-ADM

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Silvana de Fátima Novaes Andrade, CPF 454.476.834-91.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, nº 158, Centro, munícipio de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o CREAS Especializado em Assistência Social- Centro de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 700,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Maria Edilce Leite de Menezes, CPF nº 440.852.304-68.
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Cel. Fausto Ferraz, 181, Centro, município de Floresta-PE, de propriedade do então locador. O imóvel abrigará o Anexo da Prefeitura Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 500,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018-ADM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
LOCADOR: Paróquia de Floresta, CNPJ 10.878.339/0010-30.
Objeto: Locação de imóvel situado no Trevo da Vila de Nazaré do Pico, s/nº , município de Floresta-PE de propriedade do então locador. O imóvel abrigará uma Creche Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
VigênciA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 350,00
FUNDAMENTO: Processo nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2018

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:E035EB74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 017/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a Designação do substituto do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, e dá outras providências".

O **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia **07 de maio de 2018**, este Diretor Presidente da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte,** passará por um procedimento cirúrgico na visão, na cidade do Recife-PE;

CONSIDERANDO que o procedimento cirúrgico por ser de natureza delicada, bem como o período pós operatório necessitará de prazo para recuperação, conforme licença médica que será concedida após a cirurgia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a substituição do Diretor Presidente da AMSTT no período da licença supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **ADILSON SULENE DOS SANTOS,** portador (a) do CPF nº. 026.768.394-46, Matrícula nº 7329, **Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã - AMSTT,** para **substituir** este Diretor Presidente, **no período de 07 a 21 de maio de 2018**.

Art. 2º - Em caso do afastamento médico ser recomendado por um período superior, nova Portaria será editada prorrogando o prazo acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 07 de maio à 21 de maio de 2018.

Garanhuns, 04 de maio de 2018.

Cumpra-se;
Publique-se e Registre-se.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12456979

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000094/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. PEDRO PAULO PORTUGAL DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **PEDRO PAULO PORTUGAL DA SILVA,** no cargo de Jardineiro, Nível PE-12, Matrícula Funcional Nº 957, portador do RG N° 4.615.159, SDS/PE e CPF/MF N° 765.704.284-20, lotado na de Secretaria de Obras, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 30 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DA8ABD0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
CONTRATO Nº 167/2016 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.561.439/0001-03
Objeto: Referente à execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA JOVENS – CASA LAR, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 802220/2014 – FNAS/CAIXA

Obs.: PARA QUE SEJA RETOMADO OS SERVIÇOS NUM PRAZO DE 48(QUARENTA) E OITO HORAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE9A02FF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016
CONCORRÊNCIA Nº 00272016
CONTRATO Nº 046/2016 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.561.439/0001-03
Objeto: Referente à execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE 03(TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVFAS, COBERTAS, COM VESTIÁRIOS – PADRÃO FNDE, ESTRUTURAS ANEXAS E INSERIDAS NAS SEGUINTES ESCOLAS E BAIRROS: ESCOLA LETÁCIO BRITO – BAIRRO: BOA VISTA; ESCOLA SILVINO DE ALMEIDA – BAIRRO: ALOÍSIO PINTO E ESCOLA JAIME LUNA – BAIRRO: DOM HELDER CÂMARA. ESTAS SITUADAS NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIOP DE GARANHUNS-PE.

Obs.: PARA QUE SEJA RETOMADO OS SERVIÇOS NUM PRAZO DE 48(QUARENTA) E OITO HORAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1211B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2018-GP

"Dispõe sobre a criação e nomeação da Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas 2016/2019 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Garanhuns, Estado de Pernambuco, usando das atribuições Legais, que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de criação e nomeação da Equipe Local para análise, planejamento e elaboração das ações educacionais do Município para o quadriênio; das ações previstas no **Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019**, incumbido de colaborar com a formação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, que subsidiarão a atuação dos agentes públicos, justificando-se de fundamental importância para todos, razões pela qual,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica criada a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Município de Garanhuns – PE, cuja composição contempla a presença dos seguintes segmentos:

I – ELIANE SIMÕES SILVA VILAR – Secretária Municipal de Educação;
II – JULIANE MARANHÃO SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR - Representante do Conselho Municipal de Educação;
IV – VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO - Representante dos Conselhos Escolares;
V – SILVIO LEANDRO ALVES DA SILVA - Representante dos Coordenadores/ Supervisores Escolares;
VI – IAKSON SILVA CARVALHO VILELA - Representante dos Diretores Escolares;
VII – MARLISSON JACINTO CINTRA ALVES - Representante dos Professores das Escolas da SEDE;
VIII – MARIANA TENÓRIO SOARES DA ROCHA - Representante dos Professores das Escolas do CAMPO;
IX – WANESSA PEREIRA SANTOS - Representante da Secretaria de Planejamento;
X – WASHINGTON SILVA VIEIRA – Representante do CACS/FUNDEB;
XI – PAULO ROBERTO TENÓRIO OLIVEIRA – Representante do Fórum Municipal Permanente de Educação.

Art. 2º São atribuições da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR):
I – Assistir a Secretaria Municipal de Educação na construção, implementação e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR);
II – Divulgar e acompanhar integralmente as etapas de construção, implementação e execução do Plano de Ações Articuladas (PAR), respondendo aos pleitos da população municipal;
III – Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR, opinando pela viabilidade;
IV – Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
V – Avaliar a pertinência e relevância das propostas para inserção no PAR, tendo em vista o diagnóstico obtido;
VI – Acompanhar as ações contempladas no Plano de Ações Articuladas, encaminhadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, buscando informações e adotando providências quanto à análise, aprovação e execução.

Art. 3º A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 4º Este decreto (ou portaria?) entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em 04 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:624CBFC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), ás 9h00m (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), sito Av. Jose Saraiva Xavier, 90, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação, composta por FRANCISCO DUARTE GABRIEL, LUCIANA BARBOSA DA SILVA, JOSE NEGEDILE ALENCAR JUNIOR e ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO, nomeados pela Portaria n.º 001/2018 de 02de Janeiro de 2018, sob a presidência da primeira e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento dos documentos dos envelopes habilitação e demais atos pertinentes ao presente certame, para cumprimento da fase de habilitação da sessão do dia 27 de Abril de 2018, que fora suspensa para analise documental e técnica das empresas que estiveram presentes ao certame para à Seleção de empresa para ***CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NA VILA BELA VISTA E POVOADO DE RANCHARIA NO MUNICIPIO DE GRANITO, Conforme termo de Adesão nº 073/2015 FEM***. Em analise a documentação das empresas: GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME CNPJ: N° 17.667.450/0001-35; LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 22.328.425/0001-67; CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA – ME, CNPJ 18.668.147/0001-90; CLAUDIO CAMPOS SOARES - ME - M.A. EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 26.658.226/0001-78; CONSTRUTORA SERRA NEGRA, CNPJ 23.588.619/000164; CAPA CONSTRUÇOES, CNPJ 15.544.385/0001-25; CONFEM CONSTRUÇÕES TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 17.440.286/0001-29. Nos termos do edital, e parecer técnico da engenharia, com o intuito comprovação da qualificação técnica das empresas e a capacidade econômico-financeira têm por escopo comprovar se as empresas tem a devida capacidade de operacionalização e execução e ainda a boa e regular saúde financeira da empresa, objetivando resguardar a Administração Pública em eventuais contratações. Analisando as documentações de habilitação, o presidente verificando o grande volume de documentação e que necessita de uma analise mais detalhada, propôs a suspensão para averiguação conforme item do edital, 7.2.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a comissão suspenderá a sessão. Na sequência passou-se para análise de cada licitante. A comissão solicitou das assessorias técnicas de engenharia parecer, quanto as documentações apresentadas, a qual passamos a relatar. A empresa **CONFEM CONSTRUÇÕES TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 17.440.286/0001-29**, na analise documental apresentada passamos a comentar, que deixou de apresentar: ao item 4.2.3.3 – CAT Demonstra um quantitativo de execução de pavimentação granítico de apenas 1.843,38 m2 que é inferior ao exigido de 3.128,55 m2 que representa os 50% da quantidade discriminada na planilha base, no item 4.2.3.9 apresentou declaração incompleta, não demonstrou a sua atividade principal de maior receita configurada no CNAE; no item 4.2.3.10 - apresentou declaração incompleta, não demonstrou a origem do material a ser utilizado, estando assim **INABILITADA** ao certame; a empresa **CLAUDIO CAMPOS SOARES - ME - M.A. EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 26.658.226/0001-78**, na analise documental apresentada passamos a comentar, que deixou de apresentar: no item 4.2.3.2 – contrato com o responsável técnico, no item 4.2.3.3 - Atestado(s) com Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedido pelo CREA, deverá estar em nome da licitante, e o mesmo acostou atestado com CAT em nome da empresa APBJ Construções, Industrias, Comercio, serviços e Mao de Obras LTDA e com outro engenheiro não responsável pela empresa Sr. Iatagam Roberto de Paula; O item 4.2.3.7.1 – deixou de apresentar declaração de aceite do responsável técnico em executar o empreendimento; no item 4.2.4.2 – Apresentou balanço não registrado na Jucepe. E consequentemente ao item 4.2.4.2.4, não atendeu. Não e enquadrou como condição de microempresa por falta da declaração anexo XV do edital, estando assim **INABILITADA** ao certame. Quanto a empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 22.328.425/0001-67**, apresentou todos os documentos conforme exigido no edital, estando assim **HABILITADA** ao certame; A empresa **CAPA CONSTRUÇOES, CNPJ 15.544.385/0001-25**, na analise documental apresentada passamos a comentar, que deixou de apresentar: no item 4.2.3.3 - Atestado(s) com Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedido pelo CREA, deverá estar em nome da licitante, em características, e que apresentou bloquetes de concreto, blocos intertravados de concreto e de pedra tosca, divergentes das solicitadas no edital, e o item 4.2.3.7.1 – deixou de apresentar declaração de aceite do responsável técnico em executar o empreendimento, estando assim **INABILITADA** ao certame; A empresa CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA – ME, CNPJ 18.668.147/0001-90, apresentou todos os documentos conforme exigido no edital, estando assim **HABILITADA** ao certame. A empresa CONSTRUTORA SERRA NEGRA, CNPJ 23.588.619/0001-64, na analise documental apresentada passamos a comentar, que deixou de apresentar: nos itens 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.2.3.7, 4.2.3.8 apresentou divergência nos nomes das ruas no objeto da declarações, no item 4.2.3.3 - Atestado(s) com Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedido pelo CREA, deverá estar em nome da licitante, e o mesmo acostou atestado com CAT em nome da empresa Silvestre Lima Engenharia LTDA, no item 4.2.3.8 não apresentou o aceite do responsável técnico. No item 4.2.3.10, deixou de apresentar declaração, e no item 4.2.4.1, não apresentou certidão em 2º grau, estando assim **INABILITADA** ao certame; GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME CNPJ: N° 17.667.450/0001-35, na analise documental apresentada passamos a comentar, que deixou de apresentar: ao item 4.2.3.3 – CAT Demonstra um quantitativo de execução de pavimentação granítico de apenas 2.450 m2 que é inferior ao exigido de 3.128,55 m2 que representa os 50% da quantidade discriminada na planilha base, nos itens 4.2.3.7 e 4.2.3.10, não foi apresentado e não foi atendido, estando assim **INABILITADA** ao certame; Estando assim GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME CNPJ: N° 17.667.450/0001-35; CLAUDIO CAMPOS SOARES - ME - M.A. EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 26.658.226/0001-78; CONSTRUTORA SERRA NEGRA, CNPJ 23.588.619/000164; CAPA CONSTRUÇOES, CNPJ 15.544.385/0001-25; CONFEM CONSTRUÇÕES TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 17.440.286/0001-29 ambas INABILITADAS ao certame, quanto a empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 22.328.425/0001-67 e CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA – ME, CNPJ 18.668.147/0001-90 após uma analise apresentou toda documentação exigida no edital, cumpriu na integra a apresentação dos documentos, estando HABILITADA. Fica assegurado para as empresas o prazo de cinco dias para interposição de recursos, conforme disposto no item 12.4 e 12.5 em diante do edital, conforme item 7.2.6 - o período recursal de que trata o artigo 109 da Lei nº 8.666/93, bem como fica as licitantes obrigada a confirmar, por escrito, no prazo legal, os termos do recurso, na sala da CPL, não sendo aceita via email. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações. Dado e passado nesta Cidade de Granito (PE), na sala da CPL, no prédio sede do Paço Municipal na av. Jose Saraiva Xavier , 90 Centro às 11h30m do dia 04 de Maio de 2018. Nada Mais.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Secretaria

JOSE NEGEDILE ALENCAR JUNIOR
Membro

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Membro

DIEGO SPNEG
Assessoria Jurídica

ROMERSON DE SOUZA BEZERRA
Assessoria Técnica

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F1467EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Iati, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público que, após decorrido o prazo de limite de abertura de propostas, foi constatado que por ausência de interessados na Sessão Pública realizado no dia 04 de maio de 2018, na Sala da CPL no endereço situado na Av. Sete de Setembro, S/Nº, Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, foi declarada **DESERTA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 009/2018. - **Objeto Nat.:** Compras. **Objeto Descri.:** Aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilometro, tipo hatchback, cada um com capacidade 05 (cinco) pessoas**,** para utilização da Secretaria de Educação, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e por fim Secretaria de Ação Social/FMAS, este último através do IGDBF, para atender as necessidades no transporte e desenvolvimento dos trabalhos administrativos externos no âmbito de cada repartição**,** conforme especificações constantes neste termo de referência. O valor global máximo aceitável é de R$: 124.110,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e dez reais).

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/Nº, Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 04 de maio de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira – CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:B7D9BA37

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2018 – Processo nº 013/2018. Objeto: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo do artista **RANIERE & BANDA,** para apresentação de show dentro das **Festividades Tradicionais do mês de Maio de 2018 e Festividades Juninas de 2018,** nos dias 20 de maio de 2018 e 23 de junho 2018, deste município. Fundamentação Legal Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, em favor da empresa: **FABIO RANIERE DA SILVA E SÁ - ME**, CNPJ: 09.010.036/0001-20, valor: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira

Iati, 04 de maio de 2018.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Ordenadora de Despesas
Secretária de Cultura e Desportos

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8518AE4C

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.

- Processo Nº: **072/2017** - Concorrência Nº **003/2017** - Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia** – **Homologação** da Concorrência Nº 003/2017, Objeto Descr.: Seleção de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para efetivação de **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a possível contratação de serviços de engenharia para ***perfuração de poços estimados, em diversas localidades do espaço rural e urbano do Município de Iati,*** incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços propostos, tudo em conformidade com o **projeto básico e demais anexos do edital de regência,** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- **Adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira Lote: 01 e 02: **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.317/0001-70, pelo valor global de R$ **1.842.788,69 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).**

-MAIS INFORMAÇÕES: Na sede do órgão no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira.

Iati, 04 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Ordenador de Despesas
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:39C51F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Processo nº 016/2018 – Tomada de Preços 002/2018, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/04/2018, Edição 2065. – **Onde se Lê**: Data e local da sessão: 10/05/2018, às 09:00h, **Leia-se**: Data e local da sessão: 24/05/2018 às 09h.

Ibimirim, 04 de maio de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C0D2E3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA E CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2018-ADM

ATA 003/2018-SRP - CPL – Objeto: Serviços – Descrição: Sistema de Registro de preços para serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais e Jornais de grande circulação para a Prefeitura Municipal de Ibimirim – Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP

– CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor total contratado R$ 242.700,00 – Vigência da ATA: 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2018.
Contrato nº 011/2018. Objeto: Serviços – Descrição: Serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais e Jornais de grande circulação para a Prefeitura Municipal de Ibimirim – Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor do contrato R$ 27.270,00 – Vigência: 10/04/2018 a 31/12/2018.
Contrato nº 011/2018. Objeto: Serviços – Descrição: Serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais e Jornais de grande circulação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor do contrato R$ 9.090,00 – Vigência: 10/04/2018 a 31/12/2018.
Contrato nº 011/2018. Objeto: Serviços – Descrição: Serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais e Jornais de grande circulação para a Secretaria Municipal de Educação – Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor do contrato R$ 22.270,00 – Vigência: 10/04/2018 a 31/12/2018.
Contrato nº 022/2018. Objeto: Serviços – Descrição: Serviços de publicações de matérias em Diários Oficiais e Jornais de grande circulação para a Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Premium Publicidade Ltda EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88 – Valor do contrato R$ 22.270,00 – Vigência: 16/04/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 04 de maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:78361B41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
DECRETO N.º 16, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano, com suas benfeitorias porventura existentes, situados no Município de Igarassu, neste Estado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Igarassu e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a Área localizada no Sítio São João, Bairro Tabatinga, na Zona Urbana do Município de Igarassu, a qual mede, ***de frente***, 38,02m (trinta e oito metros e dois centímetros), em dois seguimentos, 33,72 (trinta e três metros e setenta e dois centímetros) e 4,30 (quatro metros e trinta centímetros), ***a Oeste,*** limitando-se com a rua projetada 01***; do lado direito***, mede 24,55m (vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), ***ao Norte,*** limitando-se com área remanescente de propriedade da Expansão Empreendimentos LTDA; ***de fundos*** mede 51,07m (cinquenta e um metros e sete centímetros), ***a Leste***¸ limitando-se com área remanescente de propriedade da Expansão Empreendimentos LTDA; ***do lado esquerdo*** mede 62,54m (sessenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), ***ao Sul***¸ limita-se com as terras da Fazenda Aralém, de propriedade da Sra. Marilene Braun Glasnes; totalizando uma áreas de 1.575,67m² (hum mil, quinhentos e setenta e cinco virgula sessenta e sete metros quadrados).

Art. 2º - O imóvel urbano de que trata o art. 1º destinar-se-á à construção e implantação da área de uso comunitário e lazer.

Art. 3º - O Município de Igarassu, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal.

Art. 5º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão de posse nas áreas de terras abrangidas por este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Afonsos, Igarassu-PE, em 13 de abril de 2018.

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito do Município de Igarassu

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:FCBC3166

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, com composição básica de butano, acondicionado em botijões de 13Kg e cilindro de 45Kg, por um período de 12 meses, para o abastecimento das Secretarias, Órgãos e Autarquias do município de Igarassu, mediante o Sistema de Registro de Preços. Contratada: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA ME**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o n.º 70.235.775/0001-21**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS EDUCAÇÃO** Valor do contrato **R$ 139.235,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 21/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:0FAC45C6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, com composição básica de butano, acondicionado em botijões de 13Kg e cilindro de 45Kg, por um período de 12 meses, para o abastecimento das Secretarias, Órgãos e Autarquias do município de Igarassu, mediante o Sistema de Registro de Preços. Contratada: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA ME**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o n.º 70.235.775/0001-21**. Solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.** Valor do contrato **R$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 21/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:32614623

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018– CARTA CONVITE Nº 001/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL. Contratada: **BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI - ME,** CNPJ**: 28.475.476/0001-06**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 22/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:E72F607C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Contratada: **EZEDEQUIAS BENTO DA SILVA 02869230419,** CNPJ**:** 17.748.699/0001-75. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 22/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:F5A1D912

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS, E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratada: **F.L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP,** CNPJ**: 24.437.252/0001-40**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato: **R$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 22/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:07B700EE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS, E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratada: **O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME,** CNPJ**: 05.372.130/0001-04**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato: **R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 22/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:ACEF2C88

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – CONVITE Nº 003/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃODOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA(CAIXAS E CISTERNAS) COM ANÁLISE (EXAMES BACTERIOL-ÓGICOS QUALITATIVOS) NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Contratada: **TALM SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ**: 10.646.373/0001-98**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Valor do contrato: **R$ 75.540,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 22/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:2094D0BE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM GARANTIA E MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**. Contratada: **AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ**: 10.823.380/0001-18**. Solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**. Valor do contrato: **R$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 23/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:80F45BA0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS, E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratada: **O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME,** CNPJ**: 05.372.103/20001-04**. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**. Valor do contrato: **R$ 4.107,00 (quatro mil cento e sete reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 23/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:35F063DB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS, E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratada: **F.L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP,** CNPJ**: 24.437.252/0001-40**. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**. Valor do contrato: **R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 23/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:E2F15365

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO D OTIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratada: **COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA ME,** CNPJ**: 15.114.641/0001-44**. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**. Valor do contrato: **R$**

5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais). Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 23/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:53E91524

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-C/2017.

. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO D OTIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratada: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ: **17.417.928/0001-79**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 23/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:55088D5F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG E CILINDRO DE 45KG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA O ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Contratada: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME,** CNPJ: **70.235.775/0001-21**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**. Valor do contrato: **R$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 23/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:8EC46EFB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 – CARTA CONVITE Nº 011/2018.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO**. Contratada: **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA,** CNPJ: **27.925.938/0001-79**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Valor do contrato: **R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).** Vigência: **90 (noventa) dias**, data de assinatura do contrato: 23/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:FC6D0BED

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 – CARTA CONVITE Nº 010/2018.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratada: **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA,** CNPJ: **27.925.938/0001-79**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Valor do contrato: **R$ 73.755,00 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência: **90 (noventa) dias**, data de assinatura do contrato: 23/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:1F424C7B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018, CONFORME ADESÃO 003/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, REALIZADA PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 023/2017.

Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**. Contratada: **CCS GRÁFICA E EDITORA COM. E REP. LTDA-EPP,** CNPJ: **35.603.307/0001-61**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Valor do contrato: **R$ 119.510,00 (cento e dezenove mil quinhentos e dez reais).** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 28/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:3AC3A6BF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFAS DE 500 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratada: **ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME,** CNPJ: **12.689.431/0001-96**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 28/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:DD776411

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-C/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM GARANTIA E MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**. Contratada: **AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ: **10.823.380/0001-18**. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**. Valor do contrato: **R$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais).** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 01/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:D6E0E1BE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018, CONFORME CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

Objeto: EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS) NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO RESIDENCIAL CAMINHO DAS ÁGUAS E JARDIM PARAÍSO, DO MUNICIPIO DE IGARASSU-PE. Contratada: **INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL, ECONÔMICO E PROMOÇÃO HUMANA,** CNPJ: **06.156.367/0001-85**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITÍCAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato: **R$ 122.860,74 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).** Vigência: **6 (seis) meses**, data de assinatura do contrato: 07/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:DF031235

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018, CONFORME PROCESSO N° 018/2018 – CARTA CONVITE N° 008/2018.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS SECRETARIAS EXECUTIVAS**. Contratada: **IRMÃO DA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME,** CNPJ:**17.358.317/0001-05**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato: **R$ 77.833,60 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).** Vigência: 12 **(doze) meses**, data de assinatura do contrato: 07/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:D87541BB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018, CONFORME PROCESSO Nº 030/2018– CARTA CONVITE Nº 013/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO: DIÁRIOS DE CLASSE PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratada: **MC2 GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME,** CNPJ: **13.709.609/0001-86**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Valor do contrato: **R$ 75.321,70(Setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).** Vigência: **03 (três) meses**, data de assinatura do contrato: 07/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:1AB06F49

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018

CONFORME Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 068/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizadas pelo do Pregão Eletrônico nº 015/2017 através do Processo Originário nº 023/2017. Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**. Contratada: **CCS GRÁFICA E EDITORA COM. E REP. LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ: 35.603.307/0001-61. Solicitado pela: **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**. Valor do contrato: **R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 07/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:AF8A1263

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018, CONFORME CARTA CONVITE N° 017/2018, PROCESSO N° 092/2018.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (FORNO MICROONDAS, REFRIGERADORES, LIQUIDIFICADORES) SENDO ESTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.** Contratada: empresa **RODRIGO CESAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI (TREND EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – ME)**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.967.369/0001-82** Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Valor do contrato: **R$ 73.195,00 (Setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais).** Vigência: **90 (noventa) dias**, data de assinatura do contrato: 15/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:E92D53BF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018, CONFORME PROCESSO Nº 008/2018 – CARTA CONVITE Nº 004/2018.

Objeto: Serviço de confecção de 04 painel publicitário, em PVC, com letreiro em adesivos e logomarca em policromia, em tubo quadrado 40x40, 30x30 e 20x20 na chapa 18, com base da fachada em tubos redondo de 4" na chapa nº 12, com base em concreto 25x25 x40 cm, pintada com zarcão industrial e tinta esmalte sintético da feira livre de Igarassu e centro comercial de Cruz de Rebouças**.** Contratada: empresa **JOSE CARLOS BEZERRA - MEI,** inscrita no CNPJ sob o n. º **15.438.029/001-27.** Solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.** Valor do contrato: R$ 75.310,00(setenta e cinco mil e trezentos e dez reais)**.** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 15/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:12D53D34

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018, CONFORME PROCESSO Nº 040/2018 – CARTA CONVITE Nº 016/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias de bloco de gesso e forro de PVC na secretaria executiva de defesa cidadã, município de Igarassu/pe**. Contratada:** empresa **B.R.A. COMERCIO E SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.475.476/0001-06.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE PLOLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Valor do contrato: R$ **64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais).** Vigência: **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 15/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:F3811FB6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 127/2018- DISPENSA Nº 006/2018

O Secretário de Politicas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu-PE, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, e ainda Parecer Jurídico, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 006/2018, em favor do INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL, ECONÔMICO E PROMOÇÃO HUMANA, com proposta no valor R$ 122.860,74 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), para celebração de Contrato de Gestão administrativa, para execução do Trabalho Técnico Social (TTS) nos Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Caminho das Águas e Jardim Paraíso, do Município de Igarassu-PE, fundamentada no artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8666/93.

Igarassu, 04 de maio de 2.018.

MARCELO OLIVEIRA
Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:31033408

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 143/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Nat.: Serviço Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACOS EM PMF), RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, EM INTERTRAVADOS E PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA EM VIAS URBANAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.237.345,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **11.06.2018**, ás 09:00. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 04 de maio de 2018

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPLI

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2C226711

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LENILDO FERREIRA DO AMARAL - LICENA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 049/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Lenildo Ferreira do Amaral, Fiscal, Mat. 002343,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Finanças, pelo período de **12 (doze) meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Abril de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2CCF8CF1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLAUDIA CRISTIANE DE FREITAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 042/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Claudia Cristiane de Freitas, Guarda Municipal, Mat. 009616,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FDE7CCC8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 043/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **André Luiz Rodrigues de Souza, Guarda Municipal, Mat. 006328,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:BF83D69C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIS PEREIRA FALCÃO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 041/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Elis Pereira Falcão, Enfermeira, Mat. 05004,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:70DFA72E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA TEREZA SOARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 040/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Tereza Soares da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015347,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:BCA3C3C6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA JACILENE DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 061/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Jacilene da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015313,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3ACF0FCB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SINTIA MARIA DE MOURA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 044/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Sintia Maria de Moura, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015381,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) Mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:0E263415

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA CECÍLIA DE AGUIAR REMIGIO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 045/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Cecília de Aguiar Remígio, Oftalmologista, Mat. 11876,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) Mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A405DEF7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIANE GOMES DE MELO SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 046/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Eliane Gomes de Melo Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15240,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) Mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C486C9AD

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DE LOURDES DE MORAES - LICENÇA

PORTARIA SEGESP Nº 056/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria de Lourdes de Moraes, Auxiliar Administrativo, Mat. 001274,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **10 (dez) meses, com inicio em 01 de Abril de 2018 e término em 30 de Janeiro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 28 de Março de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:BCED32C0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO ERIALDO PIMENTEL - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 048/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Francisco Erialdo Pimentel Fernandes, Médico, Mat. 050020,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) Meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:9738A508

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RIDELMA JACIENNE DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 060/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ridelma Jacienne da Silva, Professora, Mat. 009534,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1A37209B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLAUDIA CILENE DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 059/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Claudia Cilene da Silva, Professora, Mat. 001024,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Junho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1AADAB80

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA JOSILENE DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 058/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Josilene da Silva, Professora, Mat. 003032,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6DF210BB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RAQUEL FRANCISCA TRAJANO RIBAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 057/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Raquel Francisca Trajano Ribas, Professora, Mat. 009479,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2B333FEC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELZA MARIA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 055/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Elza Maria do Nascimento Pereira, Professora, Mat. 001031,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FEFD5A2C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CÉLIA COSMO DE QUEIROZ - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 054/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Célia Cosmo de Queiroz, Professora, Mat. 002946,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A41FCBF5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERUNDINA BELARMINA DA SILVA

PORTARIA SEGESP Nº 053/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Erundina Belarmina da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 001005,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Junho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5904A1E6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MAGDA PATRICIA COELHO RAMALHO

PORTARIA SEGESP Nº 052/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Magda Patricia Coelho Ramalho, Professora, Mat. 002733,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B3F6D676

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 051/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Hélida Luzia de Arruda Lima, Professora, Mat. 009709,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, com inicio em 03 de Maio de 2018 e término em 02 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F5CF3AAC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERICKA SIMONY BAIHE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 050/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ericka Simony Baihe dos Santos, Professora, Mat. 009499,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:895EE2B5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ADRIANA VIEIRA CÂMARA BEZERRA NUNES MACHADO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 047/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Adriana Vieira Câmara Bezerra Nunes Machado, Professora, Mat. 10092,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) Meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Junho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:DD9A5C45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba. CONTRATADA: LIVRARIA BICO DE PENA LTDA-ME. CNPJ: 08.816.068/0001-55. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: 8.222,00(Oito mil duzentos e vinte e dois reais) . FUNDAMENTO: Processo n° 013/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:95137386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba. CONTRATADA: CORNÉLIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. CNPJ: 10.220.390/0001-69. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$15.330,00 (Quinze mil trezentos e trinta reais). FUNDAMENTO: Processo n° 014/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2E5F7E9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para apoio a realização da Copa Municipal de Futsal de Itacuruba. CONTRATADA: CORNÉLIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. CNPJ: 10.220.390/0001-69. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 13.962,90(Treze mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 018/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F19587C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e UTI móvel para apoio a realização da Copa Municipal de Futsal. CONTRATADA: J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 24.292.657/0001-38. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 37.800,00(Trinta e sete mil oitocentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 016/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DAE72661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura metálica e beckdrop para apoio a realização da Copa Municipal de Itacuruba de Futsal. CONTRATADA: MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA EPP. CNPJ: 21.627.038/0001-69. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 56.990,00(Cinqüenta e seis mil novecentos e noventa reais) FUNDAMENTO: Processo n° 017/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B10E6722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2018. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Esporte do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 005/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, segue por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 05.465.222/0001-01**, determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 04 de maio de 2018.

JOSÉ LAÉRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:B646D45A

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018 – DISPENSA Nº 004/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. NATUREZA DO OBJETO: Compras - OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Secretaria de Educação do Município de Itaíba. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA:31/05/2018 (trinta e um de maio de dois mil e dezoito). Horário: 10:h00min (dez horas), VALOR GLOBAL: R$ 345.329,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 04 de maio de 2018.

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:86EAE00D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2018. EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2018.
Origem: Secretaria de Esporte do Município de Itaíba – PE**.**
Pregão Presencial nº 005/2018.
Homologação em 04/05/2018.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na realização de evento esportivo, para a execução do **Projeto da Copa Itaíba de Futsal** no período de **16 a 22 de abril de 2018**.
Contratada:
Razão Social: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.465.222/0001-01**.**
Endereço: Rua Alfredo de Carvalho, n° 56, Bairro Espinheiro, CEP 52.021-040, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.
Responsável: Rodrigo Pessoa Jatobá Cavalcanti, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 092.858.454-28 e RG nº. 7.854.215 SDS/PE.
Valor global - R$ 153.708,00 (Cento e cinquenta e três mil setecentos e oito reais).
Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04 de maio 2019, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 04 de maio de 2018.

JOSÉ LAÉRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:38606379

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 012/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 20.042.445/0001-41**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 20.042.445/0001-41, determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 20 de abril de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTE NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:27A7F03B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 012/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 20.042.445/0001-41**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 20.042.445/0001-41, determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 20 de abril de 2018.

GONÇALO FRANCISCO DA SILVA VIEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:7EF4F5A2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 012/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 20.042.445/0001-41**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 20.042.445/0001-41, determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 20 de abril de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:498DB4C7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 011/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 20.042.445/0001-41**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 20.042.445/0001-41, determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 11 de abril de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:976C0168

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2018.
Processo nº: 019/2018.
Pregão Presencial nº 011/2018.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
Empresa Registrada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, situada na Av. José Bonifácio nº 2334 A, São Cristóvão – Arcoverde/PE, CNPJ nº 20.042.445/0001-41.

Valor unitário registrado:

SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE				
ITEM	**ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS**	**QUANTIDADE**	**VALOR HORA**	**VALOR TOTAL**
1	MECÂNICA	500	R$80,00	R$40.000,00
2	ELÉTRICA	300	R$80,00	R$24.000,00
3	FUNILARIA	200	R$80,00	R$16.000,00
4	PINTURA	200	R$80,00	R$16.000,00
5	AR CONDICIONADO	100	R$80,00	R$8.000,00
6	VIDRAÇARIA	40	R$80,00	R$3.200,00
7	TAPEÇARIA	20	R$80,00	R$1.600,00
TOTAL: Cento e oito mil e oitocentos reais				R$108.800,00
SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE				
ITEM	**ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS**	**QUANTIDADE**	**VALOR HORA**	**VALOR TOTAL**
1	MECÂNICA	300	R$65,00	R$19.500,00
2	ELÉTRICA	200	R$65,00	R$13.000,00
3	FUNILARIA	200	R$65,00	R$13.000,00
4	PINTURA	200	R$65,00	R$13.000,00
5	AR CONDICIONADO	100	R$65,00	R$6.500,00
6	VIDRAÇARIA	40	R$65,00	R$2.600,00
7	TAPEÇARIA	20	R$65,00	R$1.300,00
TOTAL: Noventa e oito mil e novecentos reais				R$68.900,00
SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE				
ITEM	**ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS**	**QUANTIDADE**	**VALOR HORA**	**VALOR TOTAL**
1	MECÂNICA	300	R$55,00	R$16.500,00
2	ELÉTRICA	200	R$55,00	R$11.000,00
3	FUNILARIA	200	R$55,00	R$11.000,00
4	PINTURA	200	R$55,00	R$11.000,00
5	AR CONDICIONADO	100	R$55,00	R$5.500,00
6	VIDRAÇARIA	40	R$55,00	R$2.200,00
7	TAPEÇARIA	20	R$55,00	R$1.100,00
TOTAL: Cinquenta e oito mil e trezentos reais				R$58.300,00

Valor Total: R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)
Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Itaíba, 11 de abril de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infra-estrutura de Serviços Urbanos

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:B834587F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 18/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao senhor **SINVAL BATISTA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível: PS - 3, Matrícula: 96511, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de maio de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:0716BD5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 19/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a senhora **CLENILDA ELIAS DE BARROS**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio Básico IV, GO: I, FS: A, Matrícula: 0705, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de maio de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:2BBB1312

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 20/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao senhor **FRANCISCO ALVES GOMES**, no cargo de Vigia, Nível: SA - 2, Matrícula: 0068, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de maio de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:7AB95F17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos do mês junino do ano de 2018. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 23/04/2018. Licitante cadastrado neste processo: Marilene Silva de Oliveira Produções ME - CNPJ: 10.468.784/0001-30. Às 09:00 horas do dia 04/05/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Marilene Silva de Oliveira Produções ME - Representante: Dioges Johnny Silva de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 125 - Planalto - São José do Egito - PE, CPF nº 103.759.184-42, Carteira de Identidade nº 4221803 SDSPB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, e a divulgação da classificação da proposta. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Marilene Silva de Oliveira Produções ME - Valor: R$ 30.800,00.** Os valores unitários, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES ME*

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos do mês junino do ano de 2018.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva, produziu-se o seguinte quadro:

- Marilene Silva de Oliveira Produções ME.
Lote(s): 1; Valor: R$ 30.800,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - Ornamentação Junina 2018			
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produções ME	30.800,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Marilene Silva de Oliveira Produções ME.
lote(s): 1.
Valor: R$ 30.800,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES ME*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3A8A07C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00047/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2018, para Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos do mês junino do ano de 2018, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30, pelo valor de R$30.800,00.

Itapetim, 04/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:69BB903C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00080/2018. Processo Nº: 00047/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Serviço. Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos do mês junino do ano de 2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos Programa Orçamentário: 2111 - Festa do Padroeiro São Pedro Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30. Valor R$30.800,00. Vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 04/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:94718155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00019/2018. Processo Nº: 00059/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Equipamentos Administrativos no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0014/2018 - Pregão Presencial n° 0014/2018, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04, pelo valor de R$20.895,00.

Itapetim, 04/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:50CB1478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00082/2018. Processo Nº: 00059/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00019/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00014/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00014/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Equipamentos Administrativos no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0014/2018 - Pregão Presencial n° 0014/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Finanças e Administração Programa Orçamentário: 2080 - Man. Ativ. da Diretoria de Finanças Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R$20.895,00. Vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 04/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6FBADF00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00020/2018. Processo Nº: 00060/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Material de Limpeza no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Educação, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0006/2018 - Pregão Presencial n° 0006/2018, da seguinte maneira: Itens 4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$68.265,00 Itens 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 32: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04, pelo valor de R$65.697,50.

Itapetim, 04/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:89C77CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00060/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00020/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00006/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 00006/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Material de Limpeza no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Educação, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0006/2018 - Pregão Presencial n° 0006/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 5001 SECRETARIA DE EDUCACAO Programa Orçamentário: 2020 Manutencao das Atividades Administrativas da Secre Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00083/2018. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$68.265,00. Vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 04/05/2018. Contrato Nº: 00084/2018. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R$65.697,50. Vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 04/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5E1D4819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no ANEXO I - Ponto de Coleta e ANEXO II - Objeto e descrição dos serviços. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 20/04/2018. Licitante cadastrado neste processo: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES - CNPJ: 20.474.613/0001-78. Às 10:00 horas do dia 04/05/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES - Representante: Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, CPF nº 977.680.494-20, Carteira de Identidade nº 1809152 SSPPB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES - Valor: R$ 14.000,00**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Ponto de Coleta e ANEXO II – Objeto e descrição dos serviços.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES.
Item(s): 1; Valor: R$ 14.800,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Contratação de empresa especializada que efetue a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado) e medicamentos vencidos, produzidos pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, e de outros locais por ela autorizados, oriundos dos serviços de saúde, dentro das normas ambientais. - A empresa será responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de saúde, inclusive medicamentos vencidos, a serem coletados. - O valor da coleta do medicamento vencido deve ser por Kg (quilo), (quando existir). - A coleta e o transporte externo dos resíduos de saúde, devem ser realizados de acordo com as normas NBR 12810 e NBR 14652 da ABNT. - Os motoristas que efetuarem o serviço deverão comprovar que possuem curso de transporte de cargas perigosas. - Os funcionários da empresa contratada, para a realização do serviço, deverão portar equipamentos de seguranças e vestimentas adequadas, conforme determina a legislação pertinente. - A empresa contratada deverá fornecer recipientes apropriados para o depósito dos resíduos, realizando a substituição dos mesmos por outros vazios e desinfetados, sempre que fizer a coleta. - Os recipientes (bombonas) devem ter a capacidade de 200 litros, distribuídos em cada ponto de coleta e ser transportados em veículos especialmente preparados e a prova de vazamentos e sem exalar odores. - Serão realizados 02 coletas mensais, realizadas quinzenalmente e as mesmas obedecerão aos horários, a freqüência e o itinerário determinado. - Os resíduos devem ser depositados em aterro sanitário licenciado pelo órgão competente. - O pagamento dos serviços será realizado sempre mensalmente, com apresentação de Nota Fiscal.		
0	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	1.850,00
1	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	1.750,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES.
Item(s): 1.
Valor: R$ 14.000,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:018DECA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00046/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2018, para contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Ponto de Coleta e ANEXO II – Objeto e descrição dos serviços, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares. CNPJ: 20.474.613/0001-78, pelo valor de R$14.000,00.

Itapetim, 04/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D791D613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00081/2018. Processo Nº: 00046/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Ponto de Coleta e ANEXO II – Objeto e descrição dos serviços. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares. CNPJ: 20.474.613/0001-78. Valor R$14.000,00. Vigência: de 04/05/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 04/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DB0E5175

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 387/2018, DE 04 DE MAIO DO ANO DE 2018

Reajusta os vencimentos e Cargos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapetim, adequando-os ao disposto no Decreto Federal e Legislação Municipal e dá outras providências. . .

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapetim que percebem a título de vencimento básico quantia igual ou inferior a importância de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) previsto em Legislação Municipal, passarão, a partir do 1º dia de janeiro de 2018, a perceberem a título de vencimento básico o valor mensal na importância de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

§ 1º - Nenhum Servidor Público da Câmara Municipal de Itapetim poderá receber a título de vencimento básico quantia inferior a 01 (um) salário minímo.

§ 2º - Os Secretário Geral da Mesa e Secretário Geral de Administração da Câmara permancerão recebendo a título de vencimento básico os valores correspondentes previsto na Lei Municipal nº 356/2017.

§ 3º - Os Técnicos Administrativos passarão a receber a título de vencimento básico o valor correspondente de R$ 1.004,00 (um mil e quatro reais).

§ 4º - Os cargos de Assessores Administrativos, previstos em Lei anterior, serão renomeados de *Assessores Legislativos*, no total de 15 (quinze) vagas.

Art. 2º. Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados realizados aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapetim até a presente data.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Revogam-se apenas às disposições em contrárias a aplicação desta norma.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01/01/2018, revogando apenas às disposições em contrário.

Itapetim/PE, 04 de Maio de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E1AED7E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°027/2018 PROCESSO N° 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°013/2017

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 027/2018
Proc. Nº 030/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,CNPJ Nº 04.473.960/0001-20**, no valor total de**R$ 2.162,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS). Objeto:Aquisição com entrega Parcelada de Eletrodomésticos, destinados a diversas Secretárias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **01 DE MARÇO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 04 DE MAIO DE 2018.

JADIANE RICARDO BENTO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:A5099B38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°026/2018 PROCESSO N°032/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°015/2017

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 026/2018
Proc. Nº 032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,CNPJ Nº 04.473.960/0001-20**, no valor total de**R$ 2.922,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE DE DOIS REAIS). Objeto:Aquisição Material Permanente destinado a diversas Secretarias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **01 DE MARÇO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 04 DE MAIO DE 2018.

JADIANE RICARDO BENTO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:FC6B1840

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°053/2018 PROCESSO N°032/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°015/2017

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 053/2018
Proc. Nº 032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
Órgão Gestor: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME,**CNPJ Nº **12.990.971/0001-05**, no valor total de**R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS). Objeto:Aquisição Material Permanente destinado a diversas Secretarias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes,** através da PREFEITURA DE ITAQUITINGA, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE ABRIL DE 2018**.

ITAQUITINGA, 04 DE MAIO DE 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:F6FD29FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°028/2018 PROCESSO N°032/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°015/2017

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 028/2018
Proc. Nº 032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
Órgão Gestor: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME,CNPJ Nº 04.473.960/0001-20**, no valor total de**R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS). Objeto:Aquisição Material Permanente destinado a diversas Secretarias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes,** através da PREFEITURA DE ITAQUITINGA, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **01 DE MARÇO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 04 DE MAIO DE 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:BB2E007A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CHAMADA PÚBLICA 01/2018

Comissão Permanente de Licitação

Chamada Pública nº 001/2018

O Município de Jatobá - PE torna público, a **Chamada Pública nº. 001/2018** através da Secretaria Municipal de Educação, para o credenciamento de bandas de renome local ou regional, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, para eventual contratação para compor a programação dos eventos, projetos e atividades artísticas e culturais realizadas e/ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá, os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 25/04/2018 às 09:00 hrs, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Olinda nº 21 Sala 03, Centro, Jatobá – PE, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30hrs, informações pelo fone: (87) 3851 3399/

VALDENICE DA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:AC015CBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO –ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
Onde se lê "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018", leia-se, "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018", fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 04/05/2018.

João Alfredo/PE, 04 de maio de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:7C92B01F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 49/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – NATUREZA: Compra. - OBJETO: AQUISIÇÃO/COMPRA DE MATERIAIS DIDATICOS AOS KITs ESCOLARES DESTINADO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Valor R$ 101.676,30 Data e Hora de abertura: 18/05/2018 as 08:30 hs. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:07ABAB85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial nº 015/2018, em favor da empresa:MEDICAL CARE CIRUGICA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 07.413.118/0001-90 na cota de 25% Valor R$ 56.526,39 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis Reais com trinta e nove Centavos), e na Cota dos 75% Valor R$ 147.380,40 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta Reais com quarenta Centavos) Objeto licitatório: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS (PENSO) E ODONTOLOGICOS, DESTINADO A ATENÇÃO BASICA E SAUDE MENTAL E BUCAL E HOSPITAL LIDIA MARIA DE FRANÇA NESSE MUNICIPIO.

Joaquim Nabuco, (PE), 30 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:934D5168

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

Processo: 079/2017. **Tomada de Preços:** 006/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação da infraestrutura das escolas do Município de Jupi/PE. **Empresa vencedora:** GSN Engenharia LTDA – EPP, **CNPJ:** 14.521.443/0001-32. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 04 de maio de 2018.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:597A6377

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2018 - OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de fogos de artifícios para atender necessidades da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos. Valor R$ **88.234,50 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).** Abertura das propostas**: 21 de maio de 2018** às 08:30 horas na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Lagoa dos Gatos, 04 maio de 2018.

Informações: pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:AA982640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TP 00004/2017

Processo Nº: 00024/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando a realização de Processo Seletivo Público de Provas ou Provas e Títulos, para provimento de vagas em

diversos cargos que integram o quadro de pessoal temporário do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro. Valor máximo da inscrição: NÍVEL SUPERIOR R$ 100,00 (cem reais); e NÍVEL MÉDIO R$ 78,33 (setenta e oito mil e trinta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2018 às 09h00min. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 04/05/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9DEE68E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2018

Processo Nº: 00050/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00005/2018 IN00021/2018. Serviço. Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Horas de Trator de Pneu com Potencia Mínima de 110 HP, Tipo 4x2 ou Superior, acoplado com grade de aração de mínimo 12 discos, incluindo mão de obra de operador e combustível de acordo com tabela anexo do edital para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente e Pesca, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Valor máximo R$ 200.000,00. Data e Local para o Credenciamento: de 07/05/2018 até 28/05/2018 das 08 às 13 horas. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 04/05/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:28E780CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº: 012/2018. CPL. Convite Nº 003/2018. **Homologação** do Convite Nº 003/2018, para contratação de empresa para confecções de mochilas escolares para atender os alunos e professores da rede municipal de ensino, de acordo as especificações e quantidades previstas no anexo I deste Convite, e **adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira: **COMERCIAL FRAMONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.223.203/0001-72, vencedora do certame com o menor valor global de R$ 75.735,00.

Macaparana, 27 de abril de 2018.

MANIARA COUTINHO DE LIMA FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:6440CB50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 010/2018. Pregão Presencial Nº.002/2018. **Homologação Conjunta** do Pregão Nº. 002/2018, para aquisição de material de expediente**,** com entrega parcelada no exercício de 2018, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação e de Administração, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência**,** e **adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira: **HELDER SOUSA MELO – EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.526.364/0001-35, vencedor nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110,112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173, totalizando um valor global de R$ 283.154,47 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Restaram fracassados os itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 31, 49, 50, 74, 75, 79, 80, 97, 98, 99, 111, 124, 125, 127, 128, 134, 150, 160 e 161.

Macaparana, 23 de abril de 2018.

MANIARA COUTINHO DE LIMA FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:5B15DC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 011/2018. Pregão Presencial Nº.003/2018. **Homologação** do Pregão Nº. 003/2018, para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira: **HELDER SOUSA MELO – EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.526.364/0001-35 vencedor nos itens: 02 e 04 totalizando um valor global de R$ 30.885,00; **PERFIL GRAFICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº08.829.277/0001-33 vencedor nos itens: 01 e 03 totalizando um valor global de R$ 19.705,00; **ROSIMERY SPINOLA LEITE GRAFICA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.833.113/0001-17 vencedora nos itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33 e 34 perfazendo um valor global de R$ 8.393,60 e **MARIA L CAMINHA DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o n°18.658.386/0001-99 vencedora nos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 31, 35 e 36 totalizando um valor global de R$ 9.098,60.

Macaparana, 26 de abril de 2018.

MANIARA COUTINHO DE LIMA FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:8F29FC2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em diversas quantidades de envasamento e Gás Liquefeito de Petróleo GLP para uso nas Secretarias Municipais e diversos órgãos vinculados. **VALOR ESTIMADO:** R$ 42.841,92

(quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 21/05/2018. **HORÁRIO:** 10h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 04 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:8631CF6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em diversas quantidades de envasamento e Gás Liquefeito de Petróleo GLP para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados e Gás Liquefeito de Petróleo GLP para doação a famílias carentes deste Município. **VALOR ESTIMADO:** R$ 28.023,96 (vinte e oito mil vinte e três reais e noventa e seis centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 21/05/2018. **HORÁRIO:** 13min30h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 04 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:B334E2B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura de Machados por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 001/2018, que tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Data e Local para entrega dos envelopes: de 21/05 á 25/05 do ano de 2018, das 08h ás 12h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura de Machados, Rua Manoel João, 23, centro, Machados/PE. Tel.: (81) 3649-1158.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 001/2018, que poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 04 de maio de 2018.

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:AA076EEF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;**RESOLVE:I – DESIGNAR**, o Sr. Dorgival Dias Paixão, para ocupar o cargo de Secretario e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, provimento em comissão, deste Poder Executivo.**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**III -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Maio de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1323A40A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 018/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N0 033/2018. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus para os veículos da frota de diversas secretarias do município de Manari/PE, (exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R$ 253.403,44 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 09h00min do dia 18/05/2018. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7311, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 04 de maio de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:24EADD14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - PMO - CPL I
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018 - SEPAC

Onde se lê: no dia 10/02/2018, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Leia-se: nos dias 10, 11 e 13 de fevereiro de 2018, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Olinda, 04 de maio de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:41A1D03E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - PMO - CPL I
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2018 - SEPAC

Onde se lê: no valor total de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Leia-se: no valor total de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Olinda, 04 de maio de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5DD641A7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PMO - CPL II
(RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 057/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 071/2018 - PMO. CPL II**. **OUTROS**. Contratação da empresa **JOSE HENRIQUE DA SILVA 49232266415**, **CNPJ: 19.602.897/0001-51**, referente a apresentação artística de **"ORQUESTRA OLINDA FREVO",** são 15 (quinze) apresentações na modalidade cortejo, no valor total de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para apresentação do Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:829E2DA1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018 - SEPAC

Onde se lê: apresentação artística de "EDILZA AIRES" E "JORGE RIBAS", nos dias 11 e 13 de fevereiro, no valor total de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Leia-se: apresentação artística de "EDILZA AIRES, JORGE RIBAS e **BÁRBARA AIRES**", nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018, no valor total de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais).

Olinda, 04 de maio de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7BFBB3C6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 233/2018 - PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo nº 233/2018 - PMO. Tomada de Preços nº 004/2018. CPL/OBRAS e Serviços de Engenharia. Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANDRÉ TEMUDO, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** Todas as licitantes foram habilitadas. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia 15/05/18, às 14h00, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Olinda, 04 de maio de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6559C637

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018 - PMO - CPL II
(RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 082/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 096/2018 - PMO. CPL II**. **OUTROS**. Contratação de **LEONARDO C O DE ARAUJO ME**, **CNPJ: 15.139.408/0001-16**, para apresentação artística de **"SKA MARIA PASTORA, GUSTAVO DA LUA, DIZMANIA, BOM SUCESSO SAMBA CLUBE E BLACK, ORQUESTRA RAÍZES PERNAMBUCANA, BANDA SOU PE E DZAZ"**, nos dias **09, 10, 11, 12** e **13** de **fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B481BBF2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 232/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO **232/2018-PMO.** TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2018 - CPL/OBRAS.** Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA GOIANA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** A CPL torna público que a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas será no dia **08/05/2018, às 09:30 horas**, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 04 de maio de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:D74BD7E9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 231/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CPL/OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO **231/2018-PMO.** TOMADA DE PREÇOS Nº **002/2018 - CPL/OBRAS.** Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PALMARES, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A CPL torna público que a sessão de abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada será no dia **07/05/2018, às 12:00 horas**, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 04 de maio de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:45B107B0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO N° 306/2017-PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo n° 306/2017. Tomada de Preços nº 003/2017-CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Desclassificada a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SBM LTDA; Classificadas as propostas de preços na seguinte ordem de classificação: 1º lugar: CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA ME; 2º lugar: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; 3º lugar: J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 4º lugar: ENCAL CONSTRUTORA EIRELI EPP; 5º lugar: PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP; 6º lugar: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA EPP; 7º lugar: RC ENGENHARIA LTDA EPP; e 8º lugar: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP. Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA ME, no valor de R$ 708.219,04. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 04 de maio de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:33E94A13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 043/2018

Altera o Decreto nº 231/2011, que regulamenta a concessão do Auxílio Moradia, previsto na Lei Municipal nº 5.476/2005.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, I, da Lei Municipal nº 5.476/2005 e a necessidade de readequação na forma de concessão do benefício denominado Auxílio Moradia, que passará a ser controlado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos; e

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 2º, da Portaria Interministerial nº 99/2016 (Ministério das Cidades)

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 231/2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. (...)

I – auxílio moradia emergencial destinado a pessoas de baixa renda, entendidas estas cujo rendimento bruto familiar seja de até R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a teor do que dispõe o art. 2º, da Portaria Interministerial nº 99/2016 (Ministério das Cidades), em situação de vulnerabilidade ou risco social, residentes em áreas de risco iminente de desabamentos ou enchentes;

II – auxílio moradia emergencial destinado a pessoas de baixa renda, entendidas estas cujo rendimento bruto familiar seja de até R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a teor do que dispõe o art. 2º, da Portaria Interministerial nº 99/2016 (Ministério das Cidades), em situação de vulnerabilidade habitacional, residentes em áreas destinadas a obras ou serviços de engenharia que demandem a remoção das edificações utilizadas pelas mesmas para fins de moradia e cujos projetos prevejam a construção de novas moradias;

III – auxílio moradia, voltado às mulheres e jovens vítimas de violência com risco de morte, bem como às suas famílias, que após a cessação do risco e esgotadas todas as possibilidades de retorno ao lar, ainda se encontrem sem autonomia financeira, e cujo rendimento bruto familiar seja de até R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2º. O processo administrativo relativo ao auxílio moradia, na hipótese prevista no Inciso I do artigo 1º deste Decreto, deverá tramitar na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e será instruído com os seguintes documentos:

I - Ficha Cadastral e Relatório Social Circunstanciado, que deverá conter, no mínimo, número de residentes na mesma moradia, nome, idade, RG e CPF dos mesmos, composição da renda familiar, origem da renda;

(...)

§1ºO relatório social previsto no inciso I deste artigo será elaborado por Assistentes Sociais;

(...)

§3º O processo administrativo será analisado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, sendo o benefício concedido preferencialmente em nome da mulher.
§4º.Após a concessão do benefício, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos deverá promover o acompanhamento, as avaliações periódicas e o recadastramento dos beneficiários, com o respaldo da Secretaria Executiva de Defesa Civil, conforme as hipóteses previstas nos §1º e §2º do Art. 8º do presente Decreto.

(...)

§7º. Nos casos de demolição a área deverá ser devidamente sinalizada pela Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Art.3º.O processo administrativo relativo ao auxílio moradia, na hipótese prevista no inciso II do art. 1º deste Decreto, deverá tramitar na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, e será instruído com os seguintes documentos:
I -Ficha Cadastral e Relatório Social Circunstanciado, que deverá conter, no mínimo, número de residentes na mesma moradia, nome, idade, Número de Identificação Social – NIS, RG e CPF dos mesmos, composição da renda familiar e origem da renda.
II –Memorial descritivo do imóvel a ser demolido, devidamente instruído com memória fotográfica, elaborado pela Secretaria de Obras.

(...)

§1ºO relatório social previsto no inciso I deste artigo será elaborado por Assistentes Sociais.

§ 2ºPara a elaboração do memorial descritivo previsto no inciso II deste artigo, a Secretaria Executiva de Defesa Civil, em caso de

necessidade, contará com o concurso de outros órgãos da Administração Municipal.
§3º.O processo será analisado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, sendo o benefício concedido preferencialmente em nome da mulher.

§4º. Após a concessão do benefício, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos deverá promover o acompanhamento, as avaliações periódicas e o recadastramento dos beneficiários, com o respaldo da Secretaria Executiva de Defesa Civil, conforme as hipóteses previstas nos §1º e §2º do Art. 8º do presente Decreto.
(...)
Art. 4º. (...)
(...)
II – Ficha Cadastral e Relatório Social Circunstanciado, contendo a qualificação precisa do(a) beneficiário(a) e dos dependentes, demonstrando a necessidade do benefício, apesar de cessado o risco de morte ou a exposição à violência e esgotadas as possibilidades de retorno ao lar, porquanto o(a) beneficiário(a) ainda se encontra sem autonomia financeira.

§1º O relatório Social previsto no Inciso II deste artigo será elaborado por Assistentes Sociais.
(...)
Art. 5º. (...)
(...)
III – O beneficiário alcançar autonomia financeira, conforme art. 2º da Portaria Interministerial nº 99/2016 (Ministério das Cidades);

(...)

V – Falecimento do titular do benefício, quando este não possuir dependentes legais e previamente identificados na ficha cadastral no momento da inclusão;
VI – Venda do terreno ou imóvel de risco;
VII – Reocupação do local de risco pelo titular;
VIII – Definição da solução habitacional;
IX – Eliminação do risco através da execução da obra;
X – Não recebimento do benefício em um prazo de 03 (três) meses;
XI – Titular do benefício recluso no sistema penitenciário, quando este não possuir dependentes legais e previamente identificados na ficha cadastral do momento da inclusão;

(...)

Art. 7º. A concessão do benefício de que trata este Decreto será formalizada através de Termo de Compromisso, cujo modelo consta no Anexo I do presente Decreto.

Art. 8º. O benefício será concedido até a extinção do fato gerador, sendo obrigatória a realização anual de recadastramento, conforme disposto neste Decreto.

§1º. Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Obras o monitoramento da situação de risco que motivou a concessão do benefício, conforme Inciso I do Art. 1º deste Decreto, respaldando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos com relatórios de engenharia, para finalização do recadastramento;

§2º. Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Obras o monitoramento da situação de vulnerabilidade habitacional, conforme descrito no Inciso II do Art. 1º deste Decreto, atualizando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, com a relação dos beneficiários incluídos no auxílio, que ainda não foram contemplados com a construção de novas moradias;
§3º. Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos a realização do recadastramento dos beneficiários no tocante à atualização documental e ao estudo da condição socioeconômica do beneficiário e sua família;

§4º. O recadastramento realizado no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos será divulgado através dos meios de comunicação social disponíveis, durante os 30 (trinta) dias que antecedem o início do processo, e terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias;

§5º. Para a realização do recadastramento é necessário que o beneficiário e familiares, informados no momento da inserção no auxílio, apresentem cópia dos seguintes documentos:
a) Cópia do RG e do CPF legível;
b) Cópia do comprovante de residência atualizado;
c) Número de identificação Social (NIS);
d) Número de telefone;
e) Comprovante de rendimentos.

§6º. O beneficiário que não comparecer ou não apresentar os requisitos necessários para sua permanência, no período de recadastramento, estará sujeito à suspensão por um período de até 03 (três) meses, devendo neste prazo realizar o recadastramento; Caso não seja regularizada a situação durante esse período, o benefício será cancelado, não havendo possibilidade de reativação;

§7º. O pagamento de retroativo do benefício, suspenso ou não sacado na instituição bancária, fica limitado a, no máximo, 03 (três) meses;

Art. 9º. A mudança de titularidade do benefício se dará nos seguintes casos:

I – Falecimento do titular e identificação de membro da família apto e incluso na ficha cadastral do momento do seu preenchimento;
II – Titular do benefício recluso no sistema penitenciário, e identificação de membro da família apto e incluso na ficha cadastral no momento do seu preenchimento;
III – Tutela designada a outro membro da família responsável pelos menores, em decorrência de falecimento, destituição do pátrio poder ou ausência do titular do benefício.
IV – Curatela designada em decorrência de falecimento do titular do benefício, quando este possua na composição familiar Pessoa com Deficiência Mental ou Intelectual;

Parágrafo Único: Nos casos elencados nos incisos acima é imprescindível a permanência da situação de vulnerabilidade habitacional, comprovada esta última mediante Relatório de Engenharia, acompanhado de relatório emitido por um Assistente Social.

Art. 10. Nos casos de troca de titularidade a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos deverá encaminhar à Procuradoria Geral do Município relatório social para análise e Parecer.

Parágrafo Único. O(A) beneficiário(a) que não estiver vinculado a algum programa habitacional poderá receber o benefício do Auxílio Moradia por, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses;"

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, me 03 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F48973DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atividades tecnológicas e produção de conteúdos audiovisuais para os estudantes da ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, de acordo com as especificações constantes no Termo de

Referência e respectivos anexos. **Prazo de envio de cotações**: **03 (dois) dias úteis**, a partir desta publicação. As especificações necessárias para a elaboração da cotação de preços constam no Termo de Referência que estão nesta publicação. **INF.: Enviar propostas e documentação conforme Termo de Referência, por e-mail, para**: compras.seej@gmail.com.

TERMO DE REFERÊNCIA

ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:
O projeto tem como base metodológica elementos da educação popular freiriana e três áreas de intervenção social da Educomunicação: Uso das tecnologias na educação; Gestão comunicativa; e Educação para a comunicação. Será desenvolvido em três etapas:
Realização de Workshop para nivelamento das concepções do projeto para os professores e estudantes participantes das ações do referido projeto;
Realização de 04 módulos de cursos audiovisuais (Fotografia, Produção de Vídeo, Rádio e Jornal Impresso), transmitindo e valorizando a educação ambiental e social, arte, cultura e o patrimônio pernambucanos, através destas linguagens; O estímulo ao empreendedorismo, abordando Produção cultural e Economia Criativa;
Produção audiovisual com a confecção de peças midiáticas como produtos finais dos módulos;
Capacitação de estudantes e professores (ao longo de 10 meses – haverá 04 módulos);
Criação do Núcleo para fomentar produtos midiáticos que serão utilizados como extensão pedagógica;
Criação de Cineclube criado pelos estudantes e professores, com temas escolares, ambientais, socioeconômicos, patrimoniais e culturais, gerando produtos educativos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço	Preço total
01	Contratação de empresa especializada para realização de atividades tecnológicas e produção de conteúdos audiovisuais para os estudantes da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, considerando que os estudantes terão jornada pedagógica ampliada, visto que a referida escola é de tempo integral.	Sv	01		

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Escola Municipal de Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus
Endereço: Rua Frei Afonso Maria, nº 199, Amaro Branco, Olinda-PE, Cep: 53120-1700.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser estendido no exercício subsequente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
Realizar 3 (três) encontros formativos, de 04 (quatro) horas cada, com os professores da Escola Municipal Integral Sagrado Coração de Jesus sobre Práticas Educomunicativas e seu uso em sala de aula;
Adequação da SALA-ESTÚDIO onde ocorrerão os encontros do projeto, com tratamento acústico e equipamentos audiovisuais para serem utilizados durante a formação com os estudantes;
Oferecer aos estudantes participantes, todo o material didático necessário para a execução da formação e criação dos produtos midiáticos;
Realizar o PROJETO na Escola Municipal Integral Sagrado Coração de Jesus, com todos os alunos matriculados e professores, durante 10 (dez) meses, dividido em quatro módulos (Jornal, Fotografia, Rádio e Vídeo), de forma presencial, utilizando práticas educomunicativas, elementos da Cultura de Paz, Empreendedorismo e Sustentabilidade e da Economia Criativa, com dois encontros semanais por turma, com duas horas cada encontro;
Planejar e desenvolver com os professores da escola produtos audiovisuais por meio de atividades pedagógicas criadas a partir das competências da BNCC (Base nacional Comum Curricular) e dos temas geradores através da demanda escolar local;
Produção de duas Mostras Audiovisuais, sendo uma após 05 meses e a segunda, ao final do 10° mês, com a apresentação dos produtos criados pelos educandos (Mini Documentários, Radiocontos, Exposição fotográfica, Impressão dos Jornais), onde haverá espaço para discussão, com a participação dos produtores e da comunidade, com temática baseada na pesquisa sobre a memória da comunidade e da escola, sobre a importância de se pensar ideias sustentáveis para a comunidade e o planeta, assim como a utilização na produção interdisciplinar de conteúdo escolar;
Disponibilizar, após 05 meses e a segunda, ao final do 10° mês seus indicadores de avaliação e de processo para a DIREÇÃO da escola e para a Secretaria de Educação e Esportes de Olinda, a fim de acompanharem todo o percurso e desenvolvimento do projeto durante sua execução;
Manter intercâmbio permanente entre a equipe da CONTRATANTE, Diretores da Escola e os gestores da Secretaria de Educação e Esportes de Olinda, para levantamento e atualização de dados e informações inerentes ao PROJETO e definição de estratégias conjuntas para superar desafios e problemáticas que vierem a ocorrer durante o projeto;
Respeitar os limites do calendário da Rede Pública de Ensino do Município de Olinda para o efeito de férias, recessos e matrículas, bem como comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o período de vigência do contrato;
Prestar os serviços objeto desta contratação de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato;
Executar fielmente o contrato, em conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;
Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços previstos no objeto desta contratação.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
Manter em perfeito funcionamento e até o termino das ações do projeto, os equipamentos tecnológicos necessários.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Oferecer as salas necessárias e toda a logística para a CONTRATADA com segurança e estrutura, imprescindível para a guarda de equipamentos e materiais que serão utilizados no projeto;
Manter em perfeito funcionamento e até o termino das ações do projeto, o espaço físico de 02 salas utilizadas durante o processo;
Mediar junto com a equipe pedagógica do projeto a participação dos professores nas formações e capacitações continuadas;
Oferecer Internet de banda larga na escola, para utilização na Formação e Produção;
Constituir equipe interdisciplinar na escola para fortalecimento das ações pedagógicas do PROJETO;
Responsabilizar-se pela mobilização, transporte e alimentação dos educadores e estudantes em visitas técnicas e passeios pedagógicos realizados durante o projeto, bem como pela infraestrutura necessária à realização dos momentos de formação, acompanhamento e atividades complementares com professores da escola em locais externos;
Realizar, semanalmente, acompanhamentos pedagógicos na escola, por intermédio da equipe de coordenação pedagógica da Secretaria de Educação e Esportes de Olinda, da CONTRATANTE;
Estabelecer, com a participação da CONTRATADA, uma sistemática de indicadores para mensuração de resultados e avaliação processual da aprendizagem dos estudantes da escola;
Mobilizar técnicos, palestrantes e gestores externos para participarem de encontros de acompanhamento e avaliação das ações do projeto e da escola como um todo;
Responsabilizar-se pela aplicação, em tempo hábil, de indicadores de impacto para acompanhamento e análise da execução do projeto;

Realizar o monitoramento do sistema de acompanhamento e manutenção das salas de aula durante do desenvolvimento das ações do PROJETO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal da prestação de serviço (com comprovação de impostos previdenciários e fundiários).

O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado após o cumprimento de todas as etapas.

Qualquer erro na nota fiscal será devolvido à CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Olinda-PE, 04 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F6B93B0F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 023/2018/SSO-PMO

O Secretário de Saúde do Município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal e conferidas pela legislação vigente, objetivando garantir os serviços essências de saúde pública que a população necessita,

RESOLVE

Art. 1° Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, que irá selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC, para executar as atividades em saúde do SUS elencadas no Anexo I desta Portaria, para as quais o Município não dispõe de quantitativo suficiente de pessoal em seu quadro de servidores, estabelecendo as metas anuais de produção a serem alcançadas pela instituição selecionada e determinando os profissionais médicos e paramédicos necessários para o atingimento dessas metas, de acordo com os critérios exigidos no **Edital de Chamamento Público nº 001/2018 - SSO/PMO.**

Art. 2° Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

• Emilia Cardoso Gonzalez Botelho, matrícula nº 70.045-2, Secretária Executiva de Gestão em Saúde, CPF nº. 42.251.854-94;

• Simone Félix Lopes de Mendonça, matrícula nº 25.335-9, Gerente de Recursos Humanos, CPF nº. 495.572.974-68;

• Kiara Christine Soares Costa, matrícula nº 64.088-3, Assistente Jurídico, CPF nº. 078.735.914-92.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, 07 de maio de 2018.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3283C48B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 024/2018

O Secretário de Saúde do Município de Olinda EUD JONHSON DE LIMA CORDEIRO, **no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990.**

Considerando o que preceitua os artigos 1º e 6º, alínea c, da PORTARIA Nº 1.864, DE 29 de setembro de 2003, que versam sobre a implementação da área de educação no âmbito do SAMU.

Considerando que, com a criação do NEP do SAMU 192 Olinda, o serviço passará a intensificar ações voltadas à educação permanente através da realização de capacitações, palestras e outras atividades educativas.

Considerando que, para o bom andamento dos trabalhos a serem executados pelo NEP faz-se necessário a indicação de quem irá compor a Coordenação do NEP.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS CRM – PE: 17547 – PMO 67554-7, como Coordenador do Núcleo de Educação Permanente – NEP do SAMU Olinda, segundo as diretrizes norteadoras do Ministério da Saúde inerentes ao SAMU;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 03 de maio de 2018.

Dê-se ciência.
Publique-se.

DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CC651945

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI-ME**, celebrou contrato na data de 15/03/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de botijões de gás de cozinha GLP tipo P13 (13kg), para fogões domésticos visando atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE**, com vigência de até 31/12/2018. Com valor total de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Olinda, 04 de Maio de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E2FB6F97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
GABINETE DA GERÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo Nº: 002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de combustível (gasolina), destinado ao abastecimento do(s) veículo(s) pertencente(s) ao Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV; Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação dos

Palmares; Fornecedor Registrado: POSTO GUARANÁ LTDA - CNPJ sob o nº 08.491.828/0001-00; Vigência: 23/04/2018 a 23/04/2019. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	6.000	**R$ 4,24**	**R$ 25.440,00**

Palmares/PE, 23 de Abril de 2018.

DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1A14F97A

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2018 – CPL/PMP. Processo Nº: 006/2018. CPL. Contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares; Contratado: R.D.BUARQUE VASCONCELOS-ME – CNPJ nº. 10.793.606/0001-85. Valor: R$ 75.550,00. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019.

Palmares/PE, 20 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E1117B1C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 117/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 995872-2, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de abril de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:84784250

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 118/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **REINAN LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 995913-1, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de abril de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:07938B76

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 119/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.907.695/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 400.788.334-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:92768C54

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 120/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GLEYSON FERREIRA CUNHA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 6.963.931/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 013.854.604-58, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9FFC6829

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 121/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VERONICA MAURICIO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.902.546/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 076.951.224-08, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FD6077F4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 122/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como, considerando a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor público municipal **HELIO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1157-1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO, lotado atualmente na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6DB775C4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 123/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **ABRAÃO MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995702-1, do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de abril de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2B274EB0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 124/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ABRAÃO MARINHO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.224.153/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 062.424.944-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:34E48525

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 125/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EVERTON MAXWELL SILVA LINS**, portador da Carteira de Identidade nº 7.737.967/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 085.082.204-13, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6AC6A2BA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 126/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO a redistribuição do servidor público municipal HELIO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1157-1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO, da SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO;
CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor está desempenhando suas atividades em regime de tempo complementar;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **HELIO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1157-1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO, lotado atualmente na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, uma gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de MARÇO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3E469B47

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 130/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **INALDO CANDIDO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.716.410/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 030.942.934-09, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B1150F90

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 131/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDILSON RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.774.393/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 032.761.434-02, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:52E2589B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 132/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **GLEYCIANE REGINA DE PAULA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.524.289/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 012.623.794-82, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2E6ADB1A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 133/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSENILDO VICENTE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.506.847/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 064.004.484-03, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BF60AC10

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 134/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **FABIANA PATRÍCIA SILVA DE GUSMÃO GALDINO**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.039.904/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 026.948.624-03, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3165C854

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 135/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LAURA BUARQUE SANTOS DE FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.256.707/SDS-PE,

e inscrita no CPFMF sob o nº 028.548.494-00, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E9F45409

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 136/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA JULIANA FERREIRA RAMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.918.962/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 078.621.094-06, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:665B88FC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 137/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELVIRA RESENDE BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.308.647/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 059.957.124-11, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B159DB99

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 138/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **FABIANA SANTOS BARBOSA DE BRITO**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.101.627/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 039.309.934-22, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:641E2EF8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 139/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **EDILMA BARCELOS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.351.226/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 817.121.974-87, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS

PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1D647818

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 140/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **BENEDITA MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.793.711/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 046.473.394-40, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:004C61E4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 141/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ NORBERTO DA SILVA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 6.410.645/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 042.611.364-06, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D149E001

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 142/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JONAS SILVA RODRIGUES LIBERAL**, portador da Carteira de Identidade nº 8.270.144/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 094.492.984-24, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:29A26B2A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 143/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA EDUARDA SALES**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.405.552/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 067.508.114-93, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0D49628E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 144/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANILO CONSTANTINO DE ASSUNÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.338.629/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 091.287.034-64, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:03E07D8D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 145/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NIVSON DE SANTANA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.257.724/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 101.385.724-02, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:340F2B80

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 146/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **MOISÉS DE LIMA CÉSAR**, do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado no GABINETE DO PREFEITO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de abril de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F6F88D37

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 147/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MOISES DE LIMA CESAR**, portador da Carteira de Identidade nº 7.848.837/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 052.020.504-96, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AE82ED0B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 148/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WEVERSON JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.562.640/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 109.967.774-23, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:55F55E89

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 149/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ JUAREZ DE MELO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.828.975/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 717.156.654-49, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O PODER LEGISLATIVO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DFB8505F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 150/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 064/2017, de 02/01/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de ABRIL / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DF6BD081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 024/2016

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 024/2016
Processo Nº: 021/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2016
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de materiais esportivos destinados a manutenção da secretaria de educação deste município.
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, **CNPJ**: 20.008.831/0001-17
Valor Decrescido: R$ 24.038,00 (vinte e quatro mil, trinta e oito reais).
Valor Atual do Contrato: R$ 121.013,00 (cento e vinte e um mil, e treze reais).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 23/04/2018

Paranatama, 04 de Maio de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:23E76920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 129/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
Considerando que o(a) servidor(a) **REGINALDO LEONEL E SILVA,** estava em gozo de licença sem vencimentos;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **ENCARREGADO DE OBRAS**;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de **Encarregado de Obras**, ficando a disposição da secretaria de **Secretaria de Obras**.
RESOLVE:
REINTEGRAR o(a) servidor(a) **REGINALDO LEONEL E SILVA,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de **Encarregado de Obras**, ficando a disposição da **Secretaria de Obras**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2º de abril de 2018.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de abril 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:793C60CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 131/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 21% por cento o(a) servidor(a) **ZULEIDE ALEXANDRE DE BARROS**, portador do **CPF**: **166.851.398-62**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:10DC454F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 133/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 25.8% por cento o(a) servidor(a) **ADRIANO ROCHA DE MELO,** portador do **CPF**: **030.818.834-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D8BAA39B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 135/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 21.% por cento o(a) servidor(a) **SELMA MARIA DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **046.948.664-35**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E315BA75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 136/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **ENILDA LEONEL PEREIRA**, portador do **CPF**: **046.948.664-35**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:74B8CB67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 137/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **ALESSANDRA LUCAS NUNES CABRAL**, portador do **CPF**: **747.818.634-34**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BA9FFDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 138/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **LUZINETE DE LIMA SILVA**, portador do **CPF**: **809.860.644-91**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:68635D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 141/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92..% por cento o(a) servidor(a) **ANDREIA DE ALMEIDA DA SILVA**, portador do **CPF**: **035.793.224-27**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:49E3EDC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 142/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 95.3% por cento o(a) servidor(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **094.358.894-41**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1AF3E7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 143/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **MARCIO ROCHA RIBEIRO**, portador do **CPF**: **067.380.464-05**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:903B12B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 144/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 128.7% por cento o(a) servidor(a) **POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE**, portador do **CPF**: **049.056.744-41**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BC64D6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 145/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 98.6% por cento o(a) servidor(a) **CARLA FERNANDA RODRIGUES VIANA**, portador do **CPF**: **084.821.054-93**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:787840F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 146/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 98.6% por cento o(a) servidor(a) **EDJANE SANTOS PEREIRA**, portador do **CPF**: **042.408.584-45**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B681ABF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 147/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 98.6% por cento o(a) servidor(a) **WILMA CAVALCANTE BEZERRA**, portador do **CPF**: **058.616.114-69**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:180C4E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 148/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **THAYSE LAYANE FERREIRA DE MIRANDA ARAÚJO**, portador do **CPF**:**435.357.578.35** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9A186AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 149/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento o(a) servidor(a) **JOSÉ RAMOS DA SIVA FILHO**, portador do **CPF**: **065.013.574-11**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, Ficando revogado a gratificação pela prestação de serviços complementares concedida pela Portaria Nº. 100/2018 - GP.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:07DE06C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 150/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 61.6% por cento o(a) servidor(a) **CICERO CAVALCANTE DE ARAÚJO,** portador do **CPF**: **494.710.664-68**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, Ficando revogado a gratificação pela prestação de serviços complementares concedida pela Portaria Nº. 215/2017 - GP.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:443A4978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 151/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 42.% por cento o(a) servidor(a) **MARCELO FERREIRA**, portador do **CPF**: **048.778.834-60**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, Ficando revogado a gratificação pela prestação de serviços complementares concedida pela Portaria Nº. 295/2017 - GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B2D34403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 152/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 171.% por cento o(a) servidor(a) **ANGELICA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, portador do **CPF**: **088.475.824-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, Ficando revogado a gratificação pela prestação de serviços complementares concedida pela Portaria Nº. 149/2017 - GP.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7EA440E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 153/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **AMANDA SIBELE DE MELO**, portador do **CPF**: 114.939.354-88, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:891A317D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 154/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **GEANE ALCANTARA DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **074.360.894-12**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F31EC0B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 155/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **LAUDICCEIA MACHADO DA SILVA**, portador do **CPF**: **113.712.814-32**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:10B6E928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 156/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **COSMA FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **115.502.464-88**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:943E7A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 157/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **DIOLENO LOURENÇO DA SILVA**, portador do **CPF**: **103.931.074-50**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:82004EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 158/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **JOSÉ GENARIO HENRIQUE MACIEL**, portador do **CPF**: **092.713.944-88**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5E6C9AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 159/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92.% por cento o(a) servidor(a) **JOSÉ LUCAS DA COSTA**, portador do **CPF**: **064.165.024-88**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F6AE6266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO DO PREFEITO o Sr. RAMON DA ROCHA PEREIRA, do Cargo Comissionado de Diretor de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.
.
Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30º de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CE3D66A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 161/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 58/2018** do servidor(a), **IALLY RODRIGUES LOPES** Matricula N°. 2071, **RECEPCIONISTA**, CPF: 126.746.294-95 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9002EE3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 162/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 111/2018** do servidor(a), **TATIANE DE CARVALHO COSTA** Matricula N°. 1574, **RECEPCIONISTA**, CPF: 070.248.924-71 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:89AF440A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 163/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 236/2018** do servidor(a), **VALDOMIRO CELERINO DA COSTA** Matricula N°. 1424, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF: 249.375.414-72 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:92486A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 164/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 061/2018** do servidor(a), **DEUSDETE FERREIRA PINTO CAVALCANTE** Matricula N°. 2142, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, CPF: 097.754.714-00 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DFC9AAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 165/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 112/2018** do servidor(a), **HELIO CLAUDIO FERNANDES BARBOSA** Matricula N°. 2164, **VIGIA**, CPF: 044.848.634-21 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0948E6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 166/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 3782018** do servidor(a), **ROSEANE ALCANTARA DOS SANTOS** Matricula N°. 2344, **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, CPF: 288.597.298-07 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7BEFFC2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 167/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 344/2018** do servidor(a), **GÉSSICA DE NORONHA COSTA** Matricula N°. 2181, **APOIO EDUCACIONAL**, CPF: 112.760.484-83 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:01F32B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 168/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 350/2018** do servidor(a), **FERNANDA SANTOS DE NORONHA** Matricula N°. 2190, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF: 046.076.484-50 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3BADAF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 169/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 408/2018** do servidor(a), **JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTE DE BARROS** Matricula N°. 2330, **APOI EDUCACIONAL**, CPF: 117.045.984-60 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:30B065A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 170/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 402/2018** do servidor(a), **DANIEL SOARES DA SILVA** Matricula N°. 2322, **APOIO EDUCACIONAL**, CPF: 097.933.254-02 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7AC8748D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 171/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 385/2018** do servidor(a), **RIVALDO DE ARAÚJO COSTA** Matricula N°. 2332, **AUXILIAR EDUCACIONAL**, CPF: 708.870.084-02 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9C18FA33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 172/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 43/2018** do servidor(a), **FERNANDA DE LIMA MELO NORONHA** Matricula N°. **1987, AUXILIAR DA SAÚDE BUCAL**, CPF: 096.272.704-72 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:79C595DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 173/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 1372018** do servidor(a), **LUIZ GUSTAVO NUNES CABRAL** Matricula N°. 1629, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 107.596.174-22 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2448908E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 174/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 70/2018** do servidor(a), **ALEX JUNIO AMARO DE LIMA** Matricula N°. 1**788, VIGIA**, CPF: 089.920.614-97 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:121B63DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 175/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 093/2018** do servidor(a), **LUCIVALDO DOS SANTOS SILVA** Matricula N°. 2135, **VIGIA**, CPF: 046.083.784-22 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2AE0388C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 176/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 107/2018** do servidor(a), **SUELANE SILVA ALCANTARA** Matricula N°. 1791**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF: 710.336.604-77 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4973D51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 177/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 79/2018** do servidor(a), **ALINE PEREIRA DE MELO** Matricula N°. 1533**, RECEPCIONISTA**, CPF: 087.093.684-00 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DD9C38C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 180/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JULLYANA KARINY CAVALCANTE AZEVEDO,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 30/04/2018 a 30/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 2º de maio 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1A6B81CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 140/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 95.3.% por cento o(a) servidor(a) **ADRIANA FERREIRA CARVALHO**, portador do **CPF**: **098.630.514-62**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 2º de abril 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 Art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de abril 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:168FB828

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 035/2018. Pregão Presencial Nº 013/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Gêneros Alimentícios Perecíveis, tipo (Pão Banquetinho/ Sedinha), destinados para atender à Merenda Escolar de diversos Programas deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 155.385,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 21/05/2018; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 04/05/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3CC2A136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Licitatório Nº: 019/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 011/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Fornecimento de Insumos e Reagentes para Bioquímica, Uroanálises, Imunosorologia, Hormônio e Hematologia e Coagulações, com cessão gratuita de equipamento e serviços para Laboratório do município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 177.069,32 (Cento e Setenta e Sete Mil, Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 21/05/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 04/05/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3FD8CEC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 012/2018 – Pregão Presencial Nº 006/2018, destinado ao Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de veículos 0(KM) tipo Ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paudalho. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 04 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EF1CC10D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

"Comunicamos que o Termo de Adjudicação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 03/05/2018, foi corrigido, conforme abaixo:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 008/2017/SASC. Pregão Presencial Nº 008/2017/SASC. Menor Preço Por Item. Compras. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para a Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de Material Gráfico, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, PETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

Licitantes Participantes

- GRÁFICA MONTEIRO LTDA – ME, CNPJ Nº 10.679.967/0001 – 03;
- J DE LIMA SERIGRAFIA – ME, CNPJ Nº 10.175.553/0001 – 39;
- MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001 – 99;
- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, CNPJ Nº 10.359.279/0001 - 58.

O Pregoeiro resolve Adjudicar em favor das licitantes **VENCEDORAS:**

As empresas: GRÁFICA MONTEIRO LTDA – ME, CNPJ Nº 10.679.967/0001 – 03, saiu vencedora dos Itens (01, 02,03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 16), com o valor global de R$ 50.650,00 (Cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais); **J DE LIMA SERIGRAFIA – ME, CNPJ Nº 10.175.553/0001 – 39,** saiu vencedora dos Itens (05, 07, 13, 14, 15 e 17), com o valor global de R$ 11.316,90 (Onze mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 07/08/2017.

Pesqueira – PE, 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:146E38BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CÂMARA DE VEREADORES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018. Serviços**.** Objeto: contratação dos serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira. Valor orçado R$ **59.600,00**. **NOVA DA SESSÃO** de abertura: **18/05/2018, às 10:00hs**. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, № 138, Centro, Quipapá/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: camaraquipapa@bol.com.br

Quipapá PE, 04 de maio de 2018

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:10EE6D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 (SRP). OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para locação e gerenciamento de veículos para realizar o transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Quipapá, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pelo Sr. Elieudo Teixeira de Araújo e a empresa **WESLLEY CHAYNONN DOS ANJOS CABRAL – ME**, com sede à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo, 200 – Centro – Quipapá – PE, inscrita sob o CNPJ nº

18.062.308/0001-27, neste ato representado por WESLLEY CHAYNONN DOS ANJOS CABRAL. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 004/2018 – SRP, Processo Licitatório n° 004/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018. Valor Global: R$ 1.060.659,48 (hum milhão, sessenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

Quipapá-PE, 27 de abril de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:30FE86FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 (SRP). OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para locação e gerenciamento de veículos para realizar o transporte escolar de forma gratuita e regular dos professores universitários, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pelo Sr. Elieudo Teixeira de Araújo e a empresa **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTE EIRELI – ME**, com sede à RUA LUIZ PLAUTINO LEITE Nº 110 CENTRO – SÃO JOÃO - PE, inscrita sob o CNPJ nº 15.237.287/0001-45, neste ato representado por GIVANILSON ALVES DE LIMA. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 004/2018 – SRP, Processo Licitatório n° 004/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018. Valor Global: R$ 570.558,64 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

Quipapá-PE, 27 de abril de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B1C3FDA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2018; CPL; Tomada de Preços Nº 002/2018. Serviços de Engenharia. **Homologação da Tomada de Preços Nº 002/2018**, para a Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS tipo I - Padrão Ministério da Saúde, no Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CPNJ nº 27.603.095/0001-94. No valor total de R$ 566.346,56 (Quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ribeirão/PE, 04/05/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:48803726

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2018; CPL; Tomada de Preços Nº 005/2018. Serviços de Engenharia. **Homologação da Tomada de Preços Nº 005/2018**, para a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas (Rua Louis Braile, Rua J - 1º Parte e 2º Parte, Rua Francisca Estrelina, Trav. Getúlio Vargas, Trav. Da Rua Louis Braille – Continuação, Rua Louis Braille – Continuação) do Município de Ribeirão, através do Contrato de Repasse nº. 849.044/2017 da Caixa Econômica Federal; e Adjudicação do(s) objeto(s) à CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. No valor total de R$ 630.316,55 (Seiscentos e trinta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Ribeirão/PE, 04/05/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E661A485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

FICOU RATIFICADA NO DIA 15/03/2018 a DL nº 001/2018, Processo Licitatório nº 041/2018- PA nº 006/2018. Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Obj: Contratação de empresa de serviços especializados em transporte municipal escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com motorista e veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CONSERV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ. 07.634.650/0001-38. Av. Itagiba, 645, sala 2, Japomerim, Itagiba/BA. Valor Global: R$ 450.003,91 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Três Reais e Noventa e um Centavo).

Salgueiro/PE, 15 de Março de 2018.

MARIA AUDECI GÓES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DB4F9475

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **Resultado de habilitação e convocação para abertura dos envelopes de Preço do PL Nº 065/16 TP Nº 001/2018 – OBJ**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia relativos à

pavimentação em paralelepípedo granítico da Rua Espanha e Avenida Eliza Patriota no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras**.** Após análise da ***Habilitação da participante,*** verificou-se a ***Habilitação da empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP.*** **Fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento da proposta financeira da participante *habilitada* para dia 08 de Maio de 2018 as 10:00hs**.

Salgueiro, **04/05/2018.**

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3D9B441D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 152/2017 - Pregão Presencial nº 097/2017 – Objeto: prestação de serviço de confecção de camisas em malha fria (PV) e estampadas, visando atender as eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. – Contrato CPL nº 005/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: GS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - ME. – CNPJ nº 03.640.470/0001-08. Vigência do contrato: 08 (oito) meses. Valor contratado R$ 13.585,00. Data: 24.01.2018.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2C4D41BD

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 108/2017 - Pregão Presencial nº 066/2017 – Objeto: prestação de serviço de coffe break (lanches e refeição) nos eventos a serem realizados pelos Programas e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social. – Contrato CPL nº 061/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: WILTON BARROS SALGUEIRO - ME. – CNPJ nº 05.001.989/0001-71. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor contratado R$ 13.157,00. Data: 13.03.2018.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:20DA9D6C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 – Objeto: prestação de serviços de apresentação artística musical de várias atrações locais, conforme planilha orçamentaria apresentada, para a fim de se apresentar durante a realização das festividades de Março do Distrito de Pau Ferro, na Cidade de Salgueiro – PE, no dia 24/03/2018, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. – Contrato CPL nº 079-A/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA. – CNPJ nº 18.961.642/001-12. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Valor contratado R$ 5.900,00. Data: 23.03.2018.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3E786B38

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 012/2018 – Objeto: aquisição de Lâmpadas A60 LED-9W para atender as necessidades de manutenção dos semáforos da cidade. – Contrato CPL nº 080/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: FRANCISCO E ERIVALDA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ME. – CNPJ nº 19.550.469/0001-22. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias. Valor contratado R$ 600,00. Data: 26.03.2018.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E484CAF0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 173/2017 - Pregão Presencial nº 111/2017 – Objeto: aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato CPL nº 081/2018 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro. Contratada: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 11.322.503/0001-08. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor contratado R$ 186.136,10. Data: 26.03.2018.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D825229E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 009/2018 – Objeto: aquisição de equipamentos de proteção e segurança (EPI), para uso da equipe responsável pela manutenção do cemitério Municipal, bem como pela equipe de manutenção e extensão da rede de esgoto do município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Contrato CPL nº 082/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: ROCHA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ nº 12.800.694/0001-20. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Valor contratado R$ 2.882,50. Data: 26.03.2018.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9766650B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017 – Objeto: aquisição de material de construção e hidráulica para fins de atender as demandas de extensão de rede de esgoto e as demandas dos cemitérios públicos da cidade e da zona rural, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contrato CPL nº 081/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: ROCHA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ nº 12.800.694/0001-20. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor contratado R$ 5.290,51. Data: 27.03.2018.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:30CDAFF6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa emergencial nº 001/2018 – Objeto: prestação de serviços especializados em Transporte Escolar, destinado aos Alunos da rede Municipal de Ensino de Salgueiro-PE, com motorista e veículos (ônibus, Micro-ônibus e vans) em perfeito estado de conservação e funcionamento, no período de 60 (sessenta) dias letivos, para atender as linhas complementares do Transportes Escolar dos Alunos do Município de Salgueiro – PE – Contrato CPL nº 063/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: CONSERV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 07.634.650/0001-38. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias letivos. Valor contratado R$ 450.003,91. Data: 16.03.2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9F5C90FA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 487/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 66.2018 QUE CONCEDE FÉRIAS aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

ONDE LÊ-SE:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103918	Maria Zilma Ferreira da Silva	2016/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
118648	Jose Manoel da Silva	2015/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
125547	Larisse Freire de Souza	2016/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
114847	Jose Aparicio Alcantra	2016/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
117544	Higino Gonçalves Torres Leite	2016/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
129772	**Jaelle Raquel Gomes Hipolito**	**2016/2017**	**01/08/2017 a 30/08/2017**
120812	Rafaella Mirelly E Silva	2015/2016	01/08/2017 a 30/08/2017

LEIA-SE:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103918	Maria Zilma Ferreira da Silva	2016/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
118648	Jose Manoel da Silva	2015/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
125547	Larisse Freire de Souza	2016/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
114847	Jose Aparicio Alcantra	2016/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
117544	Higino Gonçalves Torres Leite	2016/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
120812	Rafaella Mirelly E Silva	2015/2016	01/08/2017 a 30/08/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FF6BA780

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 488/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **JAELLE RAQUEL GOMES HIPÓLITO,** Matrícula Nº 129772, Referente ao exercício 2017/2018, a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AD8A6F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 011/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018. Compras**.** Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Saloá. Valor orçado R$ 590.905,03. Data da sessão de abertura: 23/05/2018, pelas 09:00hs. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloa, 04 de maio de 2018.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:E46D5BD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE
EDITAL N° 03/ 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE torna público o edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização,

Art. 3º: I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios; IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.
2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 09 (nove) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Santa Filomena-PE, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
•Ter, no mínimo, formação de nível médio (magistério) e/ou pedagogia;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
3. DO PERFIL
3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
· Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária; · Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
· Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
· Profissionais com curso de magistério em nível médio;
· Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
· Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.
4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
•Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.
5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
6. DA QUANTIDADE DE VAGAS
6.1 Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Santa Filomena/PE.
7. DA SELEÇÃO
7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada Pontuação Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos
Pontos a cada ano Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto
A cada ano Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)
7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação 02 membros da Secretaria Municipal, de Educação.
7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital. 7.7. O resultado será organizado e publicado nos murais das escolas e prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9.Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.
8. DA LOTAÇÃO
8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2.deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 06(seis)meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Santa Filomena-PE.
Serviço
Mais Alfabetização
Local da Inscrição: Secretaria de Educação
Data: até segunda Feira dia 07
Horário: até as 17h
Prova de conhecimentos básicos na área
Data: 08/05/2018
Horário: 08h às 12h
Entrevista situacional/comportamental
Data: 08/05/2018
Horário: 14 h
Análise de currículo comprovado prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental
Data: 09/05/2018
Análise de currículo pela Comissão
Horário: Das 8h às 12h
Resultados
Data: 09/05/2018

Santa Filomena-PE,30 de Abril 2018.

ROSA TEIXEIRA DELMONDES REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:FB2298D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVELNº. 001/2018-CPL
A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), por seu Representante Legal, o Prefeito Constitucional - Sr. Geovane Martins, faz saber que o Presidente decidiu rescindir de forma amigável o contrato **de locação de imóvel Nº. 001/2018**, firmado com a senhora Claudia Jamabia Campos de Amorim, com fundamento no art. 78, "*caput*", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo contrato de locação de imóvel. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min - dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3859-1156.

Santa Terezinha- PE, 30de abril de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:A34C0088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2018, TOMADA DE PREÇO N° 04/2018

O Município de São Bento do Una torna público o dia de abertura das Propostas de Preços, do Processo Licitatório n° 12/2018, Tomada de Preço n° 04/2018, cujo objeto: **Construção de uma praça localizada na Rua Arlindo Fernandes, no Loteamento Delmário Braga, São Bento do Una, Pernambuco, na conformidade do projeto básico apresentado.** Fica de conhecimento de todos a data para abertura das propostas de preço, o dia **09 de Maio de 2018**, no horário das 10:00h, na sala de reunião da CPL. Mais informações junto a CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar, Sala de Reunião, ou pelo fone: 81-3735-1770.

São Bento do Una, 04 de Maio de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:12C4AF5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2018

Aos 04 (quatro) dias de maio de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RADNOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICACAO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.252.610/0001-45, com sede na Rua Dr. José Alberto Maia, 289, Imbiribeira, Recife/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. TONY JOSÉ DA COSTA, CPF nº 037.091.034-60, residente e domiciliado na Rua Dr. José Alberto Maia, 289, Ap 702,

Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 12/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para Fornecimento e Instalação de equipamentos para sistema de CFTV, monitoramento e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica, a serem disponibilizados nas escolas da rede municipal de ensino**, deste Município**.**

1.2 Itens: Anexo I

Item	Equipamento	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gravador de Digital de Video 16 canais	19	**1.150,00**	R$ 21.850,00
2	Gravador de Digital de Video 08 canais	5	**720,00**	R$ 3.600,00
3	Câmera tipo bullet	304	**215,00**	R$ 65.360,00
4	Disco Rígido 1TB	5	**360,00**	R$ 1.800,00
5	Disco Rígido 2TB	19	**490,00**	R$ 9.310,00
6	Cabo Coaxial 4mm	48	**86,00**	R$ 4.128,00
7	Conetor BCN	608	**2,28**	R$ 1.386,24
8	Conector P4	304	**2,20**	R$ 668,80
9	Fonte Estabilizada 10A	5	**109,00**	R$ 545,00
10	Fonte Estabilizada 20A	19	**138,00**	R$ 2.622,00
11	Monitor LED 18,5"	24	**502,00**	R$ 12.048,00
12	Rack Fechado Parede 5U	24	**398,00**	R$ 9.552,00
13	Serviço de Instalação	304	**130,00**	R$ 39.520,00
Valor total R$ 172.390,04 (Cento e setenta e dois mil trezentos e noventa reais e quatro centavos).				

Empresa: **RADNOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICACAO LTDA EPP**

CNPJ: 01.252.610/0001-45

Valor Total Registrado é de R$ 172.390,04 (Cento e setenta e dois mil trezentos e noventa reais e quatro centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 020/2018, Pregão Presencial SRP n° 12/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 04 de maio de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***RADNOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICACAO LTDA EPP***
Município de São Bento Do Una	CNPJ/MF nº 01.252.610/0001-45
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:974D1A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Processo nº 028/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 017/2018, sistema registro de preço. Compras: Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de cadeiras adulto sobre longarinas com prancheta escamoteável de quatro lugares, para os alunos da Escola da rede Municipal Walderes Lira Brito. **Valor Máximo admitido pela UG. R$: 58.197,44** (cinquenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**,** data e local da sessão de abertura: **ONDE SE LÊ, dia 31/05/2018, LEIA-SE dia 01/06/2018, em decorrência do feriado de Corpus Christi,** às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04 de maio de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F71843F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº095/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº095/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R$ 15.748,00 (quinze mil setecentos e quarenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; 02/05/2018 a 02/05/2019.

São Bento do Una, 02/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:550558DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº096/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº096/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.130.507/0001-49, Valor: R$ 30.606,20 (trinta mil seiscentos e seis reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 02/05/2018 a 02/05/2019.

São Bento do Una, 02/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:557A1B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº097/2018 – CREDENCIAMENTO Nº02/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

Contrato nº097/2018 – CREDENCIAMENTO nº02/2018 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 02/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de agua potável para o consumo humano, através de carros pipas, para atender as redes municipais de ensino deste Município, e outras secretarias, em virtude da estiagem; Contratado (a): ELDA BRAGA CORDEIRO OLIVEIRA; CPF: 012.906.124-71, Valor: R$ 106.560,00(cento e seis mil quinhentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 02/05/2018 a 02/05/2019.

São Bento do Una, 02/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C841D640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº098/2018 – CREDENCIAMENTO Nº02/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

Contrato nº098/2018 – CREDENCIAMENTO nº02/2018 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 02/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de agua potável para o consumo humano, através de carros pipas, para atender as redes municipais de ensino deste Município, e outras secretarias, em virtude da estiagem; Contratado (a): JOSÉ SUENILTON MACIEL BAHIA; CNPJ: 29.400.854/0001-47, Valor: R$ 106.560,00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 02/05/2018 a 02/05/2019.

São Bento do Una, 02/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2A29310D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº099/2018 – CREDENCIAMENTO Nº02/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

Contrato nº 099/2018 – CREDENCIAMENTO nº02/2018 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 02/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de agua potável para o consumo humano, através de carros pipas, para atender as redes municipais de ensino deste Município, e outras secretarias, em virtude da estiagem; Contratado (a): SORAYA VIRGINIA GOMES VALENÇA; CNPJ: 25.463.260/0001-24, Valor: R$ 176.100,00(cento e setenta e seis mil e cem reais); Vigência: 12 (doze) meses; 02/05/2018 a 02/05/2019.

São Bento do Una, 02/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5BDBD67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº100/2018 – PROCESSO Nº053/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Contrato nº100/2018 – Processo nº053/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018 Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Prestação de serviços parcelado para locação de equipamentos e estruturas (Palco, Som, Toldos), para diversas festividades desta prefeitura Contratado (a): KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ: 04.638.333/0001-00, Valor: R$ 69.550,00 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; -03/05/2018 a 03/05/2019.

São Bento do Una, 03/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AF6B2E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº101/2018 – CREDENCIAMENTO Nº03/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Contrato nº101/2018 – CREDENCIAMENTO nº03/2018 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 03/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): EDSON MARCOS BARBOSA DE AMORIM; CNPJ: 19.454.097/0001-30, Valor: R$ 2.733,33(dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Vigência: 03 (três) horas; para apresentação durante as festividades da 4ª Corrida de Jericos, na comunidade do Sitio Caiana; dia: 06/05/2018 a 06/05/2018.

São Bento do Una, 04/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:434509FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias, para atendimento à Secretaria de Assistência Social do Município de São Caetano - PE.Valor: R$104.563,38. **Onde se lê: Abertura: 08/05/2018 às 10h:00min, leia-se: Abertura: 08/05/2018 às 15h:30min.** Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplassistencia@gmail.com.

São Caetano, 04/05/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:F7C39DFA

LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SÃO CAETANO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
Processo Nº: 00010/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestação de serviços na conclusão da construção da Academia da Saúde, localizada no Alto da Saudade no Município de São Caetano - PE. Valor: **R$130.458,79**. Data e Local da Sessão de Abertura**:**

22/05/2018 às 10:00h. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplsaude@gmail.com ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 04/05/2018.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:B22EC3C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº002/2018

Processo de Seleção Simplificada N° 004/2018

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 004/2018, instrumento que regula a Seleção Pública para diversos cargos no âmbito da Secretaria de Saúde,

DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 27 de abril de 2018, Edição 2069 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação:

N°	Nome	CPF	Cargo
01	Jorge Luiz Lourencio Correia	657.895.124-53	Odontólogo
02	Ruy de Oliveira Barros	748.210.164-00	Odontólogo
03	Meury Jany de Souza Barbosa Silva	089.379.224-10	Odontólogo
04	Aretha Daniele da Silva Dantas	094.389.164-74	Odontólogo

N°	Nome	CPF	Cargo
01	Adriano da Silva Lopes	105.711.394-85	Digitador
02	Welviskley Kellinton da Silva Lima	072.028.924-64	Digitador

N°	Nome	CPF	Cargo
01	Maria do Socorro Pereira da Silva	032.817.514-58	Recepcionista
02	Maria do Socorro dos Santos	027.375.804-71	Recepcionista
03	Janilene de Souza Alexandre Mendes	062.704.234-14	Recepcionista
04	Simara Rocha de Lucena	073.869.284-08	Recepcionista
05	Maria José Pereira de Lima	108.584.764-01	Recepcionista
06	Maria Luiza Alves de Lemos	120.558.474-90	Recepcionista

N°	Nome	CPF	Cargo
01	Edileuza Ferreira da Silva	748.196.404-10	Técnico de Enfermagem - Imunizadora
02	Maria Adriana Nunes Siqueira Leal	050.005.244-11	Técnico de Enfermagem
03	Rosilda Judite da Silva	270.714.778-84	Técnico de Enfermagem
04	Eliene Bezerra da Silva Vieira	062.704.184-10	Técnico de Enfermagem
05	Edenilma Cardozo de Souza	061.382.134-32	Técnico de Enfermagem
06	Maria Vanuza Ferreira da Silva	051.981.204-21	Técnico de Enfermagem

N°	Nome	CPF	Cargo
01	Cíntia Raquel Freire de Matos	102.031.944-54	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
02	Ronaldo José dos Santos	115.862.954-03	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
03	Alzira Vaniely de Melo Ramalho	117.499.924-18	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
04	Maria Lucas dos Santos	984.537.854-49	ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

INFORMA ainda, que o candidato convocado deve comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº. 12, Centro, São José do Belmonte-PE, entre os dias 04 e 08 de maio de 2018, no horário das 8h às 13h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:
01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
02. Cópia do documento oficial de identidade;
03. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
04. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
05. Cópia do PIS/PASEP;
06. Comprovante de residência;
07. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
08. Cópia do Registro Profissional na Categoria
09. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Cumpre ressaltar que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o Edital de Seleção Simplificada nº 004/2018.

São José do Belmonte-PE, 03 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:76E04F14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **053/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **020/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada para sustentação e monitoramento da infraestrutura de conectividade e rede de comunicação dos Pontos de Acesso ao Governo (PAG), Ponto Enlace e Acesso Social (PEAS) e Estação Rádio-Base (ERB) do Projeto de Cidade Digital do Município de São Lourenço da Mata - PE**. Data de Abertura: **21/05/2018 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio.** Valor: R$118.000,00 (Cento e dezoito mil reais). Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 04 de Maio de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:84CF6CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, O SR.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1°-Exonerar à pedido, a Servidora MARIA JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o n.° 045.219.374-54, através do requerimento n.º 1659/2018, a partir do dia 02 de maio de 2018, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 02 de maio de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 03 de Maio de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E2ABA298

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 – DISPENSA Nº. 016/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, vem informar o Resultado da Dispensa Emergencial Nº. 016/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS, CANALETAS E GALERIA - SISTEMA DE MICRODRENAGEM, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresas Desclassificadas:** IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.363.235/0001-00, SERVITIUM EIRELI – CNPJ Nº 00.558.943/0001-34 e STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.124.282/0001-64. **Empresas Classificadas:** DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.230.452/0001-86, SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52, WALDIR MARTINS EIRELI – CNPJ Nº 11.373.800/0001-74 e PRESSA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 09.468.539/0001-44. **Empresa Habilitada e Vencedora:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, no valor Global de R$ 500.462,01 (Quinhentos Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Um Centavo).

São Lourenço da Mata/PE, 04 de Maio de 2018.

RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação Para Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:4BBF6844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 002 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 002 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**, QUE TEM COMO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA., Contrato de Repasse n.º 1.042.312-75/2017 OGU / Ministério das Cidades - Caixa.

INTRODUÇÃO:

Às 9:00 (nove horas) do dia 04 de maio de 2018, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para análise das documentações das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 . Estavam presentes, os membros da CPL, instituída pela portaria n.º 001/2018 e os licitantes: **JN CONSTRUTORA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 21.641.207/0001-15**, com endereço à Rua: Projetada, 17, Loteamento Monte Alegre QX1 L43, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE, representada pelo seu procurador o Sr. João Carlos Filho, inscrito no CPF sob o nº 983.969.434-00, RG nº 5.097226 SSP/PE. **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.667.450/0001-35**, com endereço na Rua Josefa Alencar Ferraz, 15, Centro, Granito-PE, neste 49 e RG n.º 2002034059854 SSP-CE. **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA.**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **23.588.619/0001-64,** com endereço na Rua Joaquim Vicente Machado, s/n.º, Vila Bancária na cidade de Lavras da Mangabeira-CE. neste ato representada pelo seu titular o Sr. José Ricardo da Silva, inscrito no CPF n.º sob o n.º 505.802.994-49 e RG n.º 3377424 SSP-PE.

HISTÓRICO:

Por intermédio da solicitação da Secretaria de Infra Estrutura, aprovada em 16/03/2018, foi autorizada a realização de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA., CONTRATO DE REPASSE N.º 1.042.312-75/2017 OGU / MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA., conforme especificações do Edital e de seus anexos.

Nos dias 21 e 22/03/2018, o aviso de licitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 foi publicado no Diário Oficial da União (pág. 56 - seção 3), e municipal, noticiando que a abertura da licitação seria realizada em 12/04/2018.

Na data designada, compareceram à sessão os licitantes: **JN CONSTRUTORA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 21.641.207/0001-15**, com endereço à Rua: Projetada, 17, Loteamento Monte Alegre QX1 L43, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE, representada pelo seu procurador o Sr. João Carlos Filho, inscrito no CPF sob o nº 983.969.434-00, RG nº 5.097226 SSP/PE. **WM Construções e Incorporações, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.259.511/0001-88**, endereço à Avenida: Agamenon Magalhães, 972, Anexo A, Nossa Senhora das Graças na cidade de Salgueiro-PE, representada pelo seu procurador o Sr. Antonio Jadian Sobreira de França, inscrito no CPF n.º sob o n.º 013.003.554-84 e RG n.º 6.648.367 SDS-PE. **CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **15.544.385/0001-25**, com endereço na Rua Vereador Antonio Braz, 995 1º andar, Limoeiro, Juazeiro do Norte-CE , neste ato representada pelo seu titular o Sr. Paulo Alberto Damião de Andrade, inscrito no CPF n.º sob o n.º 742.055.953-87 e RG n.º 95029008863 SSP-CE. **MA EMPREENDIMENTOS - ME,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **26.658.226/0001-78**, com endereço na Rua Coronel Romão Sampaio, 270, centro, Moreilândia-PE. neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Webert Sergio Tavares, inscrito no CPF n.º sob o n.º 083.708.584-57 e RG n.º 8046612 SDS-PE. **S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.704.604/0001-72**, com endereço na Rua Manoel Robstaine de Alencar, 39-A, Centro, Exu-PE, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Ulisses de Oliveira Vieira, inscrito no CPF n.º sob o n.º 067.038.094-61 e RG n.º 200.303.402.333.5 SSP-CE. **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.667.450/0001-35**, com endereço na Rua Josefa Alencar Ferraz, 15, Centro, Granito-PE,

neste 49 e RG n.º 2002034059854 SSP-CE. Deixando os envelopes as seguintes empresas: **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **17.440.286/00001-29,** com endereço na Av.: Senador João Lira, 212, 102, Jaguaribe, João Pessoa-PB. **MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 03.278.968/0001-72**, com endereço à Rodovia BR 230, KM 230 – KM 502, s/n.º zonal rural, na cidade de Cajazeiras-PB. **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA.**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **23.588.619/0001-64,** com endereço na Rua Joaquim Vicente Machado, s/n.º, Vila Bancária na cidade de Lavras da Mangabeira-CE. **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.609.311/0001-00**, com endereço na Rua João Carolino Neto,104, Jardim Soledade, Cajazeiras-PB. **MLS Construção Civil LDTA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 12.102.978/0001-43**, endereço a Rua Tiburtino Cartaxo, 164, centro na Cidade de Cajazeiras-PB**. M&C CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, **com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.386.389/0001-22**, endereço a Rua Jeremias Maia, 690, centro na Cidade de Jaguaribe-CE. **LIMPCOM SERVIÇOS E LIMPEZA**, **com inscrição no CNPJ sob o n.º 26.520.926/0001-00,** endereço na Rua Nilson Manoel de Souza, 104, centro na Cidade de Cajazeiras-PB. **MJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI com inscrição no CNPJ sob o n.º 29.656.195/0001-04,** endereço na avenida Senador João Lira, 212, CXPST, 149, Jaguaribe na cidade de João Pessoa-PB. **ARAÚJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, **com inscrição no CNPJ sob o n.º 26.757.272/0001-24**, endereço a Rua Candido Ribeiro Neto, 42, conjunto habitacional, São Benedito na Cidade de Aurora-CE. Após o credenciamento dos representantes e entrega dos envelopes, a sessão foi encerrada, tendo os Licitantes sido informados de que os documentos de Habilitação seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, conforme subitem 07. do Edital. Analisada a documentação de Habilitação, ambos os Licitantes foram inabilitados, conforme decisão publicada na Imprensa Oficial em 17/04/2018. Contra a decisão de inabilitação e transcorrido o prazo legal, as empresas: **S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.704.604/0001-72 e MA EMPREENDIMENTOS - ME,** com inscrição no CNPJ sob o n.° **26.658.226/0001-78**, apresentaram recursos. A Autoridade Competente negou provimento ao recurso.

ANÁLISE DA PROPOSTA:

Após a abertura do envelope de Proposta dos Licitantes habilitados, em sessão realizada em 12/04/2018, a Comissão procedeu à análise da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (envelope n.º 2), envelopes que foram lacrados durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação (envelope n.º 1). O envelope contendo a proposta das empresas inabilitadas serão devolvidos as mesmas. Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (envelope n.º 2), das empresas habilitadas a segunda fase do certame: **JN CONSTRUTORA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 21.641.207/0001-15,** cotou o seguinte preço: R$427.793,50 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).**WM Construções e Incorporações, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.259.511/0001-88**, cotou o seguinte preço: R$ 446.764,96 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **15.544.385/0001-25**, cotou o seguinte preço: R$ 435.192,76 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.667.450/0001-35**, cotou o seguinte preço: R$ 429.080,86 (quatrocentos e vinte e nove mil oitenta reais e oitenta e seis centavos). **MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 03.278.968/0001-72**, cotou o seguinte preço: R$ 454.463,59 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA.**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **23.588.619/0001-64,** cotou o seguinte preço: R$ 489.643,63 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.609.311/0001-00**, cotou o seguinte preço: R$ 515.010,79 (quinhentos e dez mil dez reais e setenta e nove centavos). **MLS Construção Civil LDTA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 12.102.978/0001-43**, cotou o seguinte preço: R$ 445.849,49 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **M&C CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, **com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.386.389/0001-22**, cotou o seguinte preço: R$ 512.797,38 (quinhentos e doze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). **LIMPCOM SERVIÇOS E LIMPEZA**, **com inscrição no CNPJ sob o n.º 26.520.926/0001-00,** cotou o seguinte preço: R$ 463.922,99 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). **ARAÚJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, **com inscrição no CNPJ sob o n.º 26.757.272/0001-24**, cotou o seguinte preço: R$ 505.157,81 (quinhentos e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DO RECURSO E DA CONCLUSÃO:

Levando em consideração que o participante apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **JN CONSTRUTORA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 21.641.207/0001-15,** foi a ganhadora. Ato continuo abriu-se o prazo recursal de cinco dias uteis, para questionamento da segunda fase (proposta de preço). Não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação, observando e levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelo proponente e o processo licitatório será remetido ao Exmo. Sr. ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 04 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA
Eng.º Civil
CREA 8.154-D

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado
OAB/PE 26.169

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:FC56BD93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 028/2018. Tomada de Preços nº. 004/2018. CPL. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa de engenharia para Conclusão dos serviços de Pavimentação em Pedras Graníticas em diversas ruas da sede do município, com recursos oriundos do FEM (Fundo Estadual dos Municípios), com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. INABILITAR a

empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 22.328.425/0001-67**, pelo descumprimento do item 5.3, a) do edital. Fica determinado um prazo de 08 (oito) dias úteis, de acordo com o art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de nova documentação da única empresa participante neste ato, que se dará no dia 16/05/2018, às 15h00min.

Sertânia, 04 de Maio de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:40764356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 010/2018. Processo Nº: 007/2018. Pregão Eletrônico Nº 003/2018. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Contratado: COSTA E LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELLI. CNPJ: 09.327.031/0001-26. Valor: R$ 201.944,00. Vigência: 26/04/2018 à 26/04/2019.

Solidão/PE, 26/04/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Contrato Nº: 011/2018. Processo Nº: 007/2018. Pregão Eletrônico Nº 003/2018. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Contratado: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor: R$ 47.840,00. Vigência: 26/04/2018 à 26/04/2019.

Solidão/PE, 26/04/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:8A91FC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 011/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE e suas secretarias. Contratado: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ/MF sob o N.º 17.614.228/0001-74. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 20/04/2017 a 20/04/2019.

Solidão - PE, 20/04/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:CD95DEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 008/2017, decorrente do PL 006/2017, PP 005/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à implantação e suporte de sistemas informatizados para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE e suas secretarias. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ/MF sob o N.º 07.553.129/0001-76. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 28/03/2017 a 28/03/2019.

Solidão - PE, 28/03/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:0B78ED14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 078/2018.

A Prefeita do Município do Surubim, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Homero Ramalho do Nascimento,** matrícula nº 4881; **Osvaldo Cabral de Souza,** matrícula **2088 e Adalbero Bezerra de Vasconcelos,** matrícula nº 4869, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na Rua João Batista, n.º 08, bairro Centro, CEP: 55.750-000, Surubim/PE.

Art. 2º Instaurar **Inquérito Administrativo Disciplinar** nº 02/2018, conforme preceitua o art. 204 e seguintes da Lei n.º 6.123/68, em desfavor do servidor **CLEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, **matrícula nº. 7224**, Agente de Trânsito, a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:

I – As possíveis irregularidades e ilícitos administrativos praticados pelo servidor Cleverton Ferreira do Nascimento, haja vista a solicitação do Ministério Público através do TAC n.º 01/2018 e da comprovação de cumulação indevida de cargos públicos.

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Surubim, 26 de Abril de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:4C14692C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2018. Processo Nº 019/2018. CPL. Locação. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE OFICINAS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.** Fundamentação legal: art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. Locadora a Srª: Severina de Souza Pereira, portador do CPF 410.354.534-87. Valor global de: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:4368D392

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 016/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tacaratu; e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, conforme solicitação dos respectivos Fundos deste Município e especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: ELIAS RAMOS DE SOUSA BEBIDAS E ALIMENTOS EPP, inscrita no CNPJ n°. 20.741.408/0001-21. Vigência: O prazo para a execução deste contrato será de 12 (meses) a contar da data de assinatura. Valor: R$ 1.184.839,32 (um milhão cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). Fundamento: (Processo Licitatório n° 012/2017, Pregão Presencial n.º004/2017) SRP nº 003/2017. Data: 10/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:501DD5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 017/2018. Objeto: Imóvel locado: Imóvel localizado a Rua Pedro Toscano, nº 367, Centro, Tacaratu/PE, destinado ao funcionamento de reuniões com famílias, crianças, idosos e beneficiados por programas sociais, bem como reuniões de qualquer outra natureza não especificados anteriormente, Seminários, Conferências dos Conselheiros Municipal e instalações de programas de acordo com a necessidade do Executivo Municipal. A contratante comunicará ao contratado expressamente no mínimo 72 horas de antecedência da realização do evento, considerando a possibilidade de existência de outro evento já agendado para a mesma data e horário no imóvel em tela. Contratado: ANA PAULA DE LIMA TORRES CAVALCANTI, brasileira, casada, residente e domiciliado a praça da Matriz, nº 21, Centro, Tacaratu/PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 377.702.504-63. Vigência: Duração do Contrato: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, com o termo de início em 10/04/2018 término 10/04/2019, podendo ser renovado por igual período, dependendo de entendimento entre as partes. Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 500,00 (quinhentos reais) com vigência de 12 meses, totalizando assim o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), Correspondente a 12 (doze) meses. Fundamento: (Sem Vínculo Licitatório SRP nº 003/2017). Data: 10/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E6C215A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 018/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: GENINHO BATALHA, para apresentar-se no dia 29 de abril de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades da Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES - ME - CNPJ nº 05.445.990/0001-95. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento: (Processo Licitatório n° 017/2018, Inexigibilidade nº012/2018). Data: 20/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:8583D724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 019/2018. Objeto: objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: PAULINHO E NININHO, para apresentar-se no dia 27 de abril de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades da Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: PAULO CESAR NUNES RODRIGUES - 05172286454 - CNPJ nº 26.811.438/0001-43. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento: (Processo Licitatório n° 018/2018, Inexigibilidade nº013/2018). Data: 20/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:DD365058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 020/2018. Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS: RUA SENHORINHA GOMES DE SOUZA, RUA PROF. ANA QUEIROZ DE CARVALHO E RUA MANOEL DOS SANTOS FILHO, todas no Distrito de Caraibeiras (Recursos CEF/Ministério das Cidades - Convênio nº 830700/2016) no Processo Administrativo 015/2018 - Tomada de Preços nº 002/2018, anexos. Contratado: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.328.425/0001-67. Vigência: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) , com início a partir de 23 de abril de 2018. Valor: R$ 365.022,29 (trezentos e sessenta e cimco mil vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Fundamento: (Processo Licitatório n° 015/2018, Tomada de Preços nº002/2018). Data: 23/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:03B9EBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 021/2018. Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE II - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS: RUA DO CAMPO, TRAV. JOSÉ ESTEVÃO e TRAV. ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO, todas no Distrito de Caraibeiras (Recursos CEF/Ministério das Cidades - Convênio nº 830699/2016)no Processo Administrativo 015/2018 - Tomada de Preços nº 002/2018, anexos. Contratado: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.328.425/0001-67. Vigência: O presente contrato terá vigência de 07 (sete) , com início a partir de 23 de abril de 2018. Valor: R$ 245.251,86 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Fundamento: (Processo Licitatório n° 015/2018, Tomada de Preços nº002/2018). Data: 23/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:FEDBD3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 022/2018. Objeto: aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE, conforme especificações, quantidades e demais condições previstas neste instrumento contratual, Edital do Pregão Presencial n° 003/2018 e todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual. Contratado: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ n°. 18.974.978/0001-10. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 589.992,00 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais). Fundamento: (Processo Licitatório nº016/2018 PMT, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº003/2018). Data: 20/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:351A31A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 023/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: PAULINHA E SILVANIA, para apresentar-se no dia 27 de abril de 2018, ás 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades da Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.789.244/0001-98. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento: (Processo licitatório nº 019/2018, modalidade Inexigibilidade nº 014/2018). Data: 26/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:163407F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 024/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: MANO WALTER, para apresentar-se no dia 02 de maio de 2018, a partir das 23:59 h, na Praça Matriz, durante as Festividades da Santa Cruz no Distrito de Caraibeiras Município de Tacaratu-PE. Contratado: NS ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA - CNPJ nº 17.899.078/0001-92. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento: (Processo licitatório nº 020/2018, modalidade Inexigibilidade nº 015/2018). Data: 26/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:C85A707E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 025/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, para apresentar-se no dia 29 de abril de 2018, a partir das 23:59 h, na Praça Matriz, durante as Festividades da Santa Cruz no Distrito de Caraibeiras Município de Tacaratu-PE. Contratado: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES ME, CNPJ nº 09.512.575/0001-68. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: (Processo licitatório nº 021/2018, modalidade Inexigibilidade nº 016/2018). Data: 26/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:DE3F1303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 026/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: SAIA RODADA, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2018, a partir das 23:59 h, na Praça Matriz, durante as Festividades da Santa Cruz no Distrito de Caraibeiras Município de Tacaratu-PE. Contratado: NS ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA - CNPJ nº 17.899.078/0001-92. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento: (Processo licitatório nº 022/2018, modalidade Inexigibilidade nº 017/2018). Data: 26/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:59E7BB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 027/2018. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação da seguinte atração artística: DEIVINHO NOVAES, para apresentar-se no dia 02 de MAIO de 2018, a partir das 23:59 h, na Praça Matriz, durante as Festividades da Santa Cruz no Distrito de Caraibeiras Município de Tacaratu-PE. Contratado: BORA BORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.330.723/0001-87. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do *Art*. 57 da *Lei* 8.666/93. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento: (Processo licitatório nº 023/2018, modalidade Inexigibilidade nº 018/2018). Data: 26/04/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:BDEDB4A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA DOS VEREADORES DE TEREZINHA PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018. REPUBLICADO, Compra**.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a Câmara Municipal. Valor orçado R$ **30.946,00**. **NOVA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: **22/05/2018, às 09:00hs**. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Avenida Getúlio Vargas, Centro, Terezinha/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: camaraterezinha@hotmail.com

Terezinha, 04 de maio de 2018

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:E0600C9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018. Compra**.** Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios que serão destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor orçado R$ **R$ 563.287,48** (Quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Data da sessão de abertura: 17/05/2018, às 13:00hs. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Avenida Getúlio Vargas, Centro, Terezinha/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 04 de maio de 2018

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:9D58D26E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018. Compra**.** Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização para atender as necessidades de manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Valor orçado R$ **753.300,61 (Setecentos e cinquenta e três mil, trezentos reais e sessenta e um centavos)**. Data da sessão de abertura: 17/05/2018, às 11:00hs. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Avenida Getúlio Vargas, Centro, Terezinha/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 04 de maio de 2018

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:6B17D733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018. Compra**.** Objeto: aquisição parcelada de material de limpeza e higienização. Valor: R$5 **R$ 521.049,43** (Quinhentos e vinte e um mil, quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getulio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 04 de maio de 2018.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:08520F10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 001/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº: 013/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de acordo com o Plano de Trabalho nº AP-297 FINAL, referente ao FEM III/2015 e Termo de Adesão nº 091/2015.

Após análise dos recursos interpostos pelas empresas RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.951.249/0001-08, e COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELLI ME e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.440.286/0001-29, ficou assim o resultado:

Esta Comissão Permanente de Licitação decide, quanto ao mérito não dá provimento às alegações das recorrentes, MANTENDO A SUA DECISÃO relatada na Ata de Julgamento dos Documentos para habilitação realizado em 11 de abril do corrente, com a HABILITAÇÃO das licitantes: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.593.622/0001-76, e C3 ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.198.694/0001-20 e a INABILITAÇÃO das licitantes Recorrentes: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.951.249/0001-08, e COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELLI ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.440.286/0001-29.
Outrossim, considerando o julgamento final desta 1ª fase, as licitantes habilitadas, estão aptas a participarem da 2ª fase do procedimento licitatório, qual seja, o julgamento das propostas de preços, cujos envelopes se encontram em poder da CPL.
E nos termos do § 4° do artigo 109 do vigente Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93), a CPL submete à Autoridade Superior a presente decisão, sendo acolhida, fica desde já, marcada a reunião para abertura dos envelopes de nº 2, para o próximo dia 09/04/2018 às 14h00min no mesmo local designado no edital.

Toritama, 04 de maio de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:CB6977EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMTn° 039/2018 –**Pregão Presencial/PMT**nº 009/2018;**OBJETO**: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Instalações de ar condicionado de 30.000,00 (BTUS), nas Unidades Municipais de Ensino do Município de Triunfo - PE;**TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço por Item; **ABERTURA:**17/05/2018, às 09hs;O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP:

56.870-000;**Fone**: (87) 3846 1365,**E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário das 07h30min às 13h30min.

Triunfo, 04 de Maio de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0FBE160B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 28/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03

O Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público, após parecer da equipe de Engenharia, o RESULTADO DE LICITAÇÃO/HABILITAÇÃO do **PROCESSO Nº. 28/2018** – **Tomada de Preços nº 03**, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de remanescentes de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município, recursos oriundo do FEM 2014.
Empresas habilitadas:
A. C. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.277.087/0001-44 e **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – ME –** CNPJ 02.951.249/0001-08, as quais atenderam todas as exigências do edital.
Empresa inabilitada: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 19.744.104/0001-39, por não atender as exigências do edital quanto ao item 8.4 – Qualificação Técnica. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que esta, querendo, apresente recurso, conforme previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Vicência/PE, 04 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CD7BD03B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 24/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02

O Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO Nº. 24/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02;** cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de requalificação da Praça da Rodoviária e Reforma da Passarela neste município de Vicência, com recursos oriundos do contrato de repasse 850243/2017 – Ministério das Cidades/CEF**. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI**, CNPJ Nº 10.324.550/0001-10, no valor global de R$ **646.044,51** (seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Resultado ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo prefeito do município.

Vicência/PE, 04 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:136F01F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Processo Nº: 00021/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços na Reforma do Centro Especialidade da Vitória - CESV. Valor: R$538.795,12.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/05/2018 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=2ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 04/05/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:800B8146

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO Nº 010/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 05.802.770/0001-71, situada a Rua Sapucaia, nº 16, loja 08, Centro, Paulista/PE, com os seguintes valores: R$ 26.224,40 (vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) – ITEM 01; R$ 59.492,20 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) – ITEM 02; Perfazendo o valor global de **R$ 85.716,60 (oitenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**

Paulista, 04/05/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:AA6A9EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 05.802.770/0001-71, situada a Rua Sapucaia, nº 16, loja 08, Centro, Paulista/PE, com os seguintes valores: R$ 26.224,40 (vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) – ITEM 01; R$ 59.492,20 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) – ITEM 02;

Perfazendo o valor global de **R$ 85.716,60 (oitenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**

Paulista, 04/05/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8DA7FD8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 099/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2018 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 04/05/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:CAA5B918

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 077/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 50/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2016, datada de 09 de setembro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 12.957.607/0001-80
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Nova Dotação Orçamentária ao Contrato nº 077/2017, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e mobiliários para a Rede de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, que Inclui/Altera a Nova Dotação Orçamentária, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta e a Lei 8.666/1993.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000359
ATIVIDADE(S) Incluída: 3501 (Expansão e Aprimoramento da Infraestrutura da Atenção Básica);
ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 44 90 52 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 02/01/2018.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:81FCC319

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 028/2018

Nº CONTRATO: 028/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, datada de 18 de janeiro de 2018.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais subsidiado pela Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 1.540,60 (um mil quinhentos e quarenta reais e sessentas centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000990
ATIVIDADE(S): 4301 (Promoção e Valorização da Mulher) // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinário).
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 19/02/2018

Paulista/PE, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2A90F08D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 0291/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR –** A Servidora: **KELRYANE CLEMENTE DA SILVA**, Matricula nº **5590-5**, onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-III-AB, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC1, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Águas Belas - Pernambuco CNPJ nº06.082.438/0001-42, deste Município, devendo a mesma permanecer afastada do seu cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0292/2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ÀGUAS BELAS/PE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a competência dos secretários municipais o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal n. 4320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as atividades administrativas e financeira;
CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de poderes, por meio da desconcentração das atividades delegando a responsabilidade pela ordenação de despesas aos Secretários Municipais;

RESOLVE:

DELEGA O Secretário (A) de **EDUCAÇÃO**, O senhor (A) **KELRYANE CLEMENTE DA SILVA** CPF Nº **077.708.614-03** para em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças A Senhora: **ILMA GOMES NEVES**,

Artigo 1º - Ficam Responsável pela ordenação de despesas da sua respectiva secretaria e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, investido do poder de realizar despesas que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelos quais responda.

Artigo 2º - Abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de créditos, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico , consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro das contas bancárias da gestão.

Artigo 3º - Excluem-se da delegação estabelecidas desta Portaria, como competência exclusiva do Prefeito Municipal: As operações de crédito, empréstimo e financiamentos como alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0293/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR-** A Servidora: **MARIA DA PAZ RODRIGUES**, Matrícula Nº **271-2**, Inscrita (a) sobre o **CPF 543.857.924-53 e RG 3.320.784** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEFG-III- AE, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR**, da Escola Municipal Manoel Francisco dos Santos, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, devendo a mesma permanecer afastada do seu cargo de origem a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0294/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** – A Servidora: **MARIA DE NAZARE CABRAL**, Matrícula Nº 8693-2, Inscrita sobre o **CPF 187.574.134-87 e RG 1.725.389** do Cargo Comissionado de **COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Símbolo CC2**,** Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0295/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **FABIA JACIANA CIPRIANO DE LIMA**, Matricula nº78691-6 Inscrito (a) sobre o **CPF 047.034.664-73 RG 6.282.966 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORIA PEDAGÓGICA**, Símbolo CC2, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0296/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **KEILA CRISTINA CLEMENTE CAVALCANTE**, Matricula nº8673-8 Inscrito (a) sobre o **CPF 043.258.534-64 RG 9.793.093 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo CC2, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito
PORTARIA Nº 0297/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **ERIVAN GOMES BEZERRA**, Matricula nº50123-9 Inscrito (a) sobre o **CPF 066.109.504-58 RG 7.499.074 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PATRIMÔNIO**, Símbolo CC5, lotada na **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0298/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – **FÁBIO LINS SANTOS**, Matricula nº 7044-0, Inscrito (a) sobre o **CPF 069.364.654-39 RG 7.623.239 SDS/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IC PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0299/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – **DANIEL DE SOUZA LIMA**, Matricula nº 7637-6, Inscrito (a) sobre o **CPF 060.759.364-40 RG 100.832-95 SDS/BA** onde exerce o cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IC**, - **PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0300/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – **HUGO ALEXANDRE JERÔNIMO DOS SANTOS**, Matricula nº 6135-2, Inscrito (a) sobre o **CPF 073.807.024-67 RG 743.779-9 SDS/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-ID**, **PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0301/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – **MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA**, Matricula nº 6415-7, Inscrito (a) sobre o **CPF 043.720.204-65 RG 6.645.370 SDS/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-ID**, **PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0302/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – **ADRIANA NECER ALVES**, Matricula nº 7639-2, Inscrito (a) sobre o **CPF 038.399.814-09 RG 6.29.913 SSP/SP** onde exerce o cargo Efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-ID**, **PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0303/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARCELO BRANDÃO ALVES DE SOUZA**, Matricula nº8301-1 Inscrito (a) sobre o **CPF 106.839.868-05 RG 18.928.500-X SSP/SP** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, Símbolo **CC5**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0304/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **ANGELA MARIA ALEXANDRE RAMALHO;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **ANGELA MARIA ALEXANDRE RAMALHO**, Inscrito (a) **CPF 010.810.071-50 RG 392.229.687 SSP/TO** onde exerce o cargo **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II-AA**, Matricula nº 8534-0, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0305/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **CLAUDELICIO DOS SANTOS GALVÃO**;

CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - O SERVIDOR: **CLAUDELICIO DOS SANTOS GALVÃO**, Matrícula 1233-5, Inscrito (a) no **CPF 656.440.264-34 RG 376.209-8 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-III-AD, para o Símbolo PEIF-III-AE, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0306/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base no requerimento do servidor: **LUCIMARA MARIA DA SILVA LUNA**.
CONSIDERANDO: O disposto no Art. 5º, inciso XXI e do Art. 68 da lei COMPLEMENTAR Nº 053/2009 de 30 de Dezembro 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR –** O Servidor: **LUCIMARA MARIA DA SILVA LUNA** Matricula nº5556-5, Inscrito (a) no **CPF 089.127.784-63 RG 8.158.640 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo PEFLP-II-AB, PARA O PEFLP-NIVEL-III-AB, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0307/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base no requerimento do servidor: **ANA BEATRIZ MALTA DE LIMA**.
CONSIDERANDO: O disposto no Art. 5º, inciso XXI e do Art. 68 da lei COMPLEMENTAR Nº 053/2009 de 30 de Dezembro 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR –** O Servidor: **ANA BEATRIZ MALTA DE LIMA** Matricula nº168-6, Inscrito (a) no **CPF 9432.557.624 -91 RG 5.055.702 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo PEIF-I-AE, PARA O PEIF-NIVEL-II-AE, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0308/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e do Art. 102 Parágrafo Único da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991, Art. 141 e com base no requerimento da Servidora: **MARIA JOSE TEREZA LIMA DE OLIVEIRA;**

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER –** A Servidora **MARIA JOSE TEREZA LIMA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº300-0 Inscrito (a) no **CPF 705.369.374-00 RG 3.852.045 SSP/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, 05 (Cinco) Meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 1º decênio,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0309/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR-** A Servidora: **PALOMA TAVARES DE ANDRADE**, Matrícula Nº **5558-1**, Inscrita (a) sobre o **CPF 066.528.544-22 e RG 7.692.417 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-II- AA, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR**, da Escola Municipal Jose Bezerra de Albuquerque Sobrinho, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, devendo a mesma permanecer afastada do seu cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0310/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR-** A Servidora: **MÔNICA PEREIRA NEVES**, Matrícula Nº **328-0**, Inscrita (a) sobre o **CPF 879.298.804-00 e RG 4.749.308 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-III - AE, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR**, da Escola Municipal Elisa Cabral de Brito Silva, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, devendo a mesma permanecer afastada do seu cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0311/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR-** O Servidor: **AUDIRON TENÓRIO FERRO**, Matrícula Nº **3795-8**, Inscrita (a) sobre o **CPF 035.944.784-83 e RG 6.167.622 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-III- AD, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR ADJUNTO**, da Escola Municipal Elisa Cabral de Brito Silva, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, devendo a mesma permanecer afastada do seu cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0312/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo o Anexo II – FUNÇÕES GRATIFICADAS da LEI COMPLEMENTAR nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – Aos Servidores, onde exercem os Cargos Efetivos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, e os **PROFESSORS E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO FUNDAMENTAL**, Conforme Tabela abaixo, para exercerem as **FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADORES** lotados na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, devendo os mesmo permanecer afastados dos seus cargos de origem.

MAT	SERVIDOR (A)	PEC	CPF
5013-0	ALEANDRO HEITOR DA SILVA	60%	062.443.774-43
5544-1	AMANDA MARTINS MALTA DE SOUZA	60%	073.863.294-58
8533-2	AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO ALMEIDA	60%	339.135.988-98
5583-2	ANA ESMERALDA DE SIQUEIRA ESPINHARA	60%	452.640.314-87
97-3	ANA ISABEL TAVARES OLIVEIRA	60%	705.372.324-00
8534-0	ANGELA MARIA ALEXANDRE RAMALHO	60%	010.810.071-50
88064	ANTONIO AÉCIO GONÇALVES TENORIO	60%	060.474.574-52
5557-3	ANTONIO EVERTON CARNEIRO DOS SANTOS	60%	071.134.324-17
1003-0	CICERA VERONICA ALVES DA SILVA	60%	880.405.854-49
3784-2	DAYSE ALESSANDRA MACHADO MEDEIROS	60%	882.312.244-91
8517-1	HIANARA TENÓRIO DE MOURA	60%	054.369.484-48
1255-6	IRANILDA GABRIEL DEOLIVEIRA	60%	029.918.314-99
5605-7	LAYSA MIRELLY FERREIRA SANTOS	60%	069.771.574-45
1199-1	LUCIANA MARIA ALBUQUERQUE OLIVIERA	60%	769.205.004-00
1224-6	MARCIA MARQUES DE SOUZA	60%	936.008.604-53
3010-4	MARIA CINTIA OLIVEIRA SILVA ROSENDO	60%	028.584.154-80
1266-1	MARIA CLEONE DE SOUZA PEREIRA	60%	825.377.124-04
1151-7	MARIA IZABEL LEITE BARBOSA FERRO	60%	037.863.254-05
8803-0	ROSALINAEMILIA GUEIROS DE BARROS	60%	014.980.504-76

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0313/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **DORIEL FERREIRA CERQUEIRA**, Matricula nº8314-3 Inscrito (a) sobre o **CPF 116.264.804-00 RG 9.442.550 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**, Símbolo CC4, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0314/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **JOSE LUCIANO DA SILVA**, Matricula nº6757-1 Inscrito (a) sobre o **CPF 510.798.524-68 RG 3.136.431 SSP/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo CC3, lotada no **SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**, deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0315/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **ADEILSON SIQUEIRA CAVALCANTE**, Matricula nº8830-7 Inscrito (a) sobre o **CPF 036.525.584-05 RG 6.695.462 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE OBRAS**, Símbolo CC5, lotada no **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0316/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **JAIRO BEZERRA DA SILVA**, Matricula nº6633-8 Inscrito (a) sobre o **CPF 366.495.464-53 RG 2.256.341 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO ESPORTE AMADOR E COMUNITARIO**, Símbolo CC5, lotada no **SECRETARIA DE DESPORTE E LAZER**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0317/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **ROBSON PINTO DE OLIVEIRA FILHO**, Matricula nº50129-8 Inscrito (a) sobre o **CPF 084.530.334-12 RG 8.016.149 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PROJETO DE ENGENHARIA**, Símbolo CC3, lotada no **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0318/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **WANDERSON BEZERRA DE ARAÚJO LEITE**, Matricula nº50128-0 Inscrito (a) sobre o **CPF 083.064.214-17 RG 7.319.698 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE INCENTIVO EVENTOS E FESTAS POPULARES**, Símbolo CC4, lotada no **SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0319/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e o Art. 3º da LEI 726/93 de 30 de Março de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR –** O Servidor: **ROBSON PINTO DE OLIVEIRA FILHO** nº50129-8 Inscrito (a) sobre o **CPF 084.530.334-12 RG 8.016.149 SDS/PE** onde exerce o cargo Comissionado de **DIRETOR DE PROJETO DE ENGENHARIA**, Símbolo CC3, lotada na **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, deste Município, a **REPRESENTAÇÃO** correspondente a 100% (Cem) por cento sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0320/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – **UBIRATAN RODRIGUES SOBRINHO**, Matricula nº 3061-9, Inscrito (a) sobre o **CPF 540.026.304-63 RG 667.592 SSP/AL** onde exerce o cargo Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IC - PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0321/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA MARGARIDA SANTANA**, Matricula nº**50122-0** Inscrito (a) sobre o **CPF 226.4.21.164-20 RG 1.976.492 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORIA DA CASA DE PARTO**, Símbolo CC2, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0322/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **QUITERIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matricula nº**8432-8** Inscrito (a) sobre o **CPF 774.557.034-49 RG 4.553.929 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - CAPS**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0323/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **ZIRONICE DA SILVA LEITE**, Matricula nº**8430-1** Inscrito (a) sobre o **CPF 412.032.754-04 RG 2.812.495 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - CAPS**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0324/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **GIVANILDA CARNEIRO SANTOS BATISTA**, Matricula nº**8703-3** Inscrito (a) sobre o **CPF 044.261.974-06 RG 6.760.970 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS - CEO**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0325/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **MARIA REGILENE DOS SANTOS RODRIGUES**, Matricula nº**8425-5** Inscrito (a) sobre o **CPF 772.530.194-15 RG 4.170.179 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPEUTA**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0326/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **MARIA EDILMA FERREIRA DA SILVA**, Matricula nº**8422-0** Inscrito (a) sobre o **CPF 290.311.318-14 RG 360.811.887 SSP/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPEUTA**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0327/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **ERIVANIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, Matricula nº**8426-3** Inscrito (a) sobre o **CPF 051.439.017-05 RG 6.917.897 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPEUTA**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0328/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **MARIA CICERA VENTURA DOS SANTOS**, Matricula nº**7415-2** Inscrito (a) sobre o **CPF 774.546.504-49 RG 6.762.073 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0329/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **DEBORAH CARNEIRO VERISSIMO DA SILVA**, Matricula nº**50127-1** Inscrito (a) sobre o **CPF 120.050.184-94 RG 9.647.282 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR** , neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0330/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **ALEXANDRA LUCIO DE OLIVEIRA**, Matricula nº**8794-7** Inscrito (a) sobre o **CPF 926.178.594-87 RG 1.215.784 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR** , neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0331/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **MAIKSSUEL CARNEIRO MATOS**, Matricula nº**6773-3** Inscrito (a) sobre o **CPF 115.206.144-54 RG 9.391.642 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NASF - NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMILIA** , neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0332/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **RENATA NUNES DELGADO**, Matricula nº**50126-3** Inscrito (a) sobre o **CPF 107.570.764-16 RG 9.083.332 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NASF - NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMILIA** , neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0333/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **ATAIDE ALVES DE ALBUQUERQUE**, Matricula nº**8710-6** Inscrito (a) sobre o **CPF 045.189.624-60 RG 6.779.085 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NASF - NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMILIA** , neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0334/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **JOSE DIVALDO DA SILVA**, Matricula nº**8207-4** Inscrito (a) sobre o **CPF 657.519.144-49 RG 3.667.945 SDS/PE** para exercer a Função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PSF – JOSE WELLINGTON** , neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0335/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **JOSE PINTO TEIXEIRA**, Matricula nº**8694-0** Inscrito (a) sobre o **CPF 389.144.094-49 RG 2.683.515 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - CAPS**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0336/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **SANDREANE BARROS SANTOS.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora: **SANDREANE BARROS SANTOS,** Matrícula Nº **7701-1**, Inscrito (a) sobre o **CPF 082.912.864-69 RG 7.399.714 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA lotada na SECRETARIA DE SAÚDE deste Município 06 (SEIS) Meses de LICENÇA GESTAÇÃO, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0337/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, da LEI COMPLEMENTAR Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **GRAZIELLY MAYANE MARTINS FAUSTINO**, Matricula nº**50124-7** Inscrito (a) sobre o **CPF 106.419.844-99 RG 7.895.605 SDS/PE** para exercer a Função de **NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO**, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0338/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Águas Belas, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES EOF.

CAMILA HOLANDA DE CASTRO BATISTA
CPF nº: 071.853.304-67

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0339/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Águas Belas, na operação do seguinte sistema: **SAGRES – EOF.**

RODRIGO MARQUES DESENA
Cargo: DIRETOR DE CONTABILIDADE
CPF nº: 082.406.714-69
E-mail: RODRIGOMARQUES2017@GMAIL.COM
Tipo de vínculo: COMISSIONADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0340/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Águas Belas, na operação do seguinte sistema: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUAS BELAS - IPREAB**

RODRIGO MARQUES DESENA
Cargo: DIRETOR DE CONTABILIDADE
CPF nº: 082.403.714-69
E-mail: RODRIGOMARQUES2017@GMAIL.COM
Tipo de vínculo: COMISSIONADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0341/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no requerimento da Servidora: **LEIDIANE FERREIRA SILVA SANTOS.**

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** - A Servidora: **LEIDIANE FERREIRA SILVA SANTOS**, Matrícula Nº8785-8, Inscrito (a) sobre o **CPF 115.844.844-97 RG 9.473.501 SDS/PE** onde exerce o **CONTRATO** como **PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, **LICENÇA GESTAÇÃO** de 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0342/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **EDLA JANAYNA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula Nº8809-9, Inscrito (a) sobre o **CPF 096.303.204-60 RG 7.662.323-6 SDS/PE** no cargo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0343/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **RENATA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FEITOZA**, Matrícula Nº8848-0, Inscrito (a) sobre o **CPF 091.552.624-73 RG 8.330.410 SDS/PE** no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0344/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990;
Art. 1º - CONCEDER – A Permuta da Servidora: **GINICARLA VIEIRA LIMA**, Matrícula nº 8775-0, Inscrito (a) sobre o **CPF 009.882.824-02 RG 6.328.139 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEFLP-II-AA, com a carga horária de 150 horas/aulas lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação do Município de **GARANHUNS**, em permuta com a Sra. **LAYSA MIRELLY FERREIRA SANTOS**, **CPF 069.771.574-45 RG 7.061.302 SDS/PE** conforme solicitado através do Ofício de Nº 060/2018 datada em 30 de Janeiro de 2018, com ônus para seu órgão de origem.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0345/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base no requerimento do servidor: **MARIA IVONETE FERREIRA DA COSTA BEZERRA**.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 5º, inciso XXI e do Art. 68 da lei COMPLEMENTAR Nº 053/2009 de 30 de Dezembro 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR –** O Servidor: **MARIA IVONETE FERREIRA DA COSTA BEZERRA** Matricula nº3914-4, Inscrito (a) no **CPF 020.934.284-66 RG 5.043.387 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo PEIF-II-AC, PARA O PEFC-NIVEL-III-AC, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município, a partir desta data.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0346/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhe confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1999 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR Nº 0109/2016 de 05 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- **MIGRAR**- O Servidor **JOSENALDO SOARES DA SILVA**, Matrícula Nº3915-2, Inscrito (a) no **CPF 039.738.904-39 RG 6.473.776 SDS/PE** onde exerce o cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES INICIAISDO ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo PEIF-II-AC** para o Cargo efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFC-II-AC**, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0347/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO,** para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº**8712-2**, Inscrito (a) no **CPF 107.618.144-93 RG 9.026.657 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição Estadual, e do Art. 1º inciso V da lei Municipal nº856/99 de 09 de Dezembro de 1999**.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0348/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no PARECER JURÍDICO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** – O Servidor: **MARCOS ALBERTO RODRIGUES DIAS**, Matrícula nº1039-1, Inscrito (a) no **CPF 844.633.504-25 RG 4.883.028-3 SSP/PE** do Cargo **EFETIVO** de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0349/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** – O Contrato Temporário, conforme **RESCISÃO CONTRATUAL** da Senhora: **JULIANA PEREIRA DE MELO SILVA,** Matrícula nº8685-1, Inscrito (a) no **CPF 707.903.484-11 RG 8.995.997 SSP/PE** da Função de **PROFESSOR** lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0350/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **CRISTIANE TARGINO COSTA**, Matrícula Nº8661-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 073.807.114-58 RG 7.800.725 SDS/PE** no cargo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0351/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – **GECINALDA MARIA DE SOUZA**, Matricula nº 7279-6, Inscrito (a) sobre o **CPF 079.434.324-44 RG 7.534.364 SDS/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-ID**, **PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0352/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR-** A Servidora: **ANA PAULA CARNEIRO DOS SANTOS**, Matrícula Nº **1252-1**, Inscrita (a) sobre o **CPF 009.845.424-26 e RG 6.273.871 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEFH-III- AD, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR ADJUNTO** da Escola Municipal Jose Bezerra de Albuquerque Sobrinho, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, devendo a mesma permanecer afastada do seu cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0353/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – **MARIA APARECIDA LEOPOLDINA SILVA**, Matricula nº69-8, Inscrito (a) sobre o **CPF 656.452.604-06 RG 4.109.530 SSP/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IC PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0354/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **PAULA CESIELLE TENORIO FERRO DE ANDRADE.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora **PAULA CESIELLE TENORIO FERRO DE ANDRADE,** Matrícula nº**1039-1**, Inscrito (a) no **CPF 774.581.334-49 RG 4.109.532 SDS/PE**, onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFLP-III-AF** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município um período de 45 (Quarenta e Cinco) Dias de LICENÇA MÉDICA, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0355/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **ELIVANIA GALINDO DA GRAÇA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora **ELIVANIA GALINDO DA GRAÇA,** Matrícula nº**8587-7**, Inscrito (a) no **CPF 093.224.734-28 RG 8.330.609 SDS/PE**, onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II-AA** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município um período de 60 (Sessenta) Dias de LICENÇA MÉDICA, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0356/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **MARICELIA BEZERRA LOPES;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **MARICELIA BEZERRA LOPES**, Matricula nº 974-1, Inscrito (a) no **CPF 749.745.724-15 RG 4.326.731 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-III-AD, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0357/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **SANDRA RAQUEL RODRIGUES DUARTE;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **SANDRA RAQUEL RODRIGUES DUARTE**, Matricula nº 1217-3, Inscrito (a) no **CPF 340.286.684-68 RG 2.615.738 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO**

FUNDAMENTAL, Símbolo PEFH-III-AD, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0358/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **SANDRA RAQUEL RODRIGUES DUARTE;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **SANDRA RAQUEL RODRIGUES DUARTE**, Matricula nº 3630-7, Inscrito (a) no **CPF 340.286.684-68 RG 2.615.738 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEFH-III-AC, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0359/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS**, Matricula nº 273-9, Inscrito (a) no **CPF 680.490.054-53 RG 3.795.629 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEFH-III-AF, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0360/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO,** para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **MARIA ADILMA MARTINS BARBOZA**, Inscrito (a) no **CPF 071.427.744-44 RG 7.247.275 SSP/PE** para exercer a Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA,** nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição Estadual, e do Art. 1º inciso V da lei Municipal nº856/99 de 09 de Dezembro de 1999**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0361/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **MARIA LUIZA MARANHÃO SILVA;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **MARIA LUIZA MARANHÃO SILVA**, Matricula nº 304-2, Inscrito (a) no **CPF 510.801.174-15 RG 15.527.102 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-I-AD, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0362/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **GENILDA ALVES TEIXEIRA DIONIZIO;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **GENILDA ALVES TEIXEIRA DIONIZIO**, Matricula nº 362-0, Inscrito (a) no **CPF 681.413.604-00 RG 3.902.869 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0363/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e do Art. 102 Parágrafo Único da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991, Art. 141 e com base no requerimento da Servidora: **MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA;**

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER –** A Servidora: **MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA,** Matrícula nº 261-5, Inscrito (a) no **CPF 628.917.074-00 RG 3.984.512 SDS/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -** Símbolo **PEIF-III-AE** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 3º decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0364/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **ALICE CATARINA SILVA DE BRITO**, Matricula nº**50125-5** Inscrito (a) sobre o **CPF 134.853.564-41 RG 9.923.010 SDS/PE** para exercer a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPEUTA**, Lotada na Secretaria de Saúde, neste Município nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 856/99 de 09 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0365/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – Aos Servidores, onde exercem os Cargos Efetivos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** e **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** lotados na **ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA** localizado no Povoado Tanquinhos a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUAL	CPF
55697	ÂNGELA MARIA NEVES DE ARAÚJO	30%	936.003.644-72
85430	ANGÉLICA DA SILVA SANTOS	30%	108.267.074-08
55522	CÍCERA SOLÂNIA ALVES DE OLIVEIRA	30%	076.602.374-54
55484	ELIAS GABRIEL DE OLIVEIRA	30%	090.810.504-51
12556	IRANILDO GABRIEL DE OLIVEIRA	30%	029.918.314-99
56073	IVONETE CLEMENTE DE LIMA	30%	333.078.304-49
85235	JUSSARA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	30%	096.014.984-86
85391	LANIEL ALVES DA SILVA	30%	069.318.324-17
270-4	MARIA CICERA RODRIGUES MURICI	30%	478.268.864-49
2755	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	30%	543.855.554-00
85871	MARIA GILZA DA SILVA	30%	052.887.234-60
9750	MARIA GORETE XAVIER RODRIGUES	30%	657.536.584-15
35750	MARIA LUCINEIDE FREIRE SOARES	30%	024.062.294-40
86797	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	30%	013.280.224-47
76333	SAMARA TEIXEIRA	30%	074.416.564-43
55760	TAMIRES ALVES SANTOS	30%	091.390.884-30
76309	TATIANE FATIMA DUARTE MELO	30%	047.281.244-01
12548	TELMO JOSE LEITE DA SILVA	30%	023.437.664-36

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0366/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – Aos Servidores, onde exercem os Cargos Efetivos **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** e **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** lotados na **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA** localizado no Povoado Garcia a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUAL	CPF
5710-0	ANDREA CORDEIRO SOUTO	30%	023.794.174-07
85880	ANDREA NECER ALVES	30%	029.837.974-06
85340	ÂNGELA MARIA ALEXANDRE RAMALHO	30%	010.810.071-50
8583-7	DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30%	045.190.934-81
3558-8	DARCIETE ALBUQUERQUE DE LIMA	30%	036.489.004-55

85952	EDVÂNIO GERALDO DE SOUZA	30%	031.140.145-77
85359	ÈRICKA REGINA TENÓRIO CHATO	30%	027.105.714-98
5565-4	FLAVIA LIVIA FRANÇA ALBUQUERQUE	30%	049.458.434-30
85936	JOSE MARCOS CLEMENTE DE SÁ E SILVA	30%	934.954.714-72
3085-6	JOSEANE FERREIRA ALVES LOUREIRO	30%	028.487.664-09
86002	JOSEFA IVANEIDE VIEIRA BARBOSA	30%	663.495.204-63
5570-0	JULIANA DE ARAÚJO BARBOSA	20%	038.693.734.66
85677	MAELY TENÓRIO SOARES	30%	099.398.534-32
5589-1	MARCIA CAVALCANTE SILVINO	30%	065.418.784.39
8273	MARIA CICERA LIMA SANTOS NEVES	30%	623.497.754-53
827-3	MARIA CICERA LIMA SANTOS NEVES	30%	623.497.754-53
274-7	MARIA DAS NEVES DA SILVA	30%	782.045.424-53
273-9	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	20%	680.490.054-59
37818	MARIA JACILENE MARTINS LIMA	30%	036.567.654-30
86223	MARIA MONICA ARAÚJO DA SILVA	20%	114.145.174-32
5577-8	MARIA RITA BEZERRA DE MELO	20%	064.993.914-09
5511-8	RAFAELA BEZERRA DE MELO	20%	071.297.864-00
12811	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	30%	782.036.944-20
86770	SUELEN CORDEIRO GOMES BRANDÃO	30%	064.492.224-92
9792	VALDENICE TAVARES DOS SANTOS	30%	681.432.574-87
85260	WILLIAN DA SILVA ALVES	30%	089.672.814-55

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0367/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – Aos Servidores, onde exercem os Cargos Efetivos como **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** E **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** lotados na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS** localizado no Povoado Curral Novo a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUA L	CPF
1272-6	ADEVÂNIA VENTURA DOS SANTOS MELO	30%	782.033.844-04
1220-3	ADJÂNIA MARIA DE CARVALHO SOUZA	30%	028.804.164-00
3484-3	ALCIMERE FERREIRA DE SOUZA	30%	020.755.914-74
8790	ALEXANDRA ERNESTINA DOS SANTOS	30%	022.644.454-67
8806-4	ANTONIO AÉCIO G. TENORIO CAVALCANTE	30%	060.474.574-42
5608-1	ANTÔNIO DA SILVA BARROS	30%	045.733.678-10
8807-2	CLAUDIA DE FATIMA SILVA HOLANDA	30%	058.613.784-01
5573-5	CRISTIANE BARBOSA DELGADO NABUCO	30%	079.300.904-93
5541-7	DIOLGO ADRIANO DE MELO CALADO	30%	043.118.994-32
5545-0	EDUARDO JUNIOR TAVARES COSTA	30%	028.358.924-86
8512-0	FERNANDA TENÓRIO CAVALCANTE	30%	075.434.824-52
5550-6	HUGO ROBERTO SILVA SOUZA	30%	074.064.804-74
5088	JEREMIAS FERREIRA DE QUEIROZ	30%	527.228.214-00
8522-7	JOSEANE MARQUES SILVA	20%	764.730.313-91
5556-5	LUCIMARCIA MARIA DA SILVA LUNA	30%	089.127.784-63
5169	MARCOS JOSE GOMES MACIEL	30%	293.312.424-68
2712	MARIA DA PAZ RODRIGUES	30%	543.857.924-53
8592-8	MARIA ELIZIA SOUZA ANDRADE	30%	064.516.554-90
1151-7	MARIA IZABEL LEITE BARBOSA FERRO	30%	037.863.254-05
8642-8	MARIA LUSEANE ALENCAR ALVES	30%	036.087.504-10
3115	MARIA ROSINEIDE VASCONCELOS	30%	681.447.684-34
8354	NANCI VENÂNCIO DE BRITO	30%	782.036.004-68
8599-5	SILVÂNIA FLORENTINO GAMA	30%	014.977.364-12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0368/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** – Aos Servidores, onde exercem os Cargos Efetivos **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** lotados na ESCOLA MUNICIPAL JOSE BEZERRA ALBUQUERQUE SOBRINHO localizado no Povoado Campo Grande a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUAL	CPF
1226-2	ANA CAROLINA RAMALHO REIS VIEIRA	30%	213.746.708-98
3181-0	AUDENORA ALVES BARBOSA	30%	826.038.804-97
5554-9	DAMIANA VENTURA BARRETO	30%	031.328.684-18
8542-1	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA GOMES	30%	089.139.654-37
5587-5	JAILMA MARIA RUFINO COSTA	30%	058.658.544-37
2372	JAIRA CLAUDIA MATILDES DOS SANTOS	30%	681.405.504-00
3914-4	MARIA IVONETE F. DA COSTA BEZERRA	30%	020.934.284-66
55581	PALOMA TAVARES DE ANDRADE	30%	066.528.544-22
8303	QUITERIA ALCIONE DA SILVA ALMEIDA	30%	447.523.264-34
33812	ZÉLIA CARVALHO MELO	30%	042.357.664-06
1252-1	ANA PAULA CARNEIRO DOS SANTOS	30%	099.845.424-26
8803-0	ROSALINA EMILIA GUEIROS DE BARROS	30%	014.980.504-76
8533-2	AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO ALMEIDA	30%	339.135.988-98
108-2	ELEAN MARCIA TENÓRIO FERRO	30%	836.261.584.-20
223-2	GERUZA ROSA DA SILVA MENEZES	30%	656.426.864-53
7632-5	JOSE FREDERICO MELO RODRIGUES	30%	088.614.774-37
5604-9	JOSEFA RENATA DE ANDRADE PEREIRA	30%	034.970.814-26
5572-7	LIDIANE DE BARROS SILVA	30%	063.030.974-48
8597-9	MARIA IOLANDA V DE ARAÚJO	30%	032.518.404-60
326-3	MICHELINI SANTOS MALTA C. DA SILVA	30%	020.482.534-23
3154-2	ADJAILMA CARVALHO DE OLIVEIRA	30%	027.452.304-33
1225-4	CIBELE FERREIRA DO NASCIMENTO	30%	026.840.994-30
8583-9	JAKEANE PAZ BARRETO DE BARROS	30%	063.472.124-04
8619-3	JOSE NILTON DE ARAÚJO	30%	028.974.694-98
8586-3	CARLA ETELVINA SOLTO LUZ	30%	036.531.814-02
8648-7	MARCEL TEIXEIRA DE LIMA	30%	059.650.534-52
290-9	MARIA IRANI BEZERRA DE MOURA	30%	026.632.204-26
5591-3	MARIA IZABETE RODRIGUES DA SILVA	30%	031.580.644-30
3783-4	MARTA LUCIA ANDRADE MELO	30%	024.216.684-92

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0369/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** – Ao Servidor, onde exercer o Cargo Efetivo como **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** lotado na ESCOLA MUNICIPAL LOURENÇO VITORINO, a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUAL	CPF
1212-2	CARLOS ALBERTO COSTA	30%	027.320.424-63

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0370/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** – Ao Servidor, onde exercer o Cargo Efetivo como **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** lotado na ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ABILIO RAMOS, a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUAL	CPF
8525-1	EDVALDA RODRIGUES DE S. SOARES	30%	025.293.804-65

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0371/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** – Ao Servidor, onde exercer o Cargo Efetivo como **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** lotado na ESCOLA MUNICIPAL SR. ANTONIO ALGOSTINHO, a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUAL	CPF
3780-0	ERIVANI FEITOZA DE LIMA	30%	052.046.924-01
5592-1	SEBASTIÃO RODRIGUES DE M. JUNIOR	30%	033.053.524-26

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0372/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 36 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUAS BELAS e o requerimento do Servidor: **JOELANE MAURA DE LIMA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR A PEDIDO** – A Servidora: **JOELANE MAURA DE LIMA SILVA**, Matrícula nº 8634-7, Inscrito (a) no **CPF 095.761.684-81 RG 8.525.244 SDS/PE** do Cargo EFETIVO **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**. Símbolo **PEFLP–II-AA**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0373/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **SEBASTIANA SOARES TELES;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **SEBASTIANA SOARES TELES**, Matricula nº 997-0, Inscrito (a) no **CPF 149.976.904-06 RG 2.369.425 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-I-AD, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0374/2018.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **MARIA EVANIA DE CARVALHO OLIVEIRA;**

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **MARIA EVANIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Matricula nº 1227-0, Inscrito (a) no **CPF 901.846.104-00 RG 4.715.869 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-III-AD, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0375/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº0951/2017,** Delegando a Servidora: **VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA**, Matrícula Nº8429-8 Inscrito (a) no **CPF 059.387.714-47 RG 6.983.953 SSP/PE** onde exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE SAÚDE**, Símbolo CC1 **ORDENADOR DE DESPESAS**, Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0376/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** – A Servidora: **VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA**, Matrícula Nº8429-8 Inscrito (a) no **CPF 059.387.714-47 RG 6.983.953 SSP/PE**, do Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE SAÚDE**, Símbolo CC1**,** Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0377/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** – A Servidora: **MARIA GABRIELLA JERONIMO DOS SANTOS**, Matrícula Nº8798-0 Inscrito (a) no **CPF 080.117.814-21 RG 8.016.207 SSP/PE**, do Cargo Comissionado de **DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo CC3**,** Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0378/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** – O Contrato Temporário, conforme **RESCISÃO CONTRATUAL** da Senhora: **MARIA JOELMA DE LIMA,** Matrícula nº8799-8, Inscrito (a) no **CPF 022.079.414-69 RG 5.206.139 SDS/PE** da Função de **SECRÉTARIA ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:B6604C53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 0379/2018
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 134 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, promulgada em 05 de Abril de 1990 e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 20 de Dezembro de 2015, devidamente homologado;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA IZABEL SOARES MARINHO GOMES**, Inscrito (a) sobre o **CPF 086.655.644-38 e RG 7.499.178 SDS/PE** aprovado em Concurso Público, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II-AA**, do **QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0380/2018
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 134 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, promulgada em 05 de Abril de 1990 e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 20 de Dezembro de 2015, devidamente homologado;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **NATÁLIA CAVALCANTI DE SOUZA SILVA**, Inscrito (a) sobre o **CPF 329.230.988-38 e RG 6.631.319 SDS/PE** aprovado em Concurso Público, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II-AA**, do **QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0381/2018
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 134 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, promulgada em 05 de Abril de 1990 e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 20 de Dezembro de 2015, devidamente homologado;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA**, Inscrito (a) sobre o **CPF 059.387.714-47 e RG 6.983.953 SDS/PE** aprovado em Concurso Público, para exercer em **CARÁTER EFETIVO,** o Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II- AA**, do **QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0382/2018
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 134 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, promulgada em 05 de Abril de 1990 e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 20 de Dezembro de 2015, devidamente homologado;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA GABRIELLA JERÔNIMO DOS SANTOS**, Inscrito (a) sobre o **CPF 080.117.814-21 e RG 8.016.207 SDS/PE** aprovado em Concurso Público, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II-AA**, do **QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0383/2018
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 134 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, promulgada em 05 de Abril de 1990 e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 20 de Dezembro de 2015, devidamente homologado;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **TATIANE FÁTIMA DUARTE MELO**, Inscrito (a) sobre o **CPF 047.281.244-01 e RG 6.224.698 SSP/PE** aprovado em Concurso Público, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o Cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFG-II-AA**, do **QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0384/2018
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 134 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, promulgada em 05 de Abril de 1990 e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 20 de Dezembro de 2015, devidamente homologado;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **RENATO DE MENEZES PEREIRA**, Inscrito (a) sobre o **CPF 099.652.174-75 e RG 49.073.699-3 SSP/SP** aprovado em Concurso Público, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o Cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFG-II-AA**, do **QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0385/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR –** A Servidora: **VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA**, Matricula nº**50133-6,** Inscrito (a) sobre o **CPF 059.387.714-47 e RG 6.983.953 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo PEIF-II-AA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE SAÚDE**, Símbolo **CC1,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, e responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Águas Belas - Pernambuco **CNPJ 11.209.720/0001- 88**, deste Município, devendo a mesma permanecer afastada do seu cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0386/2018.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ÀGUAS BELAS/PE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a competência dos secretários municipais o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal n. 4320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as atividades administrativas e financeira;
CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de poderes, por meio da desconcentração das atividades delegando a responsabilidade pela ordenação de despesas aos Secretários Municipais;

RESOLVE:
DELEGA O Secretário (A) de **SAÚDE,** O senhor (A) **VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA** CPF Nº **059.387.714-47** para em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças A Senhora: **ILMA GOMES NEVES**,

Artigo 1º - Ficam Responsável pela ordenação de despesas da sua respectiva secretaria e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, investido do poder de realizar despesas que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelos quais responda.

Artigo 2º - Abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de créditos, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança,
efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico , consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro das contas bancárias da gestão.

Artigo 3º - Excluem-se da delegação estabelecidas desta Portaria, como competência exclusiva do Prefeito Municipal: As operações de crédito, empréstimo e financiamentos como alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0387/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **MARIA ROSINEIDE VASCONCELOS FERREIRA**;

CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** - O SERVIDOR: **MARIA ROSINEIDE VASCONCELOS FERREIRA**, Matrícula 311-5, Inscrito (a) no **CPF 681.447.684-34 RG 4.721.091 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II-AF,** para o Símbolo **PEIF-II-AG,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0388/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **MARIA GORETE XAVIER**;
CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** - O SERVIDOR: **MARIA GORETE XAVIER**, Matrícula 975-0, Inscrito (a) no **CPF 657.536.584-15 RG 3.655.846 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II-AD**, para o Símbolo **PEIF-II-AE,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0389/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** - O SERVIDOR: **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 977-6, Inscrito (a) no **CPF 657.536.584-15 RG 3.655.846 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-II-AD**, para o Símbolo **PEIF-II-AE,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0390/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** – A Servidora: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, Matrícula Nº 8085-3, Inscrita sobre o **CPF 079.066.124-18 e RG 280.713.79-4 SSP/SP** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIO MUNICIPAL,** Símbolo CC5**,** Lotada na **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0391/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **JOSE IVANILDO BARBOZA DA SILVA**, Matrícula Nº50131-0, Inscrita sobre o **CPF 365.308.618-31 e RG 392.662.310 SDS/SP** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL** Símbolo CC5, lotado na **SECRETÁRIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0392/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base no requerimento do servidor: **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 5º, inciso XXI e do Art. 68 da lei COMPLEMENTAR Nº 053/2009 de 30 de Dezembro 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - **ENQUADRAR –** A Servidora: **SONIA MARIA DE OLIVEIRA** Matricula nº1218-1, Inscrita sobre o **CPF 782.036.944-20 e RG 3.830.824 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E, OU DOS ANOS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo **PEFG-II-AD,** para **O PEFG-NIVEL-III- AD**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0393/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **MARIA SELMA CORREIA ALVES**;

CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** - O SERVIDOR: **MARIA SELMA CORREIA ALVES**, Matrícula Nº969-5, Inscrito (a) no **CPF 747.567.964-00 RG 4.721.091 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-III-AC**, para o Símbolo **PEIF-III-AE**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0394/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **ALCIMERE FERREIRA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** - O SERVIDOR: **ALCIMERE FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula Nº3484-3, Inscrito (a) no **CPF 020.755.914-74 RG 5.176.954 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E OU DOS ANOS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFLP-III-AC**, para o Símbolo **PEFLP-III-AD**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0395/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **DAMIÃO NICÁCIO DE FARIAS**;

CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** - O SERVIDOR: **DAMIÃO NICÁCIO DE FARIAS**, Matrícula Nº3483-5, Inscrito (a) no **CPF 421.476.704-72 RG 3.397.218 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E OU DOS ANOS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFG-III-AC**, para o Símbolo **PEFG-III-AD**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0396/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **ANA ÉRICA SANTOS MACHADO**;

CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** - O SERVIDOR: **ANA ÉRICA SANTOS MACHADO**, Matrícula Nº976-8, Inscrito (a) no **CPF 936.008.014-49 RG 4.817.508 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-III-AC**, para o Símbolo **PEIF-III-AE**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0397/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **JOSE LIBERATO DA SILVA**, Matricula nº8385-2 Inscrito (a) sobre o **CPF 494.173.474-20 RG 752.381 SSP/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADRASTO IMOBILIÁRIO**, Símbolo CC3, lotada na **SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0398/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** – **JOCELI GOMES DA SILVA LINS**, Matricula nº50138-7 Inscrito (a) sobre o **CPF 039.499.514-74 RG 654.111-5 SDS**/PE para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO**, Símbolo CC3, lotada na **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0399/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e o Art. 3º da LEI 726/93 de 30 de Março de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR –** O Servidor: **DURVAL ROGERIO BARBOZA MACHADO** nº50114-0 Inscrito (a) sobre o **CPF 051.065.354-50 RG 654.008-7 SDS**/PE onde exerce o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIO MUNIICPAL**, Símbolo CC5, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, deste Município, a **REPRESENTAÇÃO** correspondente a 21% (Vinte e Um) por cento sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0400/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e o Art. 3º da LEI 726/93 de 30 de Março de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR –** O Servidor: **JOSE BETO BEZERRA** nº8172-8 Inscrito (a) sobre o **CPF 037.717.594-39 RG 6.236.732 SDS**/PE onde exerce o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PATRIMÔNIO,** Símbolo CC5, lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, deste Município, a **REPRESENTAÇÃO** correspondente a 21% (Vinte e Um) por cento sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0401/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e o Art. 3º da LEI 726/93 de 30 de Março de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR –** O Servidor: **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA** nº8715-7 Inscrito (a) sobre o **CPF 075.485.184-20 RG 7.399.585 SDS**/PE onde exerce o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIO MUNICIPAL**, Símbolo CC5, lotada na **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**, deste Município, a **REPRESENTAÇÃO** correspondente a 21% (Vinte e Um) por cento sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0402/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e do Art. 102 Parágrafo Único da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991, Art. 141 e com base no requerimento da Servidora: **LUZINETE MARIA DE BARROS CAVALCANTE;**

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER –** A Servidora **LUZINETE MARIA DE BARROS CAVALCANTE,** Matrícula nº253-4 Inscrito (a) no **CPF 945.561.484-72 RG 4.946.776 SSP/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** Símbolo **PEIF-III-AE** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, **06** (Seis) Meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 1º decênio,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0403/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **KEYLA LEITE DA SILVA.**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora: **KEYLA LEITE DA SILVA,** Matrícula nº**401-4,** Inscrito (a) no **CPF 630.495.624-04 RG 3.568.201 SDS/PE**, onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFLP-II-AB** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município um período de 30 (Trinta) Dias de LICENÇA MÉDICA, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0404/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **MARIA LUIZA MARANHÃO DA SILVA.**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora: **MARIA LUIZA MARANHÂO DA SILVA,** Matrícula nº**304-2,** Inscrito (a) no **CPF 510.801.174-15 RG 15.527.102 SSP/PE,** onde exerce o Cargo Efetivo de **EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-I-AD** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município um período de 30 (Trinta) Dias de LICENÇA MÉDICA, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0405/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **SOLANGE BARBOZA DA SILVA.**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora: **SOLANGE BARBOZA DA SILVA,** Matrícula nº**5594-8,** Inscrito (a) no **CPF 861.205.734-53 RG 1.207.208 SDS/PE,** onde exerce o Cargo Efetivo de **EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-III-AB** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município um período de 30 (Trinta) Dias de LICENÇA MÉDICA, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0406/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e o Art. 3º da LEI 726/93 de 30 de Março de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR –** O Servidor: **ADRIANO GOMES DA SILVA** nº50113- 1 Inscrito (a) sobre o **CPF 046.530.714-03 RG 6.810.990 SDS**/PE onde exerce o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PATRIMÔNIO**, Símbolo CC5, lotada na **SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, deste Município, a **REPRESENTAÇÃO** correspondente a 50% (Cinquenta) por cento sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0407/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - **RESCINDIR** – O Contrato Temporário, conforme **RESCISÃO CONTRATUAL** da Senhora: **MARIA ADILMA MARTINS BARBOZA,** Matrícula nº**8790-4,** Inscrito (a) no **CPF 071.427.744-44 RG 7.247.275 SSP/PE** da Função de **SECRETARIA ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0408/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhe confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1999 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR Nº 0109/2016 de 05 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º- **MIGRAR**- O Servidor **MARIA ELIDIANE FERREIRA**, Matrícula Nº5601- , Inscrito (a) no **CPF 071.455.304-22 RG 7.059.140 SDS/PE** onde exerce o cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES INICIAISDO ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo PEIF-III-AB** para o Cargo efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFG-II-AB**, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0409/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** – **JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA**, Matricula nº 7696-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 344.390.818-78 RG 6.709.523 SDS/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IE PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0410/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº0241/2018,** designando a Servidora: **MARIA DE LOURDES ANDRADE**, Matrícula nº 701-3, onde exercer o Cargo Efetiva de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o FG-IC correspondente a 100 % Por Cento sobres seus vencimento, Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0411/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **ÁLEFF DE ALBUQUERQUE SALVADOR**, Matrícula Nº **8789-0,** Inscrito (a) sobre o **CPF 107.670.244-94 RG 9.100.507 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0412/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **ALEXANDRE FRANCISCO DE MELO COSTA**, Matrícula Nº**8802-1**, Inscrito (a) sobre o **CPF 010.889.404-55 RG 6.165.119 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0413/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **EDILEUZA BEZERRA BERNADO**, Matrícula Nº**50406-9,** Inscrito (a) sobre o **CPF 069.295.934- 35 RG 7.639.556 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0414/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **FERNANDA SOARES MARINHO**, Matrícula Nº**8747-5,** Inscrito (a) sobre o **CPF 101.655.644-66 RG 8.627.535 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0415/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO,** nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **IGLESIO DE JESUS SILVA**, Matrícula Nº**8811-0,** Inscrito (a) sobre o **CPF 033.338.085-10 RG 14.503.547.69 SSP/BA** no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0416/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **JANAINA CIPRIANO DE LIMA HORACIO**, Matrícula Nº**8822-6**, Inscrito (a) sobre o **CPF 048.101.214-10 RG 6.279.093 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0417/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **LEANDRO SILVA SALVADOR**, Matrícula Nº**50139-5,** Inscrito (a) sobre o **CPF 101.874.714-10 RG 6.770.820 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0418/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **LUCIVÂNIA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula Nº**8605-3,** Inscrito (a) sobre o **CPF 073.980.384 RG 7.672.587 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0419/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do

termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA JOSE DOS SANTOS**, Matrícula Nº**50140-9,** Inscrito (a) sobre o **CPF 064.408.104-05 RG 7.481.205 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0420/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA TACIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº8787-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 107.222.014-86 RG 9.083.586 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0421/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **VANESSA TAVARES MEDEIROS**, Matrícula Nº8.364.572, Inscrito (a) sobre o **CPF 107.356.614-56 RG 8.364.572 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0422/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **WALTER RICARDO CUNHA LUNA DA SILVA**, Matrícula Nº8788-2, Inscrito (a) sobre o **CPF 059.820.184-06 RG 7.247.045 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0423/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº0198/2018,** designando o Servidor: **KLEBER ROBERIO FERREIRA CALDAS**, Matrícula Nº8624-0, onde exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**, Símbolo CC3 a REPRESENTAÇÃO correspondente a 50% Por Cento sobres seus vencimento, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0424/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** – O Servidor: **KLEBER ROBERIO FERREIRA CALDAS**, Matrícula Nº 8624-0, Inscrita sobre o **CPF 038.781.574-01 e RG 5.878.060 SSP/PE** do Cargo Comissionado de **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESCOLAR,** Símbolo CC3**,** Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0425/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **KLEBER ROBERIO FERREIRA CALDAS**, Matrícula Nº8624-0, Inscrito (a) sobre o **CPF 038.781.574-01 RG 5.878.060 SSP/PE** no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0426/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **CARLOS ALBERTO BARRETO SILVA**, Matrícula Nº8797-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 060.341.254-80 RG 7.376.217 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0427/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **TARCISIA RAQUEL ALVES DE ARAÚJO SOBRINHO**, Matrícula Nº8577-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 050.689.144-52 RG 7.896.443 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0428/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto noArt.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº8826-9, Inscrito (a) sobre o **CPF 054.492.124-02 RG 6.537.465 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0429/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **SERGIANE MARIA BARBOZA LIMA**, Matrícula 50150-6, Inscrito (a) sobre o **CPF 091.420.394-01 RG 8.400.932 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0430/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **EDJOSE DA SILVA PORFIRO**, Matrícula Nº8753-0, Inscrito (a) sobre o **CPF 016.088.564-70 RG 3324396-4 SDS**/AL no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0431/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **BRUNA MARIANY VILELA DE LIMA RODRIGUES**, Matrícula Nº50144-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 080.429.714-27 RG 8.216.209 SDS/PE** no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0432/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **CILENE ANDRADE MELO ROCHA**, Matrícula Nº8840-0, Inscrito (a) sobre o **CPF 061.394.144-66 RG 7.125.720 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0433/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **CONCEIÇÃO BETEJANE ALVES DA SILVA**, Matrícula Nº8783-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 095.725.294-39 RG 8.416.588 SDS/PE** no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0434/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **ERINEIDE VIEIRA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº8824-2, Inscrito (a) sobre o **CPF 078.380.374-50 RG 7.895.470 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0435/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **ERISVÂNIA LEITE COELHO**, Matrícula Nº8637-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 107.187.234-65 RG 9.026.628 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0436/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **EVA SAMIRA DA SILVA**, Matrícula Nº8786-6, Inscrito (a) sobre o **CPF 308.606.238-07 RG 7.856.113 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0437/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **GILCELAYNE OLIVEIRA MATOS**, Matrícula Nº8058-6, Inscrito (a) sobre o **CPF 073.842.914-70 RG 7.680.703 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0438/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **IRANILDO CORDEIRO WANDERLEY**, Matrícula Nº8639-8, Inscrito (a) sobre o **CPF 049.620.674-51 RG 6.922.872 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0439/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **JANIARA DIAS BARBOSA**, Matrícula Nº50153-0, Inscrito (a) sobre o **CPF 111.946.624-55 RG 9.272.359 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0440/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **JOSE ALEXANDRE DE LIMA BAZILIO,** Matrícula Nº8847-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 047.084.624-09 RG 6.818.011 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0441/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **JOSEFA VALDICLEIA DE MELO** Matrícula Nº8782-3, Inscrito (a) sobre o **CPF 045.905.814-26 RG 6.619.338 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0442/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **JULIANA DA SILVA CAVANCANTE** Matrícula Nº8833-1, Inscrito (a) sobre o **CPF**

016.246.924-19 RG 8.121.129 SDS/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0443/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **LAIS FORTUNA DA SILVA** Matrícula Nº8833-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 100.613.364-08 RG 62.059.808-6 SSP/SP** no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0444/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **LEIDIJANE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº50146-8, Inscrito (a) sobre o **CPF 061.336.404-05 RG 7.051.482 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0445/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **LUCINEIDE MATIAS SANTOS,** Matrícula Nº8781-5, Inscrito (a) sobre o **CPF 041.284.964-05 RG 6.624.983 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0446/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA ADILMA MARTINS BARBOZA,** Matrícula Nº8790-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 071.427.744-44 RG 7.247.275 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0447/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II daLei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA DE FATIMA DE LIMA,** Matrícula Nº8748-3, Inscrito (a) sobre o **CPF 865.273.354-72 RG 2.634.938 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0448/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA ELIENE CORREIA BATISTA BRITO,** Matrícula Nº50152-2, Inscrito (a) sobre o **CPF 099.276.174-37 RG 8.902.265 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0449/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA ELIZABETH CANUTO PEREIRA SILVA,** Matrícula Nº8835-8, Inscrito (a) sobre o **CPF 047.433.624-74 RG 686.23-1 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0450/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA GISELLE DA SILVA,** Matrícula Nº8571-5, Inscrito (a) sobre o **CPF 063.246.084-92 RG 7.202.274 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0451/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA HELENA MARTINS DA SILVA,** Matrícula Nº50143-3, Inscrito (a) sobre o **CPF 112.384.394-54 RG 9.274.155 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0452/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº

0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO,** nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA JOELMA DE LIMA,** Matrícula Nº8799-8, Inscrito (a) sobre o **CPF 022.079.414-69 RG 5.206.139 SSP/PE** no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0453/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA JOELMA TENORIO PEREIRA,** Matrícula Nº8780-7, Inscrito (a) sobre o **CPF 064.408.014-06 RG 6.623.673 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0454/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO,** nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MONIQUE ESTEFÂNE BARROS DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº50145-0, Inscrito (a) sobre o **CPF 067.500.064-50 RG 7.582.125 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0455/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **NATALIA ALVES,** Matrícula Nº50142-5, Inscrito (a) sobre o **CPF 086.260.554-71 RG 8.236.778 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0456/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **TACIELMA MARIA LEITE MARTINS,** Matrícula Nº8067-5, Inscrito (a) sobre o **CPF 072.884.144-42 RG 7.535.168 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0457/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **VALDERENE ALVES DA SILVA,** Matrícula Nº50141-7, Inscrito (a) sobre o **CPF 326.885.168-17 RG 1.976.697 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0458/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** – **JOSE EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS**, Matricula nº 3315-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 581.634.094-87 RG 3.601.983 SSP/PE** onde exerce o cargo Efetivo de **GARI**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IE PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS,** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0459/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** – **MARCELO BRANDÃO ALVES DE SOUZA**, Matricula nº 8301-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 106.839.868-05 RG 18.938.500 SSP/PE** onde exerce o cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a **REPRESENTAÇÃO** correspondente a 50% (Cinquenta) por cento sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0460/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI MUNICIPAL nº 0992/2006 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR – LUANA ANDRADE TAVARES**, Matricula nº 8368-2, Inscrito (a) sobre o **CPF 087.731.314-82 RG 8.311.625 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**, Símbolo CC3, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0461/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI MUNICIPAL nº 0992/2006 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR – MARIA IRIS KELY OLIVEIRA**, Matricula nº 50149- 2, Inscrito (a) sobre o **CPF 118.774.944-37 RG 9.982.856 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo CC3, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0462/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI MUNICIPAL nº 0992/2006 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR – WANDERSON CARLOS NEVES DE OLIVEIRA**, Matricula nº 9.164.267, Inscrito (a) sobre o **CPF 109.953.064-43 RG 9.164.267 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, Símbolo CC3, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0463/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº0194/2018,** designando a Servidora: **ILA KAROLY CORREIA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº8491-3, Inscrito (a) sobre o **CPF 055.478.254-50 RG 7.320.595 SDS/PE** onde exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo CC4 a REPRESENTAÇÃO correspondente a 65% Por Cento sobres seus vencimento, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0464/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** – A Servidora: **ILA KAROLY CORREIA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 8491-3, Inscrita sobre o **CPF 055.478.254-50 e RG 7.320.595 SDS/PE** do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR,** Símbolo CC3**,** Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0465/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI MUNICIPAL nº 0992/2006 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR – JONATHA GRACCO RODRIGUES CAMPOS**, Matricula nº 50151-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 012.470.614-26 RG 5.853.626 SDS/PE** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR,** Símbolo CC3**,** Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0466/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** – **PEDRO VAGNER CARNEIRO DOS SANTOS**, Matricula nº 8640-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 100.284.574-20 RG 8.734.638 SDS/PE** onde exerce o cargo Comissionado de **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, deste Município, a **REPRESENTAÇÃO** correspondente a 25% (Cinquenta) por cento sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0467/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO,** para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **MARIA ROSIENE FERREIRA**, Matricula nº8666-5, Inscrito (a) no **CPF 066.698.844-14 RG 7.424.642 SDS/PE** para exercer a Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA,** nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição Estadual, e do Art. 1º inciso V da lei Municipal nº856/99 de 09 de Dezembro de 1999**,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0468/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no Art. 1º, inciso V da LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO,** para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público – **MIRTES AURELIA GONÇALVES**, Matricula nº8342-9, Inscrito (a) no **CPF 772.135.484-68 RG 4.086.867 SDS/PE** para exercer a Função de **PSICÓLOGA CLINICA DA EDUCAÇÃO,** nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 37, inciso VII da Constituição Estadual, e do Art. 1º inciso V da lei Municipal nº856/99 de 09 de Dezembro de 1999**,** a partir desta data

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0469/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na LEI MUNICIPAL nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e da LEI Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do termos do Art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art.37, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco e do Art.2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 0856/99 de 09 de Dezembro de 1999 e tendo em vista o disposto no Art.5º; inciso XXIII da Lei Complementar Nº 0053/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e do anexo II da Lei Complementar Nº 0112/2016 de 05 de Abril de 2016 – **MARIA FERNANDA DA SILVA,** Matrícula Nº50147-6, Inscrito (a) sobre o **CPF 074.394.704-51 RG 7.383.156 SDS**/PE no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0470/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **ALCIMERE FERREIRA DE SOUZA.**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora: **ALCIMERE FERREIRA DE SOUZA,** Matrícula nº**3484-3,** Inscrito (a) no **CPF 020.755.914-74 RG 517.695-4 SDS/PE,** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFLP-III-AD** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município um período de 15 (Quinze) Dias de LICENÇA MÉDICA, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0471/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art. 30 § 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** – A Servidora **EDLA JANAYNA BEZERRA DA SILVA,** Matrícula Nº8809-9, Inscrito (a) sobre o **CPF 096.303.204-60 RG 76.623.236 SDS**/PE onde exerce o Contrato de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para SUBSTITUIR A Servidora: **ALCIMERE FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº8809-9, Inscrito (a) no **CPF 020.755.914-74 RG 517.695-4 SDS/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFLP–III-AD** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, pois a mesma está de **LICENÇA MÉDICA**, conforme ofício da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0472/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **MARIA EDSANGELA ALVES.**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora: **MARIA EDSANGELA ALVES,** Matrícula nº**1228-9,** Inscrito (a) no **CPF 034.784.284-40 RG 5.879.057 SSP/PE,** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFC-III-AD** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município um período de 15 (Quinze) Dias de LICENÇA MÉDICA, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0473/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art. 30 § 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** – A Servidora **TARCISIA RAQUEL ALVES DE ARAÚJO SOBRINHO ,** Matrícula Nº8577-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 050.689.144-52 RG 7.896.443 SDS**/PE onde exerce o Contrato de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para SUBSTITUIR A Servidora: **MARIA EDSANGELA ALVES**, Matrícula nº**1228-9,** Inscrito (a) no **CPF 034.784.284-40 RG 5.879.057 SSP/PE,** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFLP–III-AD** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, pois a mesma está de **LICENÇA MÉDICA**, conforme ofício da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0474/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhes confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990, e o requerimento da servidora: **ROSANGELA FERREIRA SOARES**; CONSIDERANDO-O disposto no Art. 50. Da LEI COMPLEMENTAR Nº053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** - O SERVIDOR: **ROSANGELA FERREIRA SOARES**, Matrícula 336-0, Inscrito (a) no **CPF 657.519.904-63 RG 4.082.502 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-I-AF,** para o Símbolo **PEIF-I-AG,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0475/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhes confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base no requerimento do servidor: **ROSANGELA FERREIRA SOARES**.
CONSIDERANDO: O disposto no Art. 5º, inciso XXI e do Art. 68 da lei COMPLEMENTAR Nº 053/2009 de 30 de Dezembro 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - **ENQUADRAR –** O Servidor: **ROSANGELA FERREIRA SOARES** Matricula nº336-0, Inscrito (a) no **CPF 657.519.904-63 RG 4.082.502 SSP/PE,** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES/ INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo PEIF-I-AG, PARA O PEIF-NIVEL-II-AG, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0476/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e do Art. 102 Parágrafo Único da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991, Art. 141 e com base no requerimento da Servidora: **ROSANGELA FERREIRA SOARES;**

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER –** A Servidora **ROSANGELA FERREIRA SOARES,** Matricula nº336-0, Inscrito (a) no **CPF 657.519.904-63 RG 4.082.502 SSP/PE,** onde exerce o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** símbolo PEIF-NIVEL- II-AG lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, 06 (Seis) Meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 1º decênio,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0477/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - **COMPLEMENTAR** – A carga horária dos Servidores, onde exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO**, um percentual de **50 Horas/Aulas**, conforme Ofício da Secretaria de Educação.

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
8594-4	CICERO ADRIANO DE MELO ELIAS	EDUC. FISICA	50/HORAS
8678-9	CICERO MARIA DA SILVA	MATEMATICA	50/HORAS
8776-9	JARCIA SHEILA ALVES GONÇALVES ARAÚJO	LETRAS	50/HORAS
8516-2	JOSE ANDRE BEZERRA DA CRUZ	MATEMATICA	50/HORAS
8652-5	JUCILEIDE JORGE SANTOS	LETRAS	50/HORAS
8536-7	MARIA RENATA MIRANDA DE ANDRADE	LETRAS	50/HORAS
8527-8	ROBSON RAYAN BRANDÃO RAMALHO DE SOUZA	MATEMATICA	50/HORAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0478/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a Legislação vigente lhe confere e com base no Art.88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1999 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR Nº 0109/2016 de 05 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º- **MIGRAR**- A Servidora: **SIMONE CRISTINA CAVALCANTE**, Matrícula Nº1250-5, Inscrito (a) no **CPF 027.757.344-05 RG 5.609.542 SDS/PE,** onde exerce o cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo PEIF-IV-AD** para o Cargo efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFH-IV-AD**, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0479/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990;

Art. 1º - CONCEDER – A Permuta da Servidora: **IALE LEITE BARBOZA**, Matrícula nº1270-0, Inscrito (a) no **CPF 037.840.984-01 RG 5.411.399 SSP/PE** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEIF-III-AC**, com a carga horária de 169 horas/aulas lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação do Município de **BOM CONSELHO,** em permuta com a Sra. **PALOMA TAVARES DE ANDRADE**, conforme solicitado através do Ofício de Nº 143/2018 datada em 01 de Março de 2018, com ônus para seu órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0480/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art.96 § 1º da LEI nº 679/91 de 27 de Maio de 1991 e com base no requerimento da Servidora: **DAVID MAKLIN SANTOS DE MORAIS.**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** – A Servidora: **DAVID MAKLIN SANTOS DE MORAIS,** Matrícula nº**5529-8,** Inscrito (a) no **CPF 068.184.314-45 RG 7.184.224 SDS/PE,** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFM-III-AB** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município um período de 15 (Quinze) Dias de LICENÇA MÉDICA, conforme Atestado Médico em Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0481/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e o Art. 30 § 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2009 de 30 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** – A Servidora: **VANESSA DE CARVALHO SILVA,** Matrícula Nº5533-6, Inscrito (a) sobre o **CPF 072.657.544-50 RG 7.327.811 SDS**/PE onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFLP–III-AB** lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para SUBSTITUIR A Servidora: **DAVID MAKLIN SANTOS DE MORAIS**, Matrícula nº**5529-8,** Inscrito (a) no **CPF 068.184.314-45 RG 7.184.224 SDS/PE,** onde exerce o Cargo Efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFM–III-AB** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, pois a mesma está de **LICENÇA MÉDICA**, conforme ofício da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0482/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no requerimento da Servidora: **CRISTIANE TARGINO COSTA.**

RESOLVE:
Art. 1º- **CONCEDER** - A Servidora: **CRISTIANE TARGINO COSTA**, Matrícula Nº8661-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 073.807.114-58 RG 7.800.725 SDS**/PE onde exerce o **CONTRATO** como **PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, **LICENÇA GESTAÇÃO** de 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0483/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com a LEI Complementar Municipal nº053/2009 Art. 77 Inciso 07, e com base no requerimento da Servidora: **SIMONE CRISTINA CAVALCANTE.**

RESOLVE:
Art. 1º- **CONCEDER** - A Servidora: **SIMONE CRISTINA CAVALCANTE**, Matrícula Nº**1250-5,** Inscrito (a) no **CPF 027.757.344-05 RG 5.609.542 SDS/PE,** onde exercer o Cargo efetivo de **PROFESSOR E/OU DOS ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFH-IV-AD**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a **LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO,** por um período de 02 (Dois) Anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0484/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e com base no requerimento da Servidora: **MARIA IVONETE FERREIRA DA COSTA**;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER- A Servidora: **MARIA IVONETE FERREIRA DA COSTA**, Matrícula Nº 3914-4, Inscrito (a) sobre o **CPF 020.934.284-66 RG 5.043.387 SDS**/PE onde exerce o cargo efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo **PEFC-III-AC**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município, LICENÇA GESTAÇÃO de 180 (CENTO E OITENTA) dias, conforme Atestado Médico em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0485/2018.
O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **PRISCILA MEDEIROS FEITOZA;**

RESOLVE:
Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **PRISCILA MEDEIROS FEITOZA**, Matricula nº 974-1, Inscrito (a) no **CPF 749.745.724-15 RG 4.326.731 SSP/PE** para afunção de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-III-AD, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA 0486/2018.
O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo com requerimento da servidora: **GEANE FERNANDA LEITE ALVES;**

RESOLVE:
Art. 1º – **REINTEGRAR** – A Servidora: **GEANE FERNANDA LEITE ALVES**, Matricula nº 974-1, Inscrito (a) no **CPF 749.745.724-15 RG 4.326.731 SSP/PE** para a função de origem o cargo Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo PEIF-III-AD, devido acessão da **READAPTAÇÃO** desta Servidora, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0487/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº0292/2018,** Delegando a Servidora: **KELRYANE CLEMENTE DA SILVA**, Matrícula Nº**5590-5 CPF 077.708.614-03 RG 7.915.707 SSP/PE** onde exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC1 **ORDENADOR DE DESPESAS**, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0488/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº0291/2018,** Designando a Servidora: **KELRYANE CLEMENTE DA SILVA**, Matrícula Nº**5590-5 CPF 077.708.614-03 RG 7.915.707 SDS/PE**, como **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC1, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** deste Município, devendo a mesma voltar o seu cargo de origem, a partir desta data Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0489/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 da LEI COMPLEMENTAR nº 069/2011 de 22 DE Setembro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº0245/2018,** Designando o Servidor: **RONILSON CORDEIRO VILA NOVA** Matricula nº 7441-1, Inscrito (a) sobre o **CPF 534.746.945-53 RG 1.062.928 SSP/AL,** onde exerce o cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IB PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0490/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR –** O Servidor: **RONILSON CORDEIRO VILA NOVA**, Matricula nº **7441-1** Inscrito (a) sobre o **CPF 534.746.945-53 RG 1.062.928 SSP/AL,** onde exerce o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC1, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Águas Belas - Pernambuco **CNPJ nº06.082.438/0001-42,** deste Município, devendo o mesmo permanecer afastada do seu cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº0491/2018.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ÀGUAS BELAS/PE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a competência dos secretários municipais o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal n. 4320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as atividades administrativas e financeira;
CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de poderes, por meio da desconcentração das atividades delegando a responsabilidade pela ordenação de despesas aos Secretários Municipais;
RESOLVE:
DELEGA O Secretário (A) de **EDUCAÇÃO**, O Senhor (A) **RONILSON CORDEIRO VILA NOVA** CPF Nº **534.746.945-53 RG Nº1.062.928 SSP/AL** para em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças A Senhora: **ILMA GOMES NEVES** CPF Nº **073.807.094-70 RG Nº7.803.410 SDS/PE**
Artigo 1º - Ficam Responsável pela ordenação de despesas da sua respectiva secretaria e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, investido do poder de realizar despesas que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelos quais responda.
Artigo 2º - Abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de créditos, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico ,

consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro das contas bancárias da gestão.
Artigo 3º - Excluem-se da delegação estabelecidas desta Portaria, como competência exclusiva do Prefeito Municipal: As operações de crédito, empréstimo e financiamentos como alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0492/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** – Aos Servidores, onde exercem os Cargos Efetivos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** lotados na Zona Rural a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUAL	CPF
213-5	ELIANE MARIA BEZERRA DA SILVA	30%	594.394.674-87
8525-1	EDVALDA RODRIGUES DE S. SOARES	20%	025.293.804-65
8544-8	DEYSE ALVES DE OLIVEIRA	30%	071.313.184-50
50136-0	NATALIA CAVALCANTE DE S. SILVA	30%	329.230.988-38
50137-9	MARIA IZABEL S. MARINHO GOMES	30%	086.655.644-38

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito retroativo a 01 de Março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0493/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e tendo em vista o disposto no Art. 88, Inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e de acordo a LEI COMPLEMENTAR nº 0069/2011 de 22 de Setembro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** – Aos Servidores, onde exercem os Contratos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DAS SÉRIES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** lotados na Zona Rural a Gratificação de Incentivo de Difícil Acesso, sobre seus vencimentos, conforme relação em anexo.

MAT.	SERVIDOR (A)	PERCENTUAL	CPF
8802-1	ALEXANDRE F. DE MELO COSTA	30%	010.889.40455
50106-9	EDILEUZA BEZERRA BERNADO	30%	069.295.934-35
8747-5	FERNANDA SOARES MARINHO	30%	101.655.644-66
8811-0	IGLESIO DE JESUS SILVA	30%	033.338.085-10
8822-6	JANAINA CIPRIANO DE L. HORACIO	30%	048.101.214-10
8847-1	JOSE ALEXANDRE DE LIMA BAZILIO	30%	047.084.624-09
8605-3	LUCIVÂNIA BEZERRA DA SILVA	30%	073.980.384-02
8748-3	MARIA DE FATIMA DE LIMA	30%	865.573.354-72
50147-6	MARIA FERNANDA DA SILVA	30%	074.394.704-51
20140-9	MARIA JOSE DOS SANTOS	30%	064.408.104-05
8787-4	MARIA TACIANA P DE OLIVEIRA	30%	107.222.014-86

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito retroativo a 01 de Março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0494/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o Art. 88, incisos IX e XII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** – O Servidor: **NELSON ADRIANO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula Nº 7727-5, Inscrita sobre o **CPF 680.332.224-68 e RG 4.195.964 SDS/SP** do Cargo Comissionado de **DIRETORIA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL,** Símbolo CC3**,** Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Março de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:962C7D7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 041/2018 - **Processo Licitatório**: 071/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de válvulas reguladoras para rede de gases e cilindros, fluxômetros e umidificadores, para as unidades da rede de média complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme descrição do anexo I do Edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
2	Válvula Reguladora para cilindro (oxigenio) - características mínimas: a Válvula Reguladora para Cilindro sem Fluxômetro é resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Informações Adicionais sobre Válvula Reguladora para Cilindro sem Fluxômetro: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT, Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano.	und.	70
3	Válvula Reguladora para rede de gases (ar comprimido) - características mínimas: Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável.	und.	50
4	Fluxômetro cilindro de oxigênio - - características mínimas: corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado.	und.	230
5	Fluxômetro Ar comprimido - características mínimas: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado.	und.	190
6	Umidificador - características mínimas: tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	und.	440

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 11.885.338/0001-94 **Item: 2** pelo **valor Total de R$** 18.200,00; MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54 **Itens: 3, 4, 5 e 6** pelo **valor Total de R$** 49.130,00

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:45612E46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2018.
Processo nº: 020/2018.
Pregão Presencial nº 012/2018.
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de peças e acessórios novos originais ou genuínos, peças de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas.
Empresa Registrada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, situada na Av. José Bonifácio nº 2334 A, São Cristóvão – Arcoverde/PE, CNPJ nº 20.042.445/0001-41.

Valor unitário registrado:

MARCA	MODELO	PLACA	ORGÃO MUNICIPAL / SECRETARIA	VALOR/ VEICULOS	Percentual de desconto	VALOR/ VEICULOS com desconto
Volkswagen	caçamba amarela		Secretaria de Infraestrutura	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	8%	R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
Volkswagen	Caminhão pipa 26.260		Secretaria de Infraestrutura	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	8%	R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Caterpillar	Máquina - Patrol 120B	Veiculo sem obrigatoriedade de Licenciamento	Secretaria de Infraestrutura	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	8%	R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
Massey Ferguson	Retroescavadeira MF 96	Veiculo sem obrigatoriedade de Licenciamento	Secretaria de Infraestrutura	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	8%	R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
Randon	Retroescavadeira 4x4	Veiculo sem obrigatoriedade de Licenciamento	Secretaria de Infraestrutura	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	8%	R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
New Holland	Carregadeira W 130	Veiculo sem obrigatoriedade de Licenciamento	Secretaria de Infraestrutura	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	8%	R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
Caterpillar	Máquina - Patrol 120K	Sem Placa	Secretaria de Infraestrutura	R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)	8%	R$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)

Valor Total: R$ 207.920,00 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte reais)
Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019.

Itaíba, 20 de abril de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:237B9378

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2018.
Processo nº: 020/2018.
Pregão Presencial nº 012/2018.
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de peças e acessórios novos originais ou genuínos, peças de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas.
Empresa Registrada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, situada na Av. José Bonifácio nº 2334 A, São Cristóvão – Arcoverde/PE, CNPJ nº 20.042.445/0001-41.

Valor unitário registrado:

MARCA	MODELO	PLACA	ORGÃO MUNICIPAL / SECRETARIA	VALOR/ VEICULOS	Percentual de desconto	VALOR/ VEICULOS com desconto
Volkswagen	Baú DELIVERY 8.160	PDD - 6078	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)	8%	R$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais)

Valor Total: R$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019.

Itaíba, 20 de abril de 2018.

GONÇALO FRANCISCO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal d Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:421BE944



GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2018.
Processo nº: 020/2018.
Pregão Presencial nº 012/2018.
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de peças e acessórios novos originais ou genuínos, peças de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e máquinas.
Empresa Registrada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, situada na Av. José Bonifácio nº 2334 A, São Cristóvão – Arcoverde/PE, CNPJ nº 20.042.445/0001-41.

Valor unitário registrado:

MARCA	MODELO	PLACA	ANO	ORGÃO MUNICIPAL / SECRETARIA	VALOR/ VEICULOS	Percentual de desconto	VALOR/ VEICULOS com desconto
Volkswagen	Ônibus 15-190	PEO - 4720	2009	Secretaria de Educação	R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)	8%	R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
Volkswagen	Ônibus 15-190	KIJ - 7621	2013	Secretaria de Educação	R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)	8%	R$ 21.620,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais)
Volkswagen	Ônibus 15-190	PFU - 6833	2011	Secretaria de Educação	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	8%	R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Volkswagen	Ônibus 15-190	PFU - 7253	2013	Secretaria de Educação	R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)	8%	R$ 28.520,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais)
Volkswagen	Ônibus 15-190	KHV - 2443	2013	Secretaria de Educação	R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)	8%	R$ 26.496,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
Volkswagen	Ônibus 15-190	PFU - 6593	2013	Secretaria de Educação	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	8%	R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
Volkswagen	Ônibus 15-190	PFU - 6663	2013	Secretaria de Educação	R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	8%	R$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)
Volkswagen	Ônibus 15-190	LBK - 9808	2013	Secretaria de Educação	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	8%	R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
Mercedes	Ônibus 15-190	KHJ - 5378	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	8%	R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
Iveco	Micro - ônibus	Sem Placa		Secretaria de Educação	R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)	8%	R$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
Iveco	Micro - ônibus	Sem Placa		Secretaria de Educação	R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)	8%	R$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
Iveco	Micro - ônibus	KKD - 3746		Secretaria de Educação	R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)	8%	R$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
Volare V8L	Micro - ônibus	KIJ - 7881		Secretaria de Educação	R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)	8%	R$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
Volare 4x4	Micro - ônibus	Sem Placa		Secretaria de Educação	R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)	8%	R$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
Volare	Micro - ônibus	PGR - 7489		Secretaria de Educação	R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)	8%	R$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

Valor Total: R$ 378.580,00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)
Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019.

Itaíba, 20 de abril de 2018.

JUNIOR CÉZAR BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:0E54827C